

Unipar

Unipar Carbocloro S.A.

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

24 de abril de 2026

23/03/2026

UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

Companhia Aberta

SUMÁRIO

Anexo I – Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria.

Anexo II – Comentários dos Diretores da Companhia, conforme informações apresentadas no item 2 do Formulário de Referência, constante do Anexo C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), nos termos do artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81.

Anexo III – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, contendo as informações indicadas no Anexo A da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), nos termos do artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81.

Anexo IV – Informações dos candidatos para ocupar os cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia, conforme informações apresentadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81.

Anexo V – Proposta de remuneração dos administradores, conforme informações apresentadas no item 8 do Formulário de Referência, constante do Anexo C à Resolução CVM 80, nos termos do artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81.

Anexo VI – Proposta do Plano de Concessão de Ações Restritas – 2026 da Companhia, conforme as informações solicitadas no artigo 14 e no Anexo B da Resolução CVM 81.

Anexo VII – Estatuto Social consolidado contendo as alterações propostas, nos termos do artigo 12, inciso I, da Resolução CVM 81.

Anexo VIII – Informações sobre a origem e a justificativa das alterações propostas e a análise dos seus efeitos, nos termos do artigo 12, inciso II, da Resolução CVM 81.

CONVITE

Senhores Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da UNIPAR CARBOCLORO S.A. (“Unipar” ou “Companhia”), a se realizarem, cumulativamente, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 8h30, no edifício da sede social da Companhia, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 22º andar, CEP 04543-011, na cidade e Estado de São Paulo.

Aos acionistas que não puderem comparecer presencialmente à assembleia, a Companhia incentiva que estes participem por meio do boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81.

As matérias a serem deliberadas nas AGOE estão descritas no Edital de Convocação e nesta Proposta da AGOE (“Proposta da Administração”).

Todas as informações e os documentos referidos nesta Proposta da Administração exigidos pela lei e pela regulamentação aplicável encontram-se à disposição dos acionistas, no edifício da sede social da Companhia, acima informado, assim como na página da rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (ri.unipar.com), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br).

A Companhia elaborou a presente Proposta da Administração em atendimento às boas práticas de governança corporativa e transparência, visando orientar e esclarecer aos seus acionistas sobre as matérias a serem deliberadas, colocando à sua disposição a Gerência de Relações com Investidores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, por meio do e-mail ri@unipar.com.

UNIPAR CARBOCLORO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da Unipar Carbocloro S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a se realizarem, cumulativamente, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 8h30, no edifício da sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 22º andar, CEP 04543-011, na cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria;
- (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a ratificação da distribuição de dividendos já declarados;
- (iii) deliberar sobre a proposta de fixação do número de membros efetivos do Conselho de Administração, e eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um ano), desde que o item (viii) da ordem do dia seja aprovado, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, ou de 2 (dois) anos em caso de não aprovação do referido item, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027;
- (iv) deliberar sobre a eleição, dentre os membros do Conselho de Administração a serem eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026; e
- (vi) na hipótese de haver pedido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros, bem como fixar a sua remuneração.

2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (vii) deliberar sobre o Plano de Concessão de Ações Restritas – 2026 da Companhia e da extinção, com efeitos a partir 14 de julho de 2026, do Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia atualmente vigente, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de julho de

2022;

- (viii) aprovar a alteração dos artigos 5º, 18, 22, 32, 33, 34 e 36 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração;
- (ix) sujeito à aprovação da deliberação constante do item (viii) acima, aprovar a destinação do saldo da reserva especial de dividendos, caso extinta; e
- (x) sujeito à aprovação da deliberação anterior, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Informações gerais:

1. Documentos à disposição dos acionistas. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima e necessários ao exercício do direito de voto dos acionistas encontram-se à disposição na sede e no *website* da Companhia (ri.unipar.com), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br) conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”). O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria foram publicados, em 20 de março de 2026, no jornal “Diário Comercial”.

2. Participação dos acionistas nas AGOE. Poderão participar das AGOE ora convocadas os acionistas detentores de ações emitidas pela Companhia, (i) de forma presencial, pessoalmente ou por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração; ou (ii) por meio de envio de boletim de voto a distância, conforme abaixo indicado.

A Companhia informa, inclusive para fins do artigo 5º, § 4º da Resolução CVM 81, que optou pela realização da AGOE de forma presencial para facilitar a promoção de debates entre os administradores e acionistas presentes, em linha com práticas passadas da Companhia.

3. Participação Presencial e Representação. No caso de acionistas que optarem por participar presencialmente ou por meio de procurador devidamente constituído, conforme aplicável, além dos procedimentos e requisitos previstos em lei, também deverão observar os requisitos formais de participação previstos no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, incluindo a apresentação dos seguintes documentos: (a) documento de identidade com foto; (b) o comprovante da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, emitido, no máximo, 2 (dois) dias antes das AGOE, com indicação da quantidade de ações que o respectivo acionista consta como titular naquela data; e, se for o caso, (c) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A.

Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimentos deverão enviar à Companhia: (a) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente nas AGOE, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador; (b) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça às AGOE ou a quem

tenha outorgado a procuração; e (c) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos referidos no item “b” deste parágrafo, a ele relativos.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para estas AGOE, dispensará a necessidade de depósito das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas, relacionados acima, na sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista e a notariação, a consularização, o apostilamento dos instrumentos de procuração. Bastará o cadastro e envio de tais documentos diretamente no link <https://assembleia.ten.com.br/181695956>, com antecedência mínima de 2 (dois) dias para a realização das AGOE. As procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico deverão ter sido assinadas digitalmente mediante certificados emitidos pela ICP-Brasil.

Caso o acionista não tenha depositado o instrumento de mandato e os documentos de representação no prazo estabelecido, seus representantes ou procuradores poderão participar das AGOE, desde que apresentem, até a data de sua realização, os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes, conforme o disposto no § 2º do artigo 6º da Resolução CVM 81.

4. Participação via Boletim de Voto a Distância. Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância, conforme modelos disponibilizados no *website* da Companhia, bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br), (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia, (ii) via a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., (iii) diretamente à Companhia por e-mail, para o correio eletrônico ri@unipar.com, ou (iv) por meio do depositário central no qual as ações estejam depositadas, via Área do Investidor B3. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Resolução CVM 81, bem como as orientações e prazos constantes dos próprios boletins de voto, na Proposta da Administração.

Caso o acionista opte pelo envio do boletim diretamente à Companhia, deverá enviá-los devidamente assinados e acompanhados dos documentos indicados no item (a) acima para o correio eletrônico ri@unipar.com. A Companhia não aceitará o envio do boletim de voto a distância por via postal.

5. Instalação do Conselho Fiscal. Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto e 1% (um por cento) das ações sem direito a voto.

6. Voto Múltiplo. O percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) das ações ordinárias, de acordo com a Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Nos termos do artigo 141, § 1º, da Lei das S.A., a requisição da adoção do procedimento de voto múltiplo deverá ser realizada pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes das AGOE.

São Paulo, 23 de março de 2026.

BRUNO SOARES UCHINO

Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

1. PROCEDIMENTOS INERENTES ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A fim de facilitar a compreensão e a participação dos Senhores Acionistas na AGOE ora convocada, a Unipar Carbocloro S.A. (“Companhia” ou “Unipar”) discorre, a seguir, sobre algumas informações relevantes referentes aos procedimentos de instalação, convocação, participação e representação do conclave.

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), todas as informações e documentos necessários à instrução do direito de voto dos acionistas encontram-se disponíveis, nesta data, na sede social da Companhia e na página da rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (ri.unipar.com), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

1.1. Instalação, Convocação e Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária

Para a instalação da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto da Companhia. Caso este quórum não seja alcançado, haverá uma segunda convocação para a AGO, em data a ser oportunamente definida.

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a AGO será convocada por edital a ser publicado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, no “Diário Comercial”, conforme disponibilizado nesta data no *website* da Companhia.

As matérias a serem deliberadas na AGO ora convocada são:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria;
- (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a ratificação da distribuição de dividendos já declarados;
- (iii) deliberar sobre a proposta de fixação do número de membros efetivos do Conselho de Administração, e eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um ano), desde que o item (viii) da ordem do dia seja aprovado, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, ou de 2 (dois) anos em caso de não aprovação do referido item, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027;
- (iv) deliberar sobre a eleição, dentre os membros do Conselho de Administração a serem eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026; e

- (vi) na hipótese de haver pedido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros, bem como fixar a sua remuneração.

1.2. Instalação, Convocação e Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária

Para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia. Caso este quórum não seja alcançado, haverá uma segunda convocação para a AGE, em data a ser oportunamente definida.

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a AGE será convocada por edital a ser publicado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2025, no “Diário Comercial”, conforme disponibilizado nesta data no website da Companhia.

As matérias a serem deliberadas na AGE ora convocada são:

- (i) deliberar sobre o Plano de Concessão de Ações Restritas - 2026 da Companhia e da extinção, com efeitos a partir 14 de julho de 2026, do Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia atualmente vigente, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de julho de 2022;
- (ii) aprovar a alteração dos artigos 5º, 18, 22, 32, 33, 34 e 36 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração;

sujeito à aprovação da deliberação constante do item (viii) acima, aprovar a destinação do saldo da reserva especial de dividendos, caso extinta;

- (iii) sujeito à aprovação da deliberação anterior, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

1.3. Participação Presencial e Representação nas AGOE

O acionista poderá participar presencialmente das AGOE (i) pessoalmente, ou (ii) por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126, §1º da Lei das S.A.

No caso de acionistas que optarem por participar presencialmente ou por meio de procurador, além dos procedimentos e requisitos previstos em lei, também deverão ser observados os requisitos formais de participação, conforme previsto no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, incluindo a apresentação dos seguintes documentos: (a) documento de identidade com foto; (b) o comprovante da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, emitido, no máximo, 2 (dois) dias antes das AGOE, com indicação da quantidade de ações que o respectivo acionista consta como titular naquela data; e, se for o caso, (c) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126, §1º da Lei das S.A.

Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimentos deverão enviar à Companhia: (a) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente nas AGOE, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador; (b) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça às AGOE ou a quem tenha outorgado a procuração; e (c) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos referidos no item “b” deste parágrafo, a ele relativos.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para estas AGOE, dispensará a necessidade de depósito das vias físicas dos documentos relacionados acima na sede da Companhia bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista e a notariação, a consularização e o apostilamento do instrumento de procuração. Bastará o cadastro e envio de tais documentos diretamente no link <https://assembleia.ten.com.br/181695956>, com antecedência mínima de 2 (dois) dias para a realização das AGOE. A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico assinadas digitalmente por meio de certificados emitidos pela ICP-Brasil.

Caso o acionista não tenha depositado o instrumento de mandato e os documentos de representação no prazo estabelecido, seus representantes ou procuradores poderão participar das AGOE, desde que apresentem, até a data de sua realização, os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes, conforme o disposto no § 2º do artigo 6º da Resolução CVM 81.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

O acionista que seja pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), os acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento poderão ser representados nas AGOE por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras do Código Civil ou da Lei das S.A., a depender do tipo societário do acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia, instituição financeira ou advogado.

1.4. Participação via Boletim de Voto a Distância nas AGOE

O boletim de voto a distância (“Boletim”) encontra-se disponível no *website* da Companhia (ri.unipar.com) e nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da regulamentação em vigor, não fazendo parte da presente Proposta da Administração.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim, deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

- (i) transmitir as instruções de preenchimento a qualquer dos Agentes (conforme abaixo indicados); ou
- (ii) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia.

Instruções de voto enviadas aos Agentes

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio dos Agentes (conforme abaixo definidos) deverá (1) transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia (“Agente de Custódia”), ao depositário central, por meio da “Área do Investidor” da B3 (“Depositário Central”) ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia (“Agente Escriturador”, e, em conjunto com o Agente de Custódia e o Depositário Central, “Agentes”), conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até 20 de abril de 2026, salvo se prazo diverso for estabelecido pelo respectivo prestador de serviço; e (2) observar eventuais regras determinadas pelos Agentes.

Caso o acionista escolha transmitir suas instruções de voto por meio do seu Agente de Custódia, deverá observar as regras adotadas pelo seu subcustodiante, que deverá encaminhar as suas manifestações de voto ao Depositário Central que, por sua vez, gerará um mapa de votação. O escriturador também gerará um mapa de votação com as instruções de voto que recebeu.

Cabe destacar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81, o depositário central, ao receber as instruções de voto dos acionistas enviadas diretamente e aos custodiantes, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de CPF ou CNPJ.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto ao envio direto do boletim ao depositário central poderão ser sanadas através do canal disponibilizado pela B3 conforme abaixo.

B3 – Atendimento ao Investidor

Telefone: (11) 4200-0277

Whatsapp: (11) 99168-8858

Link para acesso: https://www.b3.com.br/pt_br/canaais-de-atendimento/

A instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários é a Itaú Corretora de Valores S.A., podendo o acionista com posição acionária em livro escritural votar à distância por meio do *website* Itaú Assembleia Digital.

Para votar pelo *website* é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no *website* <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>. O atendimento aos acionistas é realizado via telefone – (11) 3003-9285 (WhatsApp e ligações de capitais e regiões metropolitanas) e 0800 720 9285 (demais localidades). O horário de atendimento é realizado exclusivamente em dias úteis, das 9h às 18h.

Instruções de voto enviadas à Companhia

O acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar para o *e-mail* ri@unipar.com, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, com o assunto “Boletim de Voto a Distância”, e com solicitação de confirmação de recebimento:

- (i) Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado (sendo possível assinatura por certificado digital emitido pela ICP-Brasil);
- (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária, com a quantidade de ações que consta como titular; e
- (iii) cópia simples dos seguintes documentos, conforme a seguir:
 - (1) Se acionista pessoa física:
 - (A) documento de identidade, com foto, e CPF do acionista (e, em caso de procurador, instrumento de mandato, além de tais documentos do próprio procurador).
 - (2) Se acionista pessoa jurídica:

- (A) documento de identidade, com foto, e CPF do(s) representante(s) legal(is) e, em caso de procurador, instrumento de mandato, além de tais documentos do próprio procurador; e
 - (B) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.
- (3) Se acionista constituído sob a forma de fundo de investimento:
- (A) documento de identidade, com foto, e CPF do(s) representante(s) legal(is) e, em caso de procurador, instrumento de mandato, além de tais documentos do próprio procurador;
 - (B) último regulamento consolidado do fundo; e
 - (C) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia não aceitará o envio do boletim de voto a distância por via postal.

A excepcionalidade dos termos e condições acima descritos, referentes ao reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, à notariação, à consularização e ao apostilamento do instrumento de procuração, aplicam-se, também, aos documentos que deverão ser apresentados aos acionistas que desejarem votar por meio do Boletim. A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico assinadas digitalmente por meio de certificados emitidos pela ICP-Brasil.

Para que o Boletim seja considerado válido e por consequência os votos sejam contabilizados nas AGOE:

(1) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, conforme aplicável; (2) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is); e (3) ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, deverá(ão) assiná-lo.

Além disso, os acionistas poderão solicitar a inclusão de candidatos a membros do Conselho Fiscal no Boletim, que deverá ser enviada, por escrito, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, para o e-mail ri@unipar.com com o assunto “Indicação de Candidatos”, observando-se o disposto nos artigos 5º, inciso I-A, 37 e 38 da Resolução CVM 81. Nesses casos, em até 3 (três) dias úteis, a Companhia informará aos requerentes que incluirá no Boletim as propostas recebidas dos acionistas ou indicará os motivos pelos quais tal solicitação não cumpre os requisitos regulamentares, incluindo os casos em que as solicitações forem recebidas fora dos prazos disciplinados pela Resolução CVM 81.

Será admitido o Boletim que for recebido pela Companhia no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data de realização das AGOE.

Observado o prazo acima, os acionistas poderão enviar o boletim e a documentação ao e-mail ri@unipar.com com o assunto “Boletim de Voto a Distância”.

No caso de entrega do Boletim diretamente à Companhia, a Unipar comunicará o acionista, em até 3 (três) dias, (1) a respeito do recebimento do Boletim, (2) se o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que os votos sejam considerados válidos, ou (3) acerca da necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os

procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância, sendo certo que eventual retificação ou reenvio deverá ser feita em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, 20 de abril de 2026 (inclusive).

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto recebida pela Companhia no prazo identificado abaixo. Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas.

Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Resolução CVM 81, bem como as demais orientações no próprio Boletim.

2. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Administração da Unipar vem apresentar aos Senhores Acionistas a proposta acerca das matérias a serem submetidas à apreciação de V.Sas. na AGO ora convocada, nos termos a seguir:

2.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria

Conforme manifestação favorável do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 19 de março de 2026, nos termos do artigo 22, inciso V, de seu Estatuto Social, a Administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, tendo sido elaborados pela Diretoria da Companhia e auditados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda.

Todos esses documentos foram disponibilizados pela Companhia em 19 de março de 2026 e foram publicados, em 20 de março de 2026, no jornal “Diário Comercial”, sendo dispensada a publicação dos anúncios de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., por força do § 5º do mesmo artigo.

O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável em 18 de março de 2026, opinando pelo encaminhamento dos referidos documentos para aprovação dos acionistas da Companhia na AGO. Da mesma forma, o Comitê de Auditoria emitiu parecer favorável em 18 de março de 2026, opinando pelo encaminhamento dos referidos documentos para aprovação em AGO.

O **Anexo I** desta Proposta da Administração contém cópia dos seguintes documentos: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria.

O **Anexo II** à presente Proposta da Administração contém o comentário dos Diretores da Companhia nos termos dos itens 2.1 a 2.11 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Formulário de Referência” e “Resolução CVM 80”, respectivamente), nos termos do artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81.

Adicionalmente, nos termos do artigo 133 da Lei das S.A., artigo 10 da Resolução CVM 81 e artigo 27, §1º da Resolução CVM 80, os seguintes documentos são disponibilizados para a análise dos Srs. Acionistas:

- (i) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP;
- (ii) Declaração dos Diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Parecer dos Auditores Independentes; e
- (iii) Declaração dos Diretores de que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

Os documentos acima referidos, bem como as atas das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que sobre eles deliberaram, conforme aplicável, também se encontram disponíveis para consulta dos Srs. Acionistas na sede da Companhia, no seu website (ri.unipar.com) e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Assim, com base nos documentos e informações, a Administração da Unipar propõe à AGO a aprovação sem ressalvas das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria.

2.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a ratificação de distribuição de dividendos já declarados

A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Lucro Líquido, correspondente ao resultado do exercício após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais	R\$488.622.505,43
Reserva Legal	R\$ 20.666.831,70
Dividendos intercalares já distribuídos em agosto/2025 e dezembro/2025 (*)	R\$432.853.364,52
Reserva Especial para Dividendos conforme previsto no Estatuto Social da Companhia	R\$20.666.831,70
Reserva para Investimentos conforme previsto no Estatuto Social da Companhia	R\$ 14.435.477,51

(*) Tendo em vista a distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros apurados durante o exercício de 2025 aprovada pelo Conselho de Administração, conforme demonstrações financeiras referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2025, a Administração propõe a ratificação da distribuição de tais dividendos ao longo do exercício social de 2025 e a sua imputação ao dividendo mínimo obrigatório, não havendo distribuição e/ou pagamento de dividendos adicionais a serem aprovados pela AGO.

A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, contendo as informações indicadas no Anexo A, da Resolução CVM 81, encontra-se no **Anexo III** à presente Proposta da Administração.

A Administração propõe, ainda, a ratificação das distribuições dos dividendos adicionais já declarados à conta da Reserva de Investimentos registrada nas últimas demonstrações financeiras aprovadas, sendo (i) R\$ 667.146.635,48 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) declarados conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2025 e 02 de dezembro de 2025;

2.3. Fixação do número de membros efetivos do Conselho de Administração e eleição de seus membros com mandato de 1 (um ano), desde que o item (viii) da ordem do dia seja aprovado, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, ou de 2 (dois) anos em caso de não aprovação do referido item, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027

A definição do número de membros do Conselho de Administração, quando o Estatuto Social dispuser sobre um número mínimo e máximo, deve ser objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária, conforme entendimento manifestado pela CVM.

Nos termos do *caput* artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, “o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado, sendo permitida a reeleição”.

Dessa forma, a Administração propõe que o Conselho de Administração seja composto por 6 (seis) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano, desde que a alteração do Estatuto Social da Companhia seja aprovada, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027, ou de 2 (dois) anos em caso de não aprovação da referida matéria, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2028.

O acionista controlador da Companhia encaminhou correspondência indicando seus candidatos para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal (**Anexo IV**).

2.3.1. Introdução aos processos de votação

De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, sendo essa a regra geral. A regra possui duas exceções: o processo de voto múltiplo e/ou a eleição em separado. Trata-se de faculdades dos minoritários votantes. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros do Conselho de Administração, para melhor compreensão da dinâmica da eleição dos membros do Conselho de Administração, os diversos processos de votação são detalhados a seguir.

2.3.2. Número de membros efetivos proposto do Conselho de Administração

Caso os acionistas não controladores requeiram a eleição de conselheiros pelo processo de eleição em separado, tais acionistas poderão eleger, no mínimo, 2 (dois) conselheiros, sendo 1 (um) conselheiro eleito pelos acionistas titulares de ações ordinárias que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, e o outro eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, que representem, no mínimo 10% (dez por cento) do seu capital social. Com

isso, o acionista controlador terá o direito de eleger os 4 (quatro) membros remanescentes do Conselho de Administração.

Ainda, esclarece-se que, realizadas as votações em separado, e caso, em seguida, seja requerida a adoção do processo de voto múltiplo, é provável que o acionista controlador consiga eleger 4 (quatro) dos 6 (seis) membros do Conselho de Administração.

Nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho de Administração até o momento da realização da AGO. Em conformidade a Resolução CVM 81, o **Anexo IV** à presente Proposta da Administração traz a lista e informações dos candidatos indicados pelo acionista controlador da Companhia, considerando o número atual de membros fixado para o Conselho de Administração.

Caso qualquer acionista queira indicar um candidato para eleição do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal (neste caso, se for instalado), tal acionista deverá encaminhar as informações do **Anexo IV**, incluindo currículo, à Companhia, para inclusão no Boletim, ou, alternativamente, apresentar tais informações no início da AGO.

O **acionista minoritário** Sr. Luiz Barsi Filho indica o candidato Luiz Barsi Filho para a eleição do Conselho de Administração, em separado por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto, e a candidata Louise Barsi para a eleição do Conselho de Administração, em separado por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito.

O **acionista controlador** indica os seguintes nomes para a eleição geral do Conselho Administração:

Bruno Soares Uchino
João Guilherme de Andrade Só Consiglio
Sergio Machado Terra
Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann

2.3.3. Votação majoritária

O procedimento mais comum para eleição dos membros do Conselho de Administração é a votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular. Para permitir a maior participação dos acionistas, o Presidente da Assembleia Geral colocará em votação o nome de cada candidato ao Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador ou pelos acionistas minoritários da Companhia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocará em votação os nomes dos candidatos, considerando-se eleitos os candidatos que receberem a maior quantidade de votos, desconsideradas as abstenções e votos contrários.

2.3.4. Votação em separado

A Lei das S.A. garante ao acionista minoritário o direito de exigir a realização de uma votação em separado para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na Assembleia Geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito presentes na Assembleia

Geral que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Ademais, caso nem os titulares de ações ordinárias nem os titulares de ações preferenciais presentes na Assembleia Geral atinjam os respectivos percentuais para exercício do voto separado, poderão agregar suas ações e eleger, conjuntamente, 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente do Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

O objetivo da votação em separado é tornar o órgão efetivamente representativo, o que contribui para a boa governança das companhias abertas. Logo, o acionista controlador não participa da votação, que será realizada por maioria de votos dentro do universo de acionistas minoritários e preferencialistas presentes que desejem participar dessa votação.

Cabe ressaltar que o Colegiado da CVM se pronunciou em reunião ocorrida em 4 de novembro de 2014, referente aos processos CVM nº RJ2013/4386 e RJ2013/4607, no sentido de que as ações mantidas em tesouraria devem ser excluídas do número total de ações com direito a voto, conforme o caso, para fins de realização do cálculo dos percentuais indicados no artigo 141, § 4º e § 5º, da Lei das S.A.

Ressalta-se que, nos termos do § 6º do artigo 141 da Lei das S.A., somente poderão exercer o direito a requerer e participar da votação em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização de Assembleia Geral.

2.3.5. Voto múltiplo

Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos forem os membros do Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de concentrar todos os seus votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

O percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) das ações ordinárias, de acordo com a Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Nos termos do artigo 141, § 1º, da Lei das S.A., a requisição da adoção do procedimento de voto múltiplo deverá ser realizada pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes das AGOE.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará por meio de “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

2.3.6. Cumulação do processo de voto múltiplo com a votação em separado

Tanto o voto múltiplo quanto a eleição em separado podem ocorrer na mesma assembleia. Assim, o acionista deverá escolher se participa de um ou outro processo, e poderá, inclusive, utilizar parte de suas ações para votar por voto múltiplo e parte para votar por votação em separado. Porém, um acionista não pode utilizar uma determinada ação para votar ao mesmo tempo nos dois processos eletivos.

Quando os mecanismos do voto múltiplo e da votação em separado forem utilizados cumulativamente em uma mesma eleição, a Lei das S.A. assegura ao acionista ou grupo de acionistas vinculados por acordo de votos que detenham mais do que 50% (cinquenta por cento) das ações com direito de voto o direito de

eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um, independentemente do número de conselheiros que, segundo o Estatuto Social, componha o referido órgão (artigo 141, § 7º, da Lei das S.A.). Para tanto, o acionista controlador poderá eleger um membro excedente ao número máximo de conselheiros previsto no Estatuto Social.

Em atenção às orientações constantes no item 7.1.5 do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP (“Ofício Circular”), a Companhia esclarece que, uma vez definido o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, conforme acima, “os acionistas poderão ser instados a se manifestar se desejam prosseguir com a sistemática do voto múltiplo, se este já tiver sido requisitado nos termos da lei, ou adotar a votação em separado, desistindo assim do pedido de voto múltiplo, sem prejuízo de, se for o caso, ambos os procedimentos serem adotados”.

A Companhia esclarece, ainda, que, nos termos das orientações constantes do item 7.1.5 do Ofício Circular, se houver na assembleia a “adoção da sistemática do voto múltiplo cumulada com pedido de votação em separado, a eleição dos conselheiros de acordo com este último sistema deverá ser anterior à eleição por voto múltiplo, pois somente após a realização da votação em separado será possível identificar o número de vagas remanescentes e, assim, calcular o coeficiente do voto múltiplo”.

2.4. Eleição, dentre os membros do Conselho de Administração ora eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia

Nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, caberá à AGO escolher, por maioria de votos dos presentes, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

2.5. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026

Para o exercício social de 2026, a Administração da Companhia propõe à AGO a fixação do limite da remuneração anual global em até R\$ 43.141.142,00 para os administradores, considerando, inclusive, o Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia, objeto do item (vii) da ordem do dia. Caberá ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, inciso VII, do Estatuto Social da Companhia, fixar e ratear as remunerações individuais de seus membros e dos membros da Diretoria, dentro do limite ora proposto, se aprovado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende a remuneração paga aos administradores no período de janeiro a dezembro de 2026, e inclui remuneração fixa e variável (considerando o patamar máximo atingível), direta e indireta, bem como benefícios de qualquer natureza.

As informações referentes à fixação da remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de Referência da Companhia, conforme Anexo C à Resolução CVM 80 encontram-se detalhadas no **Anexo V** à presente Proposta da Administração, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 81.

2.6. Instalação, se requerida, e fixação do número de membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027, bem como a eleição dos membros efetivos, e seus respectivos suplentes, do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia

Caso os acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto requeiram a instalação do Conselho Fiscal, para o exercício

de 2026, nos termos da Lei das S.A. e da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022, a Administração propõe que o número o Conselho de Fiscal seja composto por 5 (cinco) membros efetivos.

Nesse cenário, os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente e os acionistas titulares de ações ordinárias que representem, em conjunto, pelo menos, 10% (dez por cento) do total das ações ordinárias da Companhia poderão eleger outro membro e respectivo suplente. Com isso, o acionista controlador terá o direito de eleger os 3 (três) membros remanescentes do Conselho Fiscal.

Em conformidade com a Resolução CVM 81, o **Anexo IV** à presente Proposta da Administração traz a lista e informações dos candidatos indicados pelo acionista controlador da Companhia, considerando o número atual de membros fixado para o Conselho Fiscal. Caso qualquer acionista queira indicar candidatos para disputar a eleição do Conselho Fiscal (neste caso, se for instalado), tal acionista deverá encaminhar as informações do **Anexo IV**, incluindo currículo do candidato, à Companhia, para inclusão no Boletim, ou, alternativamente, apresentar tais informações no início das AGOE.

A Administração propõe que a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal seja fixada no limite mínimo de 10% (dez por cento) da média de remuneração fixa mensal da Diretoria Estatutária da Companhia. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal receberão 12 (doze) salários mensais e não haverá benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

2.7. Na hipótese de haver pedido de instalação do Conselho Fiscal, fixar e eleger os respectivos membros, bem como fixar a sua remuneração

A Companhia recebeu até a presente data pedido de instalação de Conselho Fiscal perfazendo o percentual mínimo do capital social necessário para tanto, conforme previsto na Lei das S.A. e nas normas da CVM.

A Administração propõe que o número o Conselho de Fiscal seja composto por 5 (cinco) membros efetivos, em conformidade com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, que estabelece que o Conselho Fiscal, cujo funcionamento não é de caráter permanente, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

O **acionista minoritário** Sr. Luiz Barsi Filho indica o seguinte candidato para a eleição do Conselho Fiscal, em separado por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto, e seu respectivo suplente:

Felipe Camera Ruiz (titular) / Paulo Roberto Bellentani Brandão (suplente)

O **acionista minoritário** Sr. Luiz Barsi Filho indica o seguinte candidato para a eleição do Conselho Fiscal, em separado por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, e seus respectivo suplente:

Paulo Henrique Zukanovich Funchal (titular) / Ricardo José Martins Gimenez (suplente)

O **acionista controlador** irá apresentar seus candidatos oportunamente.

A Administração propõe que a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal seja fixada no mínimo legal, correspondente a 10% (dez por cento) da média de remuneração fixa mensal da Diretoria Estatutária da Companhia. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal receberão 12 (doze) salários mensais e não haverá benefícios, verbas de representação e participação nos resultados. Os

membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.

3. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

3.1. Deliberar sobre Proposta de Plano de Concessão de Ações Restritas – 2026 da Companhia

A Administração da Companhia propõe a extinção, com efeitos a partir de 14 de julho de 2026, do Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia então vigente, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de julho de 2022, e a aprovação de proposta de Plano de Concessão de Ações Restritas – 2026 da Companhia, conforme o **Anexo VI**, que contém as informações exigidas no artigo 14 e no Anexo B da Resolução CVM 81.

A nova proposta tem por finalidade **(i)** aumentar o alinhamento dos interesses dos participantes do Plano de Concessão com os interesses dos acionistas e da Companhia; e **(ii)** fortalecer os incentivos para permanência e estabilidade de longo prazo dos participantes.

3.2. Aprovar a alteração dos artigos 5º, 18, 22, 32, 33, 34 e 36 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, e consolidar o Estatuto Social conforme as alterações aprovadas

Em decorrência da conversão de 59.200 (cinquenta e nove mil e duzentas) ações preferenciais classe “A” da Companhia em igual número de ações preferenciais classe “B”, por solicitação de seus acionistas, considerando a faculdade prevista no artigo 7, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia e conforme divulgado via Comunicado ao Mercado em 25 de novembro de 2025, a Administração propõe que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia seja alterado para refletir o correto número de ações em que se divide o capital social da Companhia.

A Administração propõe também alterar o artigo 18 para estabelecer mandato de 1 (um) ano para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em vez dos atuais 2 (dois) anos, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, considerando o projeto de aprimoramento da governança da Companhia.

Adicionalmente, a Administração propõe a alteração do artigo 22, com o objetivo de aprimorar a governança da Companhia, atualizando as competências do Conselho de Administração e as alçadas da Diretoria. Com as alterações propostas, o Estatuto Social passa a prever, no artigo 22 que, entre outras atribuições, compete ao Conselho de Administração: **(1)** aprovar a celebração de contratos cujo prazo de vigência inicial seja igual ou superior a 5 (cinco) anos, sempre que o valor das obrigações assumidas pela Companhia seja maior que a metade do Valor de Referência previsto, exceto aqueles que tenham por objeto a venda ou o fornecimento de produtos ou serviços pela Companhia; **(2)** aprovar a celebração de contratos de aquisição ou fornecimento de produtos ou serviços pela Companhia com compromissos de consumo de volume mínimo (incluindo contratos com cláusulas de *take-or-pay* ou equivalentes), sempre que o valor do contrato seja maior que metade do Valor de Referência previsto; e **(3)** aprovar operações com instrumentos de derivativos de qualquer natureza, observado que a celebração de contratos e instrumentos acessórios destinados a viabilizar posterior realização dessas operações não estão sujeitas a prévia aprovação do Conselho de Administração.

Além disso, as alterações propostas nos incisos (iii), (x), (xviii), (xxi), (xxii), (xxiii), (xxiv), (xxvi) do artigo 22 visam reposicionar previsões já existentes, com o objetivo de conferir maior coerência lógica e

sistemática à organização das competências do Conselho de Administração, bem como promover aprimoramentos redacionais e de consolidação de conteúdo. Por sua vez, a alteração proposta no inciso (xiii), busca aprimorar a redação do dispositivo e adequá-lo às alterações propostas nos artigos 32, 33, 34 e 36.

Por fim, a Administração propõe ajustes aos artigos 32, 33, 34 e 36, a fim de excluir a reserva especial para dividendos e esclarecer a estrutura de reservas da Companhia.

Nos termos da Resolução CVM 81, o **Anexo VII** a esta Proposta contém a versão consolidada da proposta para o novo Estatuto Social da Companhia, com as alterações propostas em destaque. O **Anexo VIII**, por sua vez, contém as informações sobre a origem e a justificativa das alterações propostas e a análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos.

Conforme acima exposto, as propostas a serem deliberadas nas AGOE têm como objetivo atender aos legítimos interesses da Companhia, motivo pelo qual a Administração propõe que sejam aprovadas na íntegra pelos Senhores Acionistas.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 23 de março de 2026.

Cordialmente,

BRUNO SOARES UCHINO

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA
COMPANHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS, DO PARECER
DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO
PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA**

(este anexo inicia-se na próxima página)

Unipar

Faz a química acontecer



Unipar Carbocloro S.A

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em IFRS, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, baseada nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e relatório do auditor independente

Índice

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Balanço patrimonial	7
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstração do fluxo de caixa	13
Demonstração do valor adicionado	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15
Relatório da administração	91
Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras	97
Declaração da Diretoria sobre o Parecer dos Auditores Independentes.....	98
Parecer do Comitê de Auditoria.....	99
Parecer do Conselho Fiscal.....	100

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos

Administradores e Acionistas da

Unipar Carbocloro S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unipar Carbocloro S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em

relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Ambiente de tecnologia da informação

Devido ao volume de transações e pelo fato das operações da Companhia e de suas controladas serem dependentes do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia da informação e dos seus sistemas e aplicações, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia da informação (“controles gerais de TI”) implementados pela Companhia para os sistemas e aplicações por nós considerados relevantes para a geração de informações que impactam diretamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A avaliação dos controles gerais de TI incluiu procedimentos de auditoria para avaliar a eficácia dos controles sobre os acessos lógicos, gestão de mudanças e de operações de tecnologia da informação, processamentos de relatórios e outros aspectos de tecnologia. Envolvermos profissionais de tecnologia da informação para nos auxiliarem na execução desses procedimentos.

No que se refere aos controles sobre os acessos lógicos, analisamos o processo de autorização e de concessão de novos usuários, acessos de administradores, revogação tempestiva de acesso a colaboradores transferidos ou desligados e de revisão periódica de usuários. Além disso, avaliamos as políticas de senhas, configurações de segurança e acesso aos recursos de tecnologia da informação.

No que se refere ao processo de gestão de mudanças, avaliamos se as mudanças nos sistemas e aplicações foram devidamente autorizadas, testadas e aprovadas pela diretoria da Companhia e se a segregação de funções entre os desenvolvedores e implementadores foi aplicada. Adicionalmente, analisamos o processo de gestão das operações, desenho e operação dos controles de concessão, de revisão e modificação de acessos lógicos, com foco nas políticas para realização de procedimentos de salvaguarda de informações e a tempestividade no tratamento de incidentes.

Nossos testes do desenho e da operação dos controles gerais de TI e dos controles de aplicativos considerados relevantes para os procedimentos de auditoria efetuados forneceram uma base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas,

em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de março de 2026.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC-SP-034519/O

Eduardo Jones

Contador CRC-SP-290707/O



Unipar Carbocloro S.A.**Balanços patrimoniais****Em 31 de dezembro de 2025 e 2024****Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma**

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	478.456	486.894	520.271	845.342
Aplicações financeiras	5	413.949	353.435	553.952	739.440
Contas a receber de clientes	6	168.686	201.623	500.239	590.028
Impostos a recuperar	7	60.380	15.759	266.583	296.058
Estoques	8	83.249	57.499	537.304	410.075
Despesas antecipadas	-	14.371	27.390	26.382	29.927
Créditos com Empresas Ligadas	10	33.824	18.340	-	-
Outros ativos circulantes	11	38.813	13.207	55.279	22.096
		1.291.728	1.174.147	2.460.010	2.932.966
Não circulante					
Aplicações financeiras	5	4.078	-	4.078	-
Contas a receber de clientes	6	25.788	14.646	-	-
Impostos a recuperar	7	59.219	18.866	464.311	476.989
Estoques	8	34.193	36.044	74.569	72.226
Despesas antecipadas	-	421	-	745	-
Depósitos judiciais	9	31.382	27.728	31.491	27.837
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	-	-	382	220
Créditos com Empresas Ligadas	10	195.683	232.710	-	-
Outros ativos não circulantes	11	-	-	9.740	9.296
		350.764	329.994	585.316	586.568
Investimentos	12	3.653.823	3.557.942	165.933	194.739
Imobilizado	13	2.122.100	1.427.018	3.715.614	3.077.639
Intangível	14	282.701	286.536	298.320	308.575
Ativos de direito de uso	15	9.623	11.302	9.623	11.302
		6.068.247	5.282.798	4.189.490	3.592.255
		6.419.011	5.612.792	4.774.806	4.178.823
Total do ativo		7.710.739	6.786.939	7.234.816	7.111.789

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Unipar Carbocloro S.A.**Balanços patrimoniais****Em 31 de dezembro de 2025 e 2024****Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma**

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	16	104.441	126.494	395.307	460.244
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	175.915	283.334	227.615	95.286
Arrendamento por direito de uso	15	1.967	1.655	1.967	1.655
Salários e encargos sociais	18	68.441	63.268	159.542	168.639
Imposto de renda e contribuição social	22	2.860	429	10.319	25.863
Outros impostos e contribuições a pagar	23	11.966	31.943	49.189	53.414
Dividendos a pagar	33	48.777	48.788	48.777	48.788
Demandas judiciais	20	1.368	845	1.899	1.539
Energia elétrica	19	7.148	11.168	43.316	62.681
Passivo ambiental	21	3.154	590	19.693	16.617
Outros passivos circulantes	25	100.053	61.985	117.520	84.032
		526.090	630.499	1.075.144	1.018.758
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	4.850.397	2.857.699	3.288.226	2.210.733
Arrendamento por direito de uso	15	8.759	10.308	8.759	10.308
Salários e encargos sociais	18	2.518	3.698	2.782	4.032
Derivativos	35.7	1.693	-	1.693	-
Imposto de renda e contribuição social	22	3.103	5.614	3.103	5.614
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	457.161	441.665	910.898	942.927
Obrigações com benefícios aos empregados	24	4.337	4.535	21.985	24.152
Demandas judiciais	20	35.981	22.978	55.156	30.069
Energia elétrica	19	1.262	2.103	1.986	3.310
Passivo ambiental	21	3.408	6.793	34.861	36.419
Outros passivos não circulantes	25	12.231	10.590	13.528	11.538
		5.380.850	3.365.983	4.342.977	3.279.102
Patrimônio líquido					
Capital social	26	1.170.110	1.170.110	1.170.110	1.170.110
Ações em tesouraria	26(d)	(81.793)	(22.080)	(81.793)	(22.080)
Reservas de Capital	-	6.425	3.819	6.425	3.819
Reservas de lucros	27	561.500	1.392.556	561.500	1.392.556
Reservas de instrumentos patrimoniais outorgados	-	5.866	9.541	5.866	9.541
Outros resultados abrangentes	-	141.691	236.511	141.691	236.511
Atribuído à participação dos controladores		1.803.799	2.790.457	1.803.799	2.790.457
Participação dos não controladores		-	-	12.896	23.472
Total do patrimônio líquido		1.803.799	2.790.457	1.816.695	2.813.929
Total do passivo e patrimônio líquido		7.710.739	6.786.939	7.234.816	7.111.789

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Unipar Carbocloro S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	28	1.961.355	1.779.132	5.142.676	5.431.599
Custo dos produtos vendidos	29	(982.691)	(839.774)	(3.677.641)	(3.958.998)
Lucro bruto		978.664	939.358	1.465.035	1.472.601
Despesas com vendas	29	(81.935)	(92.442)	(240.277)	(270.857)
Despesas administrativas	29	(217.756)	(264.979)	(433.361)	(556.901)
Resultado de equivalência patrimonial	12	208.757	247.624	(7.064)	(29.553)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	30	74.054	44.551	9.194	9.729
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social		961.784	874.112	793.527	625.019
Resultado financeiro líquido	31	(384.320)	(175.002)	(144.807)	159.025
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		577.464	699.110	648.720	784.044
Imposto de renda e contribuição social	22	(88.842)	(143.514)	(166.976)	(226.926)
Lucro líquido do exercício		488.622	555.596	481.744	557.118
Lucro atribuído a:					
Participação dos controladores				488.622	555.596
Participação dos não controladores				(6.878)	1.522
Lucro por ação (expressos em reais)	32				
Ordinárias		4,0981	4,7291		
Preferenciais "A"		4,5080	5,2025		
Preferenciais "B"		4,5080	5,2020		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Unipar Carbocloro S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	488.622	555.596	481.744	557.118
Outros resultados abrangentes que não serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado	446	11.421	410	11.345
Ganhos (perdas) atuariais de plano de benefícios pós emprego de controladas	149	19.072	93	18.955
Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos (perdas) atuariais de planos de benefícios pós emprego de controladas	(36)	(6.455)	(16)	(6.414)
Ganhos (Perda) atuariais de plano de benefícios pós emprego da Companhia	505	(1.812)	505	(1.812)
Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos (perdas) atuariais de planos de benefícios pós emprego da Companhia	(172)	616	(172)	616
Outros resultados abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado	(95.266)	234.964	(98.925)	231.471
Efeito da Cisão em controlada direta Indupa Argentina	-	7.206	-	-
Tributos diferidos sobre os efeitos da Cisão em controlada direta Indupa Argentina	-	(2.450)	-	(2.450)
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	118.753	223.772	123.438	226.848
Ajuste na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior	(214.019)	6.436	(222.363)	7.073
Total do resultado abrangente do exercício	393.802	801.981	383.229	799.934
Resultado abrangente total atribuível a:				
Participação dos controladores			393.802	801.981
Participações de não controladores			(10.573)	(2.047)
			383.229	799.934

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Unipar Carbocloro S.A.



Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de capital	Reservas de instrumentos patrimoniais outorgados	Reservas de Lucros	Outros Resultados Abrangentes	Lucros acumulados	Total da participação dos acionistas da Companhia	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
Em 31 de dezembro de 2023	927.877	(28.276)	1.413	10.007	1.521.186	(9.874)	-	2.422.333	25.519	2.447.852
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	555.596	555.596	1.522	557.118
Cancelamento de ações em tesouraria (Nota 27 (c))	-	64.973	-	-	(64.973)	-	-	-	-	-
Aumento do capital social (em 18/04/2024)	242.233	-	-	-	(242.233)	-	-	-	-	-
Recompra de ações em tesouraria	-	(62.223)	-	-	-	-	-	(62.223)	-	(62.223)
Reversão de Dividendos Prescritos e não Reclamados	-	-	-	-	31.288	-	-	31.288	-	31.288
Dividendos intermediários	-	-	-	-	(171.302)	-	-	(171.302)	-	(171.302)
Dividendos propostos (Nota 33)	-	-	-	-	-	-	(237.006)	(237.006)	-	(237.006)
Concessão de ações	-	3.446	(638)	(6.916)	-	-	-	(4.108)	-	(4.108)
Constituição de reservas (Nota 27)	-	-	3.044	6.450	318.590	-	(318.590)	9.494	-	9.494
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	246.385	-	246.385	(3.569)	242.816
Ganhos (perdas) atuariais de plano de benefícios pós emprego de controladas	-	-	-	-	-	19.072	-	19.072	(117)	18.955
Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos (perdas) atuariais de planos de benefícios pós emprego de controladas	-	-	-	-	-	(6.455)	-	(6.455)	41	(6.414)
Ganhos (Perdas) atuariais de planos de benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	(1.812)	-	(1.812)	-	(1.812)
Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos (perdas) atuariais de planos de benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	616	-	616	-	616
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	-	-	-	-	-	223.772	-	223.772	3.076	226.848
Ajuste na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior	-	-	-	-	-	6.436	-	6.436	637	7.073
Efeito da Cisão em controlada direta Indupa Argentina	-	-	-	-	-	7.206	-	7.206	(7.206)	-
Tributos diferidos sobre os efeitos da Cisão em controlada direta Indupa Argentina	-	-	-	-	-	(2.450)	-	(2.450)	-	(2.450)
Em 31 de dezembro de 2024	1.170.110	(22.080)	3.819	9.541	1.392.556	236.511	-	2.790.457	23.472	2.813.929

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Unipar Carbocloro S.A.



Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de capital	Reservas de instrumentos patrimoniais outorgados	Reservas de Lucros	Outros Resultados Abrangentes	Lucros acumulados	Total da participação dos acionistas da Companhia	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
Em 31 de dezembro de 2024	1.170.110	(22.080)	3.819	9.541	1.392.556	236.511	-	2.790.457	23.472	2.813.929
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	488.622	488.622	(6.878)	481.744
Recompra de ações em tesouraria (Nota 26 (d))	-	(62.748)	-	-	-	-	-	(62.748)	-	(62.748)
Reversão de Dividendos Prescritos e não Reclamados	-	-	-	-	30.323	-	-	30.323	-	30.323
Dividendos intermediários (Nota 27 e Nota 33 (a))	-	-	-	-	(917.148)	-	(432.853)	(1.350.001)	-	(1.350.001)
Concessão de ações	-	3.035	327	(6.916)	-	-	-	(3.554)	-	(3.554)
Constituição de reservas (Nota 27)	-	-	2.279	3.241	55.769	-	(55.769)	5.520	-	5.520
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(94.820)	-	(94.820)	(3.698)	(98.518)
Ganhos (perdas) atuariais de plano de benefícios pós emprego de controladas	-	-	-	-	-	149	-	149	(56)	93
Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos (perdas) atuariais de planos de benefícios pós emprego de controladas	-	-	-	-	-	(36)	-	(36)	20	(16)
Ganhos (Perdas) atuariais de planos de benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	505	-	505	-	505
Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos (perdas) atuariais de planos de benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	(172)	-	(172)	-	(172)
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação)	-	-	-	-	-	118.753	-	118.753	4.683	123.436
Ajuste na conversão das demonstrações financeiras de controlada no exterior	-	-	-	-	-	(214.019)	-	(214.019)	(8.345)	(222.364)
Em 31 de dezembro de 2025	1.170.110	(81.793)	6.425	5.866	561.500	141.691	-	1.803.799	12.896	1.816.695

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Unipar Carbocloro S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	577.464	699.110	648.720	784.044
Depreciação e amortização	142.836	137.089	314.164	321.624
Amortização de ativos de direito de uso	1.986	1.354	1.986	1.354
Efeito da Aplicação do IAS 29 (Hiperinflação)	-	-	(2.767)	(98.817)
Baixas de ativos	3.112	2.855	7.537	5.366
Provisões (reversão) para demandas judiciais	16.048	(5.016)	34.082	(6.425)
Provisão de contingências ambientais	(25)	1.447	14.096	10.889
Provisão (Reversão) de juros, variações cambiais e outros encargos sobre empréstimos e outros créditos com empresas ligadas	514.080	329.901	410.881	301.578
Provisão de correção monetária sobre créditos PIS COFINS - exclusão do ICMS da base de cálculo	(11.222)	-	(44.655)	(27.786)
Provisão de juros sobre arrendamento mercantil	1.511	1.509	1.511	1.509
Provisão para perdas de crédito esperadas	234	(380)	8.551	(1.036)
Provisão (reversão) para desvalorização dos estoques	(6.385)	1.264	22.625	(746)
Provisão (Reversão) de encargos de energia elétrica	-	(79.668)	-	(126.157)
Resultado de equivalência patrimonial	(208.757)	(247.624)	7.064	29.553
Créditos PIS e COFINS (Exclusão ICMS da base de cálculo)	(14.026)	-	(14.026)	-
Pagamento baseado em ações	3.240	6.450	3.240	6.450
Provisão (Reversão) de Planos de Benefícios aos Empregados	162	248	5.337	3.986
Provisão de despesas com reorganização	-	-	-	12.786
Rendimentos de aplicações financeiras	(29.592)	(49.668)	(83.040)	(71.263)
Provisão para obsolescência de materiais de manutenção e reparo	7.218	-	8.148	-
	997.884	798.871	1.343.454	1.146.909
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	21.562	4.772	81.239	(247.948)
Impostos a recuperar	(59.726)	(27.484)	100.834	14.198
Estoques	(24.732)	(3.735)	(167.440)	(172.509)
Outros ativos	52.102	(14.151)	34.380	(20.530)
Fornecedores	(2.506)	14.652	(73.505)	98.065
Salários e encargos sociais	3.993	5.458	(10.347)	38.974
Impostos, taxas e contribuições	(21.065)	(3.354)	(5.313)	(17.464)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(26.992)	-	(128.296)	(36.321)
Obrigações de benefícios aos empregados	145	(131)	(351)	6.586
Outros passivos	27.870	15.464	(9.616)	(50.391)
	(29.349)	(8.509)	(178.415)	(387.340)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	968.535	790.362	1.165.039	759.569
Imposto de renda e contribuição social pagos	(49.074)	(126.206)	(55.916)	(138.105)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	919.461	664.156	1.109.123	621.464
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aplicações financeiras líquidas de resgates	(35.001)	38.247	264.449	134.532
Compras de imobilizado e intangível	(842.966)	(490.858)	(1.075.968)	(670.903)
Principal e Juros recebidos - Créditos com empresas ligadas	97	41.778	-	-
Aporte de capital em empresa investida	(12.908)	(933)	-	(15.000)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de investimento	(890.778)	(411.766)	(811.519)	(551.371)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de Empréstimos/ Debêntures	(541.176)	(1.142.857)	(719.203)	(1.266.365)
Pagamento de juros e outros encargos sobre empréstimos	(697.470)	(350.314)	(381.038)	(353.092)
Pagamento de arrendamentos por direito de uso	(1.681)	(1.240)	(1.681)	(1.240)
Pagamento de juros sobre arrendamentos por direito de uso	(1.561)	(1.551)	(1.561)	(1.551)
Dividendos pagos	(1.319.692)	(438.648)	(1.319.692)	(438.648)
Captação de empréstimos e financiamentos	2.587.207	1.452.009	1.900.734	1.565.024
Recompra de ações em tesouraria	(62.748)	(62.223)	(62.748)	(62.223)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento	(37.121)	(544.824)	(585.189)	(558.095)
Efeito de variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa de controlada no exterior	-	-	(37.486)	(9.860)
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(8.438)	(292.434)	(325.071)	(497.862)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	486.894	779.328	845.342	1.343.204
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	478.456	486.894	520.271	845.342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Unipar Carbocloro S.A.**Demonstrações do valor adicionado****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024****Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas				
Vendas brutas de produtos e serviços	2.477.402	2.251.421	6.368.779	6.652.574
Resultado na venda de ativos imobilizados e outros	(3.634)	(630)	(15.478)	(6.978)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(234)	380	(8.551)	1.036
	2.473.534	2.251.171	6.344.750	6.646.632
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(762.180)	(728.081)	(3.279.512)	(3.611.778)
Materiais, energia e serviços de terceiros	(599.030)	(418.217)	(990.862)	(843.566)
Perda/recuperação de valores ativos	-	(1.264)	-	(1.264)
	(1.361.210)	(1.147.562)	(4.270.374)	(4.456.608)
Valor adicionado bruto	1.112.324	1.103.609	2.074.376	2.190.024
Depreciação e amortização	(144.822)	(138.443)	(316.152)	(322.978)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	967.502	965.166	1.758.224	1.867.046
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de Equivalência Patrimonial	208.757	247.624	(7.064)	(29.553)
Receitas financeiras	124.692	249.577	344.412	616.500
Outros	73.331	50.675	73.554	96.519
Valor adicionado total a distribuir	1.374.282	1.513.042	2.169.126	2.550.512
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(130.635)	(123.960)	(465.706)	(518.690)
Benefícios	(48.708)	(45.105)	(117.236)	(120.303)
FGTS	(10.785)	(9.578)	(76.475)	(93.671)
	(190.128)	(178.643)	(659.417)	(732.664)
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	37.952	(208.767)	(131.571)	(426.787)
Estaduais	(217.828)	(141.666)	(352.204)	(286.629)
Municipais	422	(3.469)	(2.897)	(8.016)
	(179.454)	(353.902)	(486.672)	(721.432)
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros e variações cambiais	(501.199)	(416.436)	(458.490)	(439.319)
Aluguéis	(823)	(820)	(854)	(845)
Outros	(14.056)	(7.645)	(81.949)	(99.134)
	(516.078)	(424.901)	(541.293)	(539.298)
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos	(432.853)	(237.006)	(432.853)	(237.007)
Lucros retidos	(55.769)	(318.590)	(55.769)	(318.589)
Participação de não controladores	-	-	6.878	(1.522)
	(488.622)	(555.596)	(481.744)	(557.118)
Valor adicionado distribuído	(1.374.282)	(1.513.042)	(2.169.126)	(2.550.512)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Unipar Carbocloro S.A. ("Unipar" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327 – 22º andar. Itaim Bibi - São Paulo– SP. As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sobre os códigos UNIP3, UNIP5 e UNIP6.

A Unipar tem como atividades preponderantes a fabricação de cloro, derivados de cloro, soda cáustica e PVC (policloreto de vinila).

A Unipar é controlada pela Vila Velha S.A. Administração e Participações ("Vila Velha"). Em 31 de dezembro de 2025, a Vila Velha possui 17,69% (em 31 de dezembro de 2024 – 17,69%) do capital total da Unipar, sendo que este percentual está dividido entre uma participação de 51,13% de ações ordinárias e 2,16% de ações preferenciais "A" (em 31 de dezembro de 2024, eram 51,13% e 2,15%, respectivamente).

A Unipar é controladora da Unipar Indupa S.A.I.C. ("Indupa Argentina") e detém ações que representam 96,21% em 31 de dezembro de 2025 após reorganização societária (em 31 de dezembro de 2024 – 96,21%) do seu capital votante. Em sua operação, a Indupa Argentina possui uma unidade industrial localizada na cidade de Bahía Blanca.

A Indupa Argentina também é detentora de 58% do capital social total da Solalban Energía S.A. ("Solalban"), empresa argentina que possui ativos de geração de energia naquele país.

No início de 2024, a Unipar constituiu, na Argentina, a empresa Unipar Participaciones S.A.U. ("Unipar Participaciones"), com sede em Buenos Aires, como parte de um processo de reorganização societária internacional. À época, a Indupa Argentina detinha, entre outros ativos, 100% das ações da Unipar Indupa do Brasil S.A. ("Indupa Brasil").

Em 10 de abril de 2024, foi concluída a cisão parcial da Indupa Argentina, aprovada pela autoridade competente (*Inspección General de Justicia*), pela qual o patrimônio correspondente à participação acionária integral na Indupa Brasil foi transferido para a Unipar Participaciones. Como resultado, desde então, a Unipar Participaciones passou a deter 100% do capital social votante e total da Indupa Brasil — participação que já constava em sua integralidade em 31 de dezembro de 2024, e permaneceu inalterada até 31 de dezembro de 2025.

A Indupa Brasil é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327 – 22º andar. A Indupa Brasil possui uma unidade industrial em Santo André/SP, onde produz e distribui produtos químicos e petroquímicos (PVC, soda cáustica, ácido clorídrico, hipoclorito de sódio, ácido sulfúrico e hidrogênio).

A Indupa Brasil detém 10% da participação acionária na Veleiros Holdings S.A., empresa de geração de energia eólica desenvolvida no complexo eólico Cajuína nas cidades de Lajes, Pedro Avelino, Angicos e Fernando Pedroza, no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade total de geração de energia eólica de 90 mw, o que assegura 38 mw médios à Indupa Brasil. A operação teve início em janeiro de 2024.

A Companhia também possui participação de 50% na AES Tucano Holding III S.A. ("Tucano III"), sendo este um investimento controlado em conjunto ("*Joint Venture*") com a Auren Energia S.A. ("AUREN") inaugurado em outubro de 2023, o complexo eólico Tucano, localizado no Estado da Bahia, tem capacidade de geração de energia eólica de 155 mw, o que assegura 68 mw médios à Companhia, conforme Acordo de Investimento firmado com a AES Tietê.

A Unipar possui 10% de participação acionária nas Sociedades de Propósito Específico ("SPEs") denominadas Lar do Sol I, Lar do Sol II e Lar do Sol III, empresas de geração de energia solar,

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

localizadas nas cidades de Pirapora, Estado de Minas Gerais, com capacidade total de geração de energia solar de 105 mw o que assegura 49 mw médios à Unipar com início de suas operações em abril de 2023.

Projetos de expansão e modernização

A Companhia concluiu, em dezembro de 2024, a fase 1 do projeto de construção de uma nova planta para a produção de cloro/soda e derivados no Polo Petroquímico de Camaçari, no estado da Bahia, em modelo *greenfield*, com capacidade de produção de 20 mil toneladas de cloro, 22 mil toneladas de soda cáustica, 25 mil toneladas de ácido clorídrico e 20 mil toneladas de hipoclorito de sódio ao ano.

A expansão da produção está em linha com a estratégia da Companhia de fortalecer a sua posição no mercado de cloro, soda cáustica e produtos químicos derivados.

Adicionalmente, está em fase final o Projeto de *Phase Out* ("PO25") das tecnologias de diafragma e de mercúrio relativo à planta de Cubatão/SP.

Este projeto tem como objetivos: adequar as atividades da Companhia em território brasileiro à Convenção de Minamata, sobre mercúrio que foi ratificada pelo Brasil em agosto de 2017 e estabeleceu o mês de dezembro de 2025 como prazo mandatório para término de processos de manufatura de cloro/soda nos quais mercúrio ou compostos de mercúrio sejam utilizados e aumentar a competitividade e confiabilidade operacional por meio da modernização tecnológica.

Em cumprimento à Convenção de Minamata a produção através da tecnologia de mercúrio encerrou em dezembro de 2025.

Por meio do PO25 e simultaneamente à substituição das células de mercúrio supracitadas, a Companhia substituirá também o processo de produção de cloro/soda via células de diafragma, ambas pela tecnologia membrana "*Zero Gap*", o que modernizará e unificará o processo de produção de cloro/soda na planta industrial de Cubatão. Este projeto está previsto para ser concluído até março de 2026.

A Companhia não espera alterações relevantes na capacidade de produção de cloro da Planta de Cubatão/SP com a unificação de tecnologias para membrana *zero gap*.

Na controlada indireta Indupa Brasil, está em execução projeto para ampliar a produção de resinas de emulsão e PVC suspensão. O projeto prevê ganhos de eficiência, qualidade e produtividade, com início de operação previsto para o primeiro semestre de 2026. A iniciativa inclui a instalação de um novo reator com tecnologia avançada e a expansão da linha de emulsão, permitindo um aumento anual de 6 mil toneladas em resinas de emulsão e 2,1 mil toneladas em PVC suspensão, fortalecendo a competitividade da controlada indireta em mercados estratégicos.

Adicionalmente o Projeto de Refrigeração Sustentável, em implementação na controlada indireta Indupa Brasil, que contempla a substituição integral do atual sistema de refrigeração, eliminando o uso do fluido R22, que apresenta elevado potencial de aquecimento global e será descontinuado mundialmente até 2030. A nova solução incorpora grupos frigoríficos modernos, redes de tubulação atualizadas e equipamentos alinhados às mais recentes exigências técnicas, com potencial para evitar a emissão de até 72 mil toneladas de gases de efeito estufa, reforçando o compromisso da Unipar com práticas sustentáveis.

A primeira fase do projeto tem entrega prevista para dezembro de 2026, com conclusão total em 2027, consolidando uma transição para uma operação mais limpa, moderna e alinhada às normas ambientais internacionais.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações sobre as capacidades energéticas, operacionais ou instaladas de produção acima apresentadas não foram auditadas pelos auditores independentes.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais da Unipar estão identificadas como “Controladora” e as demonstrações financeiras consolidadas estão identificadas como “Consolidado”.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, normas emitidas pela CVM e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação.

2.3. Conversão de moeda estrangeira**2.3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando disposto o contrário.

2.3.2. Conversão das demonstrações financeiras da Indupa Argentina

As demonstrações financeiras da Indupa Argentina, incluídas na consolidação, foram elaboradas em pesos argentinos, que é sua moeda funcional e foram convertidas para reais conforme a seguir:

- Os saldos de ativos, de passivos e das contas de resultado foram convertidos à taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, sendo os seus efeitos refletidos como ajustes de conversão em outros resultados abrangentes na demonstração das mutações no patrimônio líquido controladora até o momento da alienação do investimento líquido, quando são reconhecidos na demonstração do resultado.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

- Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação das transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado financeiro, nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a variação em relação a 31 de dezembro de 2024 representou uma valorização de 58,02% do Real frente ao Peso Argentino.

As taxas de câmbio em Peso em relação ao Real em vigor na data base destas informações financeiras são as seguintes:

Taxa final	2025	2024
Peso argentino	263,71	166,33

2.4. Consolidação e aplicação da norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária

Nas demonstrações financeiras consolidadas foram considerados os resultados das controladas conforme tabela a seguir:

Investidas	Principal atividade	Relação	% Participação	
			31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
<i>Controlada</i>				
Indupa Argentina	Indústria Química	Direto	96,21%	96,21%
Unipar Participaciones	Holding	Direto	100%	100%
Indupa Brasil	Indústria Química	Indireto	100%	100%
<i>Controlada em conjunto</i>				
Tucano Holdings III	Holding Energia Eólica	Direto	50%	50%
Solalban	Energia	Indireto	58%	58%
<i>Coligada</i>				
Lar do Sol I	Energia Solar	Direto	10%	10%
Lar do Sol II	Energia Solar	Direto	10%	10%
Lar do Sol III	Energia Solar	Direto	10%	10%
Veleiros Holdings S. A.	Holding Energia Eólica	Indireto	10%	10%

A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são consolidadas a partir da data em que o controle foi obtido.

Quando necessário, as demonstrações financeiras de suas controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às estabelecidas pela Companhia. Todas as transações e saldos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Quando uma entidade da Companhia realizar transação com coligada do grupo, os lucros e prejuízos resultantes da transação com a coligada serão reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia somente na extensão das participações na coligada que não estejam relacionadas ao grupo.

A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 42 (IAS 29) – “Contabilidade em economia hiperinflacionária” como prática contábil para fins de Contabilidade e Evidenciação de Economia Altamente Inflacionária e de elaboração das demonstrações financeiras da controlada Indupa Argentina. O índice utilizado para cálculo do ajuste por inflação é divulgado pela *Federación de Consejos Profesionales de Argentina* (FACPCE). A variação acumulada da inflação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de 31,55% (inflação acumulada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 – 117,76%).

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos do Grupo em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

2.5. Comparabilidade das demonstrações financeiras

A Companhia revisou critérios de classificação utilizados na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”), em conformidade com o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A partir do exercício de 2025, os rendimentos de aplicações financeiras somente são reconhecidos no fluxo de caixa das atividades operacionais quando há efetivo recebimento, sendo ajustados na conciliação do lucro líquido os valores reconhecidos por competência que não envolveram entrada de caixa.

Adicionalmente, as aplicações financeiras que não atendem à definição de equivalentes de caixa conforme item 16 do CPC 03 (R2) seguem classificadas como fluxos de investimento, com reapresentação dos valores correspondentes ao exercício de 2024 para fins comparativos.

A alteração visa aprimorar a transparência e a aderência aos pronunciamentos contábeis vigentes.

	Controladora			Consolidado		
	2024 Publicado	Ajustes	2024 Reapresentado	2024 Publicado	Ajustes	2024 Reapresentado
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Demais contas de ajustes ao lucro	848.539	-	848.539	1.218.172	-	1.218.172
Rendimentos de aplicações financeiras	-	(49.668)	(49.668)	-	(71.263)	(71.263)
	<u>848.539</u>	<u>(49.668)</u>	<u>798.871</u>	<u>1.218.172</u>	<u>(71.263)</u>	<u>1.146.909</u>
Variações nos ativos e passivos						
Total das variações nos ativos e passivos	(8.509)	-	(8.509)	(387.340)	-	(387.340)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>840.030</u>	<u>(49.668)</u>	<u>790.362</u>	<u>830.832</u>	<u>(71.263)</u>	<u>759.569</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(126.206)	-	(126.206)	(138.105)	-	(138.105)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	<u>713.824</u>	<u>(49.668)</u>	<u>664.156</u>	<u>692.727</u>	<u>(71.263)</u>	<u>621.464</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Aplicações financeiras líquidas de resgates	(11.421)	49.668	38.247	63.269	71.263	134.532
Demais contas do grupo de atividades de investimentos	(450.013)	-	(450.013)	(685.903)	-	(685.903)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de investimento	<u>(461.434)</u>	<u>49.668</u>	<u>(411.766)</u>	<u>(622.634)</u>	<u>71.263</u>	<u>(551.371)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Demais contas do grupo de atividades de financiamento	(544.824)	-	(544.824)	(558.095)	-	(558.095)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento	<u>(544.824)</u>	<u>-</u>	<u>(544.824)</u>	<u>(558.095)</u>	<u>-</u>	<u>(558.095)</u>
Efeito de variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa de controlada no exterior	-	-	-	(9.860)	-	(9.860)
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(292.434)</u>	<u>-</u>	<u>(292.434)</u>	<u>(497.862)</u>	<u>-</u>	<u>(497.862)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>779.328</u>	<u>-</u>	<u>779.328</u>	<u>1.343.204</u>	<u>-</u>	<u>1.343.204</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>486.894</u>	<u>-</u>	<u>486.894</u>	<u>845.342</u>	<u>-</u>	<u>845.342</u>

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 19 de março de 2025.

3. Políticas contábeis

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir:

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos de curto prazo de alta liquidez. Tais ativos são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses recursos são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo da Companhia e suas controladas.

3.2. Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional da Companhia, que é o Real, é registrada de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Reais pelas taxas vigentes na data de cada balanço. As variações cambiais são reconhecidas no resultado no exercício em que ocorrem.

3.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros, ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos.

3.3.1. Ativos financeiros

A seguir são demonstrados os principais ativos financeiros da Companhia, sendo a classificação destes ativos em custo amortizado:

- Caixa e equivalentes de caixa: Inclui caixa, contas bancárias, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até noventa dias da data de contratação e com risco insignificante de mudança de valor de mercado.
- Aplicações financeiras: Os saldos representam substancialmente aplicações em fundos de investimento que incluem na sua carteira títulos públicos, privados e fundos exclusivos (ambos pós fixados), com alta liquidez em mercados ativos.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

- Contas a receber: Representado pela venda de produtos químicos e petroquímicos (principalmente PVC, soda cáustica, ácido clorídrico e hipoclorito de sódio).
- Créditos com empresas ligadas: Representada pelo acordo mútuo entre suas controladas, Indupa Argentina e Indupa do Brasil, conforme mencionado na nota explicativa 10 (Partes Relacionadas).

Conforme o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes; ou valor justo por meio de resultado. Na Companhia, as seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

a) Custo amortizado e método da tarifa efetiva de juros

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente.

Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e outros montantes pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas.

A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável (vide abaixo). Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos de relatório subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ajustada com base no crédito ao custo amortizado do ativo financeiro após o reconhecimento inicial.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluído na rubrica “Receitas financeiras – receita de equivalentes de caixa e aplicações financeiras” (nota explicativa 30).

b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado ou aos critérios mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo no final de cada período de relatório, sendo que quaisquer ganhos ou perdas de valor justo são reconhecidos no resultado na medida em que não façam parte de uma relação de hedge designada. O valor justo é determinado da maneira descrita na nota explicativa 34.6.

Note-se que a Companhia não possui ativos financeiros mensuráveis ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3.3.1.1. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Para todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (“*Impairment*”).

Uma provisão para *impairment* é reconhecida na ocorrência de um ou mais eventos, após o reconhecimento inicial dos ativos, que possam afetar negativamente seus fluxos de caixa futuros estimados. O efeito negativo nesses fluxos de caixa deve ser estimado de maneira confiável.

Os principais indicadores usados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- Quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira que afete negativamente os fluxos de caixa esperados para o ativo; e
- Desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente de seus fluxos de caixa futuros estimados. Na determinação destes fluxos de caixa é utilizada a taxa de desconto original dos ativos financeiros. No caso de empréstimos e recebíveis, a provisão para *impairment*, também chamada de provisão para perdas de créditos esperadas, é registrada quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos na transação.

Se, em um período subsequente, uma melhoria nos indicadores apontar para a diminuição ou mesmo eliminação da perda por *impairment*, a reversão dessa perda registrada anteriormente é reconhecida na demonstração do resultado.

Além da prática citada acima a Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas (“PCE”) sobre valores a receber de clientes. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de relatório para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do instrumento financeiro.

A Companhia sempre reconhece a PCE durante a vida útil para contas a receber. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando uma matriz de provisão

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

com base na experiência de perda de crédito histórica da Companhia, ajustada com base em fatores específicos dos devedores. Historicamente, a perda de crédito da Companhia mostra-se irrelevante, havendo perdas para clientes que eventualmente decretam falência ou recuperação judicial. Para esses casos pontuais, a Companhia reconhece PCE de 100% do saldo em aberto e cessa vendas de produtos.

3.3.1.2. Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou a Companhia e suas controladas transferem os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”.

3.3.2. Passivos Financeiros

Os instrumentos de dívida e patrimoniais são classificados como passivos financeiros ou como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. Não há instrumentos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Os passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for mantido para negociação ou for designado ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado consideram o método da taxa de juros efetiva. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e outros montantes pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

3.3.2.1. Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado

Passivos financeiros que não sejam (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantidos para negociação, ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e outros montantes pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

3.3.2.2. Ganho ou perda de variação cambial

Para passivos financeiros denominados em moeda estrangeira e mensurados ao custo amortizado no final de cada período de relatório, os ganhos ou as perdas de variação cambial são determinados com base no custo amortizado dos instrumentos. Esses ganhos e perdas de variação cambial são

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas” no resultado (nota explicativa 30) para passivos financeiros que não fazem parte de uma relação de hedge designada.

Valor justo dos passivos financeiros denominados em moeda estrangeira é determinado naquela moeda estrangeira e convertido com base na taxa à vista no encerramento do exercício. Para passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, o componente de câmbio é parte integrante dos ganhos ou perdas de valor justo e é reconhecido no resultado para passivos financeiros que não fazem parte de uma relação de hedge designada.

3.3.2.3. Baixa de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, substituída, cancelada, alterada ou expirar.

A companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3.4. Estoques

São registrados ao custo de aquisição ou produção, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da venda e, utilização na operação.

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos são compostos pelos custos diretos de materiais e, de mão-de-obra, além dos custos gerais incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido dos custos estimados para conclusão e necessários para a sua comercialização, venda e distribuição.

3.5. Impostos a recuperar

São registrados ao custo histórico e, se aplicável, atualizados monetariamente, conforme a legislação vigente e avaliados anualmente para determinar o seu valor recuperável.

3.6. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais feitos para garantir disputas nas quais a Companhia encontra-se no polo passivo e cuja probabilidade de perda da causa é provável encontram-se apresentados como redutores das provisões para demandas judiciais. Os demais depósitos judiciais encontram-se classificados no ativo da Companhia.

3.7. Ativos intangíveis de vida útil definida

Os principais ativos classificados nesta categoria referem-se aos custos dos softwares e gastos diretamente associados e são amortizados usando-se o método linear, ao longo de suas vidas úteis. Os gastos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. As taxas de depreciação e amortização estão descritas na nota explicativa 14.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.8. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada que é calculada pelo método linear durante a vida útil do ativo. Os custos de aquisição/construção incluem gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para seu uso. O custo histórico também inclui os custos de financiamento diretamente relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis, de acordo com o CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos.

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

b) Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos fluirão para as Companhias e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrentes são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

c) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. As vidas úteis dos bens são revisadas anualmente pela Companhia e suas controladas e quaisquer alterações, são adotadas e registradas de forma prospectiva. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As taxas de depreciação de cada grupo de itens do ativo imobilizado são demonstradas na nota explicativa 13.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

3.9. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização. Tais ativos são testados anualmente para verificar se há evidências de perdas não recuperáveis (“*Impairment*”) de seu valor. Para os ativos que estão sujeitos à amortização, o teste de *impairment* é feito sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O teste de *impairment* compara o valor contábil do ativo com seu valor recuperável. Este último é definido como o maior montante entre preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Quando o valor recuperável de um ativo é menor do que seu valor contábil, é constituída provisão para perdas, em contrapartida ao resultado do exercício. No caso do ágio, qualquer provisão para perdas constituída é irreversível. Para os demais ativos não financeiros, caso os testes indiquem que a provisão para *impairment* não é mais necessária, essa provisão pode ser revertida.

3.10. Provisões

O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Quando se espera que algumas ou todas as saídas de recursos requerida para a liquidação de uma provisão sejam recuperadas de um terceiro, um recebível é reconhecido como ativo se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

3.11. Benefícios aos empregados**3.11.1. Benefícios de curto prazo e longo prazo a empregados****3.11.1.1. Participação nos lucros**

A Companhia provisiona o valor estimado da participação de empregados nos lucros, em contrapartida ao resultado do exercício. O cálculo da provisão leva em consideração as metas divulgadas aos colaboradores, condições de permanência e os resultados atingidos pela Companhia.

3.11.2. Benefícios pós emprego**3.11.2.1. Benefícios na modalidade de contribuição definida**

A Companhia possui plano de pensão na modalidade de contribuição definida segundo o qual faz contribuições fixas a uma entidade separada, com contribuição equivalente pelos seus funcionários. A Companhia não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar eventuais benefícios futuros aos funcionários. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando incorridas.

3.11.2.2. Benefícios na modalidade de benefício definido

A Companhia e suas controladas concedem benefícios com esta característica nos quais os custos esperados são acumulados durante o período de emprego, sendo este benefício administrado por uma entidade separada. As obrigações são avaliadas anualmente e os ganhos e as perdas decorrentes de mudanças nas premissas atuariais são reconhecidos de forma imediata em “Outros resultados abrangentes” e não serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado, exceto em eventual alteração ou liquidação do plano.

3.11.3. Outros benefícios de longo prazo**3.11.3.1. Gratificação por Tempo de Serviço**

Refere-se ao benefício de gratificação por tempo de serviço sendo os custos esperados acumulados ao longo do tempo, além das avaliações anuais realizadas por atuários independentes. Os ganhos e as perdas decorrentes de mudanças nas premissas atuariais são reconhecidos de forma imediata em “Outros resultados abrangentes”. Em 2025 a Companhia decidiu por encerrar este benefício, refletindo a baixa da provisão contra outros resultados abrangentes.

3.12. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

3.12.1. Impostos correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real difere do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis nos exercícios seguintes, além de adicionar ou excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Os passivos fiscais correntes da Companhia e suas controladas são calculados com base em alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data de cada balanço.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. O lançamento de impostos se baseia no julgamento de profissionais da Companhia suportado pela experiência anterior com relação a essas atividades e, em determinados casos, com base na opinião de consultores fiscais.

3.12.2. Impostos diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real e é contabilizado pelo método do passivo. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Esses ativos e passivos não são reconhecidos se a diferença temporária resultar do reconhecimento inicial (exceto combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil. Adicionalmente, passivos fiscais diferidos não são reconhecidos se a diferença temporária for resultante do reconhecimento inicial de ágio.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado na data de cada balanço e reduzido quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no fim de cada período de relatório.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no fim de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os ativos e passivos fiscais diferidos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável onde há intenção de liquidar os impostos correntes e passivos em uma base líquida.

3.13. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

As receitas são reconhecidas quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

- Quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- Quando a Companhia e suas controladas puderem identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando a Companhia e suas controladas puderem identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da Companhia e de suas controladas não se modifiquem como resultado do contrato);
- Quando for provável que a Companhia e suas controladas receberão a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente;
- Quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente, que normalmente ocorre na entrega dos bens ou serviços nas localidades físicas indicadas pelo cliente.

A Companhia e suas controladas determinam os bens ou serviços que não foram entregues nas localidades físicas indicadas pelos clientes até a data de cada balanço e registra uma reversão da receita correspondente em contrapartida a uma conta redutora do saldo de contas a receber de clientes.

3.14. Investimentos em prevenção de danos ao meio ambiente e provisão para passivos ambientais

Passivos são registrados quando a avaliação ambiental ou esforços de restauração são prováveis, há expectativa de saídas de recursos para saná-los e o custo pode ser razoavelmente estimado, com base nas discussões com autoridades ambientais e outras premissas relevantes para a estimativa da natureza e extensão da restauração requerida.

O custo final depende de fatores que não podem ser controlados, como o escopo e metodologia dos requerimentos da ação de restauração a ser estabelecida pelas autoridades ambientais, novas leis ou regulamentos governamentais, rápida alteração tecnológica e o surgimento de algum litígio relacionado. Passivos ambientais são ajustados a valor presente se o montante agregado da obrigação e o montante e prazo dos desembolsos de caixa forem fixos ou puderem ser determinados de uma maneira confiável.

3.15. Demonstração do valor adicionado - DVA

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e de suas controladas e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e como informação suplementar, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

3.16. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas é registrada como passivo circulante, por tratar-se do dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto social e considerado como uma obrigação legal. Na demonstração de fluxo de caixa os dividendos são apresentados como componente das atividades de financiamento, quando ocorrer o desembolso financeiro.

3.17. Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em coligadas e controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. O valor contábil desses investimentos inclui o desdobramento dos custos de aquisição em valor patrimonial e ágio.

Nas demonstrações financeiras consolidadas as controladas são integralmente consolidadas e a participação de não controladores é destacada como parte integrante do patrimônio líquido, assim como são destacados os resultados atribuíveis aos mesmos na demonstração do resultado do exercício.

Operação em conjunto (ou *joint venture*) é um negócio em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Essas partes são denominadas de operadores em conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento, contratualmente convencionado, do controle de negócio, que existe somente quando decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Controlada em conjunto (*joint venture*) é um acordo conjunto por meio do qual as partes, que detêm o controle em conjunto do acordo contratual, têm direitos sobre os ativos líquidos desse acordo.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, o investimento em controlada em conjunto é reconhecido inicialmente ao custo de aquisição e ajustado em seguida para reconhecer a participação da Companhia no resultado da controlada em conjunto.

O investimento na controlada em conjunto é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial a partir da data em que a investida se tornou uma controlada em conjunto. Na aquisição do investimento de controlada em conjunto, qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida deve ser reconhecido como ágio, que deve ser incluído no valor contábil do investimento.

As exigências da IAS 36 (CPC 01 (R1)) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento da Companhia em uma controlada. Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável de acordo com a IAS 36 (CPC 01 (R1)) como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido do custo da alienação) com seu valor contábil. As perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas não são alocadas a qualquer ativo, incluindo o ágio que faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com a IAS 36 (CPC 01 (R1)) na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente.

3.18. Transações com pagamentos baseados em ações

A administração da Companhia adota o plano de ações restritas como forma de remuneração de executivos elegíveis, em que a contrapartida da apropriação do valor justo no resultado é

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

considerada no patrimônio líquido na rubrica de “outras reservas”, sendo liquidada no momento em que as ações em tesouraria são entregues a cada período de *vesting*, conforme descrito na nota explicativa 26.

3.19. Pagamentos e recebimento de juros e outros encargos sobre empréstimos

A Companhia, com base no CPC 3 (R2), optou em reconhecer os juros pagos sobre empréstimos nas atividades de financiamento em sua demonstração dos fluxos de caixa, considerando que são custos de obtenção de recursos financeiros.

O CPC 03 (R2).34 permite que os juros recebidos sejam demonstrados como atividades operacionais ou de investimento, quando considerado pertinente pela entidade. A Companhia e suas controladas classificam os juros recebidos como atividades de investimentos.

3.20. Informações por segmento

A Administração da Companhia, responsável por tomar decisões operacionais, alocação de recursos, avaliação de desempenho e tomada das decisões estratégicas, analisa a Companhia como segmento operacional único, considerando principalmente que os processos de produção e natureza dos produtos são similares.

3.21. Ativos de direito de uso e arrendamentos por direito de uso

A Companhia e suas controladas reconhecem no balanço patrimonial um ativo de direito de uso e o respectivo passivo de arrendamento por direito de uso calculados pelo valor presente das parcelas futuras, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia, (vide nota explicativa 14). A amortização do ativo de direito de uso é reconhecida no resultado ao longo da vigência estimada do contrato, já que o seu prazo é menor que a vida útil dos ativos arrendados. O passivo é acrescido de juros e líquido dos pagamentos de arrendamento realizados. Os juros são reconhecidos no resultado pelo método da taxa efetiva. A remensuração do ativo e do passivo com base no índice de reajuste contratual é reconhecida no balanço patrimonial, não tendo efeito no resultado. Em caso de cancelamento do contrato, o ativo e respectivo passivo são baixados para o resultado, considerando, se for o caso, as multas e penalidades previstas em cláusulas contratuais. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

3.22. Derivativos

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo no final de cada mês. A contabilização de alterações subsequentes no valor justo depende de o derivativo ser designado como um instrumento de *hedge* e, em caso afirmativo, a natureza do item objeto de *hedge*.

A Companhia designa um *swap* como *hedge* para a troca de indicadores de empréstimo junto ao Banco do Nordeste e parte de um financiamento com BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

No início do relacionamento de *hedge*, a Companhia documenta a relação econômica entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos, incluindo mudanças no valor justo dos instrumentos de *hedge* que devem compensar as mudanças no valor justo do item protegido por *hedge*.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia documenta seu objetivo e estratégia de gerenciamento de risco para a realização de suas operações de *hedge*. Mudanças no valor justo de qualquer instrumento derivativo que não se qualifique para contabilização de *hedge* são reconhecidas imediatamente no resultado financeiro.

A Companhia estima o valor justo dos derivativos para conferência dos valores através de metodologia própria de marcação a mercado, partindo de cotações divulgadas em mercados ativos, sendo reconhecido o ganho ou a perda acumulada no instrumento de *hedge* desde o início de sua utilização. Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos designados nas relações de *hedge* são divulgados ao longo das Informações Financeiras

3.23. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia após estudo e revisão das normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma), concluiu que não tem impacto em suas demonstrações financeiras. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

3.24. IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

a) IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*Primary Financial Statement* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada,

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação do IFRS 19.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.

Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.

Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.

Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada.

As alterações não são esperadas para ter impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3.25. Principais julgamentos contábeis e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes. A Companhia revisa suas estimativas ao menos trimestralmente.

As principais estimativas e premissas estão apresentadas a seguir:

a) Obrigações com benefícios aos empregados

A Companhia concede benefícios a seus funcionários que levam ao provisionamento de futuros desembolsos.

Mudanças no cenário econômico e na expectativa de vida ou de tempo para aposentadoria/desligamento dos beneficiários, entre outras, podem afetar de forma significativa os valores atualmente registrados.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza fiscal, trabalhistas, previdenciários, cíveis e ambientais. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A determinação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos advogados externos.

A alteração destas evidências, incluindo resultados de julgamentos similares, em tribunais ou na esfera administrativa, podem alterar as estimativas atualmente registradas pela Companhia.

c) Recuperabilidade de ativos fiscais diferidos

A Administração realizou estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelos órgãos de Administração, indicando a manutenção do ativo fiscal diferido. Os estudos técnicos de viabilidade consideram estimativas que estão relacionadas ao desempenho da Companhia, assim como o comportamento do mercado de atuação e determinados aspectos econômicos como exemplo variação cambial. Mudanças no cenário de negócio podem afetar a previsão de recuperabilidade desses créditos.

d) Provisões para Passivos Ambientais

A Companhia monitora seus passivos ambientais de acordo com os processos emitidos pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ("CETESB") que representam gastos prováveis de monitoramento e Gerenciamento de Áreas Contaminadas. A mensuração dos valores vem com base em relatórios emitidos por consultorias especializadas e considerando a melhor estimativa pela Companhia.

e) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos	2.957	117	18.032	7.919
Aplicações financeiras de curto prazo	475.499	486.777	502.239	837.423
	478.456	486.894	520.271	845.342

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se, em sua maioria, a Certificados de Depósitos Bancários - CDB, possuem remuneração associada ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI e têm possibilidade de resgate a qualquer momento.

5. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Cotas de Fundos de Investimentos	352.324	288.195	476.298	672.739
Fundos de investimentos exclusivos ⁽¹⁾	65.703	65.240	81.732	66.701
	418.027	353.435	558.030	739.440
Circulante	413.949	353.435	553.952	739.440
Não Circulante	4.078	-	4.078	-

⁽¹⁾ referem-se aos fundos de investimentos exclusivos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira estava distribuída nas modalidades de investimentos descritas na tabela acima, que estão atreladas a operações financeiras e referenciadas à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), com o objetivo de obter rentabilidade média de 100% do CDI à Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, os fundos de investimentos (não exclusivos) na controladora representam 84,28% do total da sua carteira de aplicações financeiras, sendo 1,05% investido em fundo multimercado e 98,95% representado por fundos referenciados ao CDI, com possibilidade de resgate a qualquer momento.

No consolidado representam 85,35% da carteira de aplicações financeiras no Brasil, sendo 0,59% investido em fundo multimercado e 99,41% em fundos referenciados ao CDI, com possibilidade de resgate a qualquer momento.

Na controladora e no consolidado os fundos de investimentos referenciados ao CDI são predominantemente aplicados em papéis com classificação de rating AAA.

6. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Nacionais	175.449	206.317	516.710	580.224
Exterior	-	-	22.540	42.528
Partes relacionadas (Nota 10)	25.788	16.481	-	-
Provisão para perdas de créditos esperadas	(6.763)	(6.529)	(39.011)	(32.724)
	194.474	216.269	500.239	590.028
Circulante	168.686	201.623	500.239	590.028
Não circulante	25.788	14.646	-	-

O saldo de contas a receber de clientes está apresentado líquido do valor do estorno de receita para os produtos que não foram entregues fisicamente nas localidades indicadas pelos clientes até a data de cada balanço, na controladora no montante de R\$ 1.141 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 2.068 em 31 de dezembro de 2024) e no consolidado o montante de R\$ 2.115 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 4.826 em 31 de dezembro de 2024).

Unipar Carbocloro S.A.**Notas explicativas da Administração**

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Títulos a vencer	165.604	188.204	486.019	559.510
Títulos vencidos:				
Até 90 dias	2.964	11.389	12.440	27.619
De 91 a 180 dias	6	1.947	3.853	2.234
A partir de 180 dias	6.875	4.777	36.938	33.389
	175.449	206.317	539.250	622.752
Partes Relacionadas	25.788	16.481	-	-
Provisão para perdas de créditos esperadas	(6.763)	(6.529)	(39.011)	(32.724)
Total da carteira de clientes	194.474	216.269	500.239	590.028

A movimentação na provisão para perdas de crédito esperadas é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	(6.529)	(6.909)	(32.724)	(33.743)
Adições	(479)	(2.205)	(8.993)	(3.041)
Reversões	245	2.585	442	4.077
Ajustes de conversão	-	-	2.264	(17)
Saldo Final	(6.763)	(6.529)	(39.011)	(32.724)

Historicamente, o percentual de perdas de crédito esperada da Companhia e suas controladas, para os títulos vencidos até 90 dias aproxima-se de zero. Para os títulos vencidos acima de 90 dias não renegociados e ou de clientes que eventualmente decretarem falência ou entram em recuperação judicial, a Companhia reconhece provisão de 100% do saldo em aberto. A parcela mais significativa de provisão é composta de casos excepcionais de poucos clientes que decretaram falência ou entraram em recuperação judicial em períodos anteriores.

As adições e reversões da provisão para perda de crédito esperada são registradas no resultado como “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas”. Os valores da provisão são baixados, em conjunto com as contas a receber correspondentes, quando não há expectativa de recuperação.

7. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IRRF/ IRPJ e CSLL a recuperar	23.917	7.135	90.268	135.191
ICMS	87.011	25.547	126.255	46.202
PIS e COFINS	7.387	-	487.780	528.297
IVA, IIBB e outros créditos fiscais - Argentina	-	-	21.476	58.602
Restituições a exportações - Argentina	-	-	3.623	2.709
Outros	1.284	1.943	1.492	2.046
	119.599	34.625	730.894	773.047
Circulante	60.380	15.759	266.583	296.058
Não circulante	59.219	18.866	464.311	476.989

IRRF/ IRPJ e CSLL a recuperar: na controladora corresponde ao saldo negativo de IRPJ no montante de R\$ 11.763 e pagamento a maior de IRPJ e CSLL no montante de R\$ 12.154, sendo ambos de 2025. Na controlada indireta Indupa Brasil, o crédito refere-se a saldo negativo de IRPJ do ano de 2025 no montante de R\$ 39.805 e a crédito de trânsito em julgado de exclusão da SELIC da base de cálculo de IRPJ e CSLL no montante de R\$ 17.250.

ICMS: refere-se basicamente a créditos provenientes de aquisições de ativo imobilizado, os quais estão reconhecidos no ativo circulante e não circulante com prazo de amortização de 1/48 avos.

PIS/COFINS: na controladora refere-se ao saldo credor apurado em suas operações na competência de dezembro de 2025. Na controlada indireta Indupa Brasil, refere-se basicamente ao crédito sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo, correspondendo ao período de dezembro de

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

2003 a outubro de 2021 com trânsito em julgado em seu favor e com os pedidos de habilitação homologados junto à Receita Federal.

Os pedidos foram segregados em dois períodos, o primeiro compreendendo o período de dezembro de 2003 a julho de 2018 e apresenta saldo de R\$ 462.545 em 31 de dezembro de 2025, sendo R\$ 216.620 de principal e R\$ 245.925 de atualização monetária (R\$ 522.243 em 31 de dezembro de 2024).

O segundo compreendendo o período de agosto de 2018 a outubro de 2021, sendo compensado totalmente no primeiro trimestre de 2025 (R\$ 1.603 em 31 de dezembro de 2024). Para ambos os períodos, estes créditos estão sendo utilizados para compensações de débitos federais.

Adicionalmente, a Companhia ingressou em 19 de dezembro de 2024 com um processo requerendo a restituição, via precatório, dos valores pagos a maior a título de PIS/COFINS relativo aos períodos de julho de 2010 a julho de 2018 e aguarda o deferimento.

A movimentação dos créditos de PIS/COFINS foi a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	-	-	528.297	597.899
Créditos PIS e COFINS (Exclusão ICMS da base de cálculo)	14.026	-	-	-
Atualização Monetária (*)	11.222	-	33.433	27.786
Compensação	(25.248)	-	(94.734)	(100.660)
Apuração do exercício	7.387	-	20.784	3.272
Saldo final	7.387	-	487.780	528.297

(*) Atualização monetária do crédito sobre exclusão do ICMS da base de cálculo, objeto de decisão judicial transitada em julgado.

No consolidado a expectativa de utilização segue conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Controladora	Consolidado
	2025	2025
2026	7.387	133.529
2027	-	36.096
2028	-	36.096
2029	-	36.096
2030	-	36.096
2031 em diante	-	209.867
	7.387	487.780

A Companhia avaliou a Lei 14.873/24 e ainda que a mesma traga limitação para a utilização do crédito oriundo de trânsito em julgado, baseando-se na melhor estimativa de monetização possível, não haverá impactos entre curto e longo prazo.

IVA: Refere-se ao imposto incidente sobre a diferença entre aquisições de matéria prima e a receita de vendas bruta na Argentina.

Em 2024 a diminuição das vendas no mercado argentino originou um aumento no crédito de IVA.

IIBB – Imposto sobre os ingressos brutos: Na Indupa Argentina este é um tributo estadual (provincial) aplicado sobre a receita bruta.

Restituições a exportações: Refere-se à restituição de impostos alfandegários cobrados pela importação da matéria-prima utilizada pela controlada Indupa Argentina para a fabricação do produto exportado.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Matérias-primas	41.657	27.101	76.717	80.514
Produtos em processo	1.886	8.069	28.512	29.160
Produtos acabados	25.490	5.501	387.600	229.070
Provisão para desvalorização	-	(6.385)	(36.131)	(13.506)
Materiais auxiliares e embalagens	5.410	9.655	46.515	50.260
Materiais de manutenção e reparos	50.983	50.368	118.893	108.888
Provisão para obsolescência de materiais de manutenção e reparo (*)	(7.984)	(766)	(10.233)	(2.085)
	117.442	93.543	611.873	482.301
Circulante	83.249	57.499	537.304	410.075
Não circulante	34.193	36.044	74.569	72.226

(*) A constituição desta provisão no exercício de 2025 refere-se principalmente pela mudança da tecnologia por meio do projeto PO25.

Os materiais de manutenção e reparos são itens mantidos para assegurar a continuidade das operações das plantas em caso de avarias eventuais nas máquinas e equipamentos da produção e em função do giro são classificados como circulante ou não circulante.

Na controladora e no consolidado a provisão para desvalorização dos estoques é realizada mediante a análise do preço de custo unitário de produção em relação a expectativa de preço de venda no mercado. A provisão é registrada sempre que o custo unitário de produção excede a expectativa de preço de venda, sendo reconhecida contabilmente como custo das vendas no resultado.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

9. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado						
	2025	2024	2025	2024					
Tributários	31.382	27.728	31.451	27.797					
Cíveis	-	-	40	40					
	31.382	27.728	31.491	27.837					
Não circulante	31.382	27.728	31.491	27.837					

Controladora	2023	Transferências para depósitos judiciais com demanda judicial relacionada (Nota 20)	Atualização monetária	2024	Adições	Baixas	Transferências para depósitos judiciais com demanda judicial relacionada (Nota 20)	Atualização monetária	2025
Tributários	26.187	(70)	1.611	27.728	112	(120)	1.079	2.583	31.382
	26.187	(70)	1.611	27.728	112	(120)	1.079	2.583	31.382

Consolidado	2023	Transferências para depósitos judiciais com demanda judicial relacionada (Nota 20)	Atualização monetária	2024	Adições	Baixas	Transferências para depósitos judiciais com demanda judicial relacionada (Nota 20)	Atualização monetária	2025
Tributários	26.256	(70)	1.611	27.797	112	(120)	1.079	2.583	31.451
Cíveis	40	-	-	40	-	-	-	-	40
	26.296	(70)	1.611	27.837	112	(120)	1.079	2.583	31.491

Na Controladora os depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2025 são compostos, principalmente, pelos seguintes processos:

a) PER/DCOMPS não homologadas pela Receita Federal

A Companhia efetuou depósitos judiciais na ação que discute a não homologação das compensações de PIS/COFINS do exercício de 2015, avaliada pelos consultores jurídicos como perda possível, que totalizaram R\$ 12.155 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 11.056 em 31 de dezembro de 2024).

b) Goyana S.A. Indústrias de Matérias Plásticas ("Goyana")

Foram efetuados depósitos judiciais, que totalizaram R\$ 17.581 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 16.672 em 31 de dezembro de 2024) referentes a cinco causas tributárias relativas à sua ex-controlada Goyana nos quais a Companhia é parte no polo passivo e solicita sua exclusão dos referidos processos. A Causas foram avaliadas pelos consultores jurídicos como perda possível e remota.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

10. Partes relacionadas

	2024										2024				
	Saldos					Transações									
	Ativo Circulante				Ativo Não Circulante		Passivo Circulante			Passivo Não Circulante					
	Contas a receber de clientes	Dividendos a receber	Outros ativos circulantes	Créditos com Empresas ligadas	Contas a receber de clientes	Créditos com Empresas ligadas	Fornecedores	Empréstimos	Outros Passivos / Energia elétrica	Empréstimos	Receita com vendas	Custo do produto/serviço vendido	Gastos compartilhados	Receita (Despesa) Financeira (Juros / Variação Cambial)	
Na Controladora															
Controlada direta - Indupa Argentina	-	-	-	18.340	14.646	232.710	-	-	(22.796)	-	-	(16.721)	697	6.760	
Controlada direta - Unipar Participaciones	-	-	-	-	-	-	-	-	(13.567)	-	-	-	-	-	
Controlada indireta - Indupa Brasil	1.835	-	1.988	-	-	-	(10)	(200.732)	-	(650.000)	7.406	-	20.125	(94.820)	
Controlada em conjunto indireta - Tucano F6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.016)	-	-	
Controlada em conjunto indireta - Tucano F7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(36.614)	-	-	
Controlada em conjunto indireta - Tucano F8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(28.773)	-	-	
Controlada em conjunto direta - LDS I	-	1.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(39.906)	-	-	
Controlada em conjunto direta - LDS II	-	321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19.958)	-	-	
Controlada em conjunto direta - LDS III	-	381	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(18.776)	-	-	
Coligada indireta - Veleiros Holdings - S.A.	-	110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(47.491)	-	-	
	1.835	1.814	1.988	18.340	14.646	232.710	(10)	(200.732)	(36.363)	(650.000)	7.406	(237.255)	20.822	(88.060)	
No Consolidado															
Controlada em conjunto indireta - Tucano F6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.016)	-	-	
Controlada em conjunto indireta - Tucano F7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(36.614)	-	-	
Controlada em conjunto indireta - Tucano F8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(28.773)	-	-	
Controlada em conjunto direta - LDS I	-	1.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(39.906)	-	-	
Controlada em conjunto direta - LDS II	-	321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19.958)	-	-	
Controlada em conjunto direta - LDS III	-	381	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(18.776)	-	-	
Coligada indireta - Veleiros Holdings S.A.	-	110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(47.491)	-	-	
Controlada em conjunto indireta - Solalban	-	-	3.901	-	-	-	-	-	(29.480)	-	14.054	(183.330)	-	-	
	-	1.814	3.901	-	-	-	-	-	(29.480)	-	14.054	(403.864)	-	-	

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025										2025			
	Saldos				Saldos				Transações					
	Ativo				Passivo				Passivo Não					
	Circulante				Circulante				Circulante					
	Contas a receber de clientes	Dividendos a receber	Outros ativos circulantes	Créditos com Empresas ligadas	Contas a receber de clientes	Créditos com Empresas ligadas	Fornecedores	Empréstimos	Outros Passivos / Energia elétrica	Empréstimos	Receita com vendas	Custo do produto/serviço vendido	Gastos compartilhados	Receita (Despesa) Financeira (Juros / Variação Cambial)
Na Controladora														
Controlada direta - Indupa Argentina	-	-	-	33.824	25.788	195.683	(8.913)	-	(16.064)	-	-	(68.893)	11.142	6.600
Controlada direta - Unipar Participaciones	-	-	-	-	-	-	-	-	(23.528)	-	-	-	-	-
Controlada indireta - Indupa Brasil	-	-	778	-	-	-	-	(9.590)	-	(1.563.150)	8.292	-	14.809	(144.743)
Controlada em conjunto direta - Tucano Holding	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controlada em conjunto indireta - Tucano F6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(34.519)	-	-
Controlada em conjunto indireta - Tucano F7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(40.364)	-	-
Controlada em conjunto indireta - Tucano F8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(32.840)	-	-
Coligada direta - LDS I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(36.794)	-	-
Coligada direta - LDS II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(18.384)	-	-
Coligada direta - LDS III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(17.639)	-	-
Coligada indireta - Veleiros Holdings S. A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(49.806)	-	-
	-	-	778	33.824	25.788	195.683	(8.913)	(9.590)	(39.592)	(1.563.150)	8.292	(299.239)	25.951	(138.143)
No Consolidado														
Controlada em conjunto direta - Tucano Holding	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controlada em conjunto indireta - Tucano F6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(34.519)	-	-
Controlada em conjunto indireta - Tucano F7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(40.364)	-	-
Controlada em conjunto indireta - Tucano F8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(32.840)	-	-
Coligada direta - LDS I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(36.794)	-	-
Coligada direta - LDS II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(18.384)	-	-
Coligada direta - LDS III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(17.639)	-	-
Coligada indireta - Veleiros Holdings S. A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(49.806)	-	-
Controlada em conjunto indireta - Solalban	-	-	1.823	-	-	-	-	-	(15.675)	-	10.770	(75.522)	-	-
	-	-	1.823	-	-	-	-	-	(15.675)	-	10.770	(305.868)	-	-

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia, as controladas e pessoas ligadas realizam algumas operações entre si, relativas a aspectos financeiros, comerciais e operacionais da Companhia. A venda de produtos da Companhia a partes relacionadas é feita de acordo com a lista de preços usada pela Unipar com clientes terceiros. As aquisições são feitas pelo preço de mercado, refletindo condições negociais similares àquelas caso as transações fossem feitas com terceiros não relacionados à Companhia, o que considera, por exemplo, a quantidade de produtos adquiridos e o relacionamento entre as partes.

Os valores em aberto não são segurados e serão liquidados em caixa. Não foram dadas nem recebidas garantias. Nenhuma provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida com relação aos valores devidos pelas partes relacionadas.

A Companhia incorre em determinadas despesas corporativas, principalmente com a remuneração de alguns executivos e colaboradores, que são rateadas com suas controladas direta e indireta.

A Companhia emitiu, nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, notas comerciais que foram adquiridas pela controlada indireta Indupa Brasil, no montante total de R\$ 650.000. Os juros incidentes são de CDI + 1,5% ao ano. Em 29 de novembro de 2024, houve o alongamento do principal com vencimentos anuais a partir de 26 de novembro de 2027 a 26 de novembro de 2031. Os juros passaram a ser pagos anualmente a partir de 2025.

Em 25 de novembro de 2025 a Companhia emitiu notas comerciais que foram adquiridas pela controlada indireta Indupa Brasil no montante total de R\$ 900.000. Os juros incidentes são de CDI + 1,35% ao ano e serão pagos anualmente a partir de 25 de novembro de 2027 até 26 de novembro de 2035. O principal será pago em duas parcelas, com vencimento em 27 de novembro de 2034 e 26 de novembro de 2035.

O valor total das emissões de notas comerciais em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.571.614 (R\$ 850.732 em 31 de dezembro de 2024).

Os créditos com empresas ligadas referem-se à conversão do adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") em mútuo junto a Indupa Argentina, originalmente no valor de US\$ 46 milhões em 2019 com taxa de juros de 3% ao ano, amortizado parcialmente e demais amortizações a partir de 2027, remanescendo saldo de US\$ 37,5 milhões (em 31 de dezembro de 2024 US\$ 36,5 milhões), equivalentes a R\$ 206.491 em 31 de dezembro de 2025 (em 31 de dezembro de 2024 R\$ 225.882).

Adicionalmente, em dezembro de 2021 foi concedido um novo empréstimo para a Indupa Argentina de US\$10 milhões com taxa de juros de 3% ao ano, a ser amortizado em 5 parcelas anuais de US\$ 2 milhões em dezembro de cada ano a partir de 2022 até 2026. Assim, em 31 de dezembro de 2025, o saldo a receber é de US\$ 4,5 milhões (US\$ 4,1 milhões em 31 de dezembro de 2024). equivalentes a R\$ 23.016 (R\$ 25.168 em 31 de dezembro de 2024).

Remuneração consolidada do pessoal-chave da Administração

A remuneração é composta pela remuneração fixa mensal, bem como por benefícios de curto prazo que incluem plano de saúde, seguro de vida, previdência privada e remuneração variável anual paga com o objetivo de alinhar os interesses dos executivos aos da Companhia.

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores estatutários. A remuneração paga a esses membros está a seguir demonstrada:

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora	
	2025	2024
Salários e benefícios de curto prazo	31.537	36.208
Remuneração baseada no plano de outorga de ações restritas ⁽¹⁾	3.362	2.807
Encargos oriundos da remuneração baseada no plano de outorga de ações restritas ⁽²⁾	2.202	1.839
	37.101	40.854

⁽¹⁾ O plano de outorga de ações restritas está descrito conforme nota explicativa nº26 item "e".

⁽²⁾ Refere-se aos encargos de INSS parte empresa e IRRF.

A Companhia possui contratos para a prestação de serviços advocatícios com a Terra Tavares Ferrari Elias Rosa Advogados ("TERRA"). Um dos integrantes do conselho de administração da Companhia, faz parte do quadro societário da TERRA, e os valores das transações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 totalizam R\$ 1.163 (R\$ 367 em 31 de dezembro de 2024).

A controlada Indupa Argentina possui contratos para a prestação de serviços advocatícios com a BF LAW SRL ("BF"). Um dos integrantes do conselho fiscal da controlada Indupa Argentina, faz parte do quadro societário da BF, e os valores das transações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 totalizam R\$ 325 (R\$ 290 em 31 de dezembro de 2024).

As controladas Unipar Participaciones e Indupa Argentina possuem contratos para a prestação de serviços advocatícios com a BFMYL S.R.L ("BFMYL"). Os diretores e membros do comitê fiscal da controlada Unipar Participaciones, fazem parte do quadro societário da BFMYL, e os valores das transações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 totalizam R\$ 1.332 (R\$ 1.609 em 31 de dezembro de 2024).

Transações ou relacionamentos com acionistas referentes a arrendamento de imóveis

A Companhia mantém um contrato de locação de imóvel administrativo com a Locuncatu Serviços Financeiros Ltda pertencente a um dos acionistas da Companhia. O valor do aluguel reconhecido no resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 579 (R\$ 584 em 31 de dezembro de 2024). O contrato foi aprovado pelo Conselho de Administração e teve início em fevereiro de 2024 com término previsto para 2029.

Patrocínio

A controladora realizou para o período findo em 31 de dezembro de 2025 transação de patrocínio com a AGF Educacional LTDA ("AGF") no valor de R\$ 150. Um dos sócios administradores da AGF faz parte do conselho administrativo da companhia.

11. Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores	36.665	8.537	50.918	14.589
Adiantamentos a empregados	1.362	308	2.729	1.097
Créditos a receber na venda de ativos ⁽¹⁾	-	-	8.797	8.975
Dividendos a receber	-	1.704	-	1.814
Despesas Corporativas - Partes Relacionadas Nota 10	778	1.988	1.823	3.901
Demais ativos	8	670	752	1.016
	38.813	13.207	65.019	31.392
Circulante	38.813	13.207	55.279	22.096
Não circulante	-	-	9.740	9.296

⁽¹⁾ Imóveis recebidos em contrapartida de contas a receber, ainda em processo de transferência de propriedade.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

12. Investimentos

	Controladora								
	2024								
Investidas	Relação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Lucro (Prejuízo)	% Participação	Saldos
Controlada									
Indupa Argentina	Direto	486.834	1.052.450	399.647	522.904	616.733	40.876	96,21%	593.336
Mais valia de ativos (¹)									1.904
Unipar Participaciones	Direto	79.780	2.667.881	13.816	-	2.733.845	228.921	100,00%	2.733.845
Mais valia de ativos (¹)									80.835
Controlada em conjunto									
Tucano Holdings III	Direto	47.991	421.236	21.880	228.877	218.470	(14.279)	50,00%	109.235
Coligada									
Lar do Sol I	Direto	29.430	385.503	18.983	209.813	186.137	(61.206)	10,00%	18.615
Lar do Sol II	Direto	12.785	207.442	7.857	107.024	105.346	(35.674)	10,00%	10.536
Lar do Sol III	Direto	10.409	200.735	7.643	107.144	96.357	(34.737)	10,00%	9.636
Total									3.557.942
Controladora									
2025									
Investidas	Relação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Lucro (Prejuízo)	% Participação	Saldos
Controlada									
Indupa Argentina	Direto	406.426	832.211	499.148	400.614	338.875	(172.895)	96,21%	326.018
Mais valia de ativos (¹)									1.086
Unipar Participaciones	Direto	25.307	3.115.291	16.011	-	3.124.587	376.800	100,00%	3.124.587
Mais valia de ativos (¹)									75.140
Controlada em conjunto									
Tucano Holdings III	Direto	7.129	420.244	24.156	222.056	181.161	1.337	50,00%	90.580
Coligada									
Lar do Sol I	Direto	9.942	388.037	16.994	206.539	174.446	(22.056)	10,00%	17.446
Lar do Sol II	Direto	5.707	205.876	7.565	104.635	99.383	(11.641)	10,00%	9.940
Lar do Sol III	Direto	3.598	199.194	7.786	104.751	90.255	(11.560)	10,00%	9.026
Total									3.653.823

⁽¹⁾ O saldo da mais valia de ativos no consolidado é reclassificado para o imobilizado distribuído entre as linhas terrenos, edificações e construções, equipamentos e instalações, veículos e móveis e utensílios.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

									Consolidado
									2024
Investidas	Relação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	(Prejuízo)	% Participação	Saldos
<i>Controladas em conjunto</i>									
Tucano Holdings III	Direto	47.991	421.236	21.880	228.877	218.470	(14.279)	50,00%	109.235
Solalban	Indireto	55.570	27.473	50.041	8.511	24.491	(3.389)	58,00%	14.205
<i>Coligada</i>									
Lar do Sol I	Direto	29.430	385.503	18.983	209.813	186.137	(61.206)	10,00%	18.615
Lar do Sol II	Direto	12.785	207.442	7.857	107.024	105.346	(35.674)	10,00%	10.536
Lar do Sol III	Direto	10.409	200.735	7.643	107.144	96.357	(34.737)	10,00%	9.636
Veleiros Holdings S. A.	Indireto	41.490	433.546	3.661	146.259	325.116	(58.631)	10,00%	32.512
									194.731

[illegible]

Controladora	2023	Ajustes de conversão	Efeito Cisão	Adição / Aumento de capital em controlada	Equivalência patrimonial					Efeito de Aplicação da IAS 29	2024
					No resultado do período	Em outros Resultados abrangentes	Amortização	Baixas	Dividendos retidos		
Indupa Argentina	2.903.361	9.423	(2.568.021)	-	39.058	(1.925)	(10.428)	-	-	223.772	595.240
Investimento - Indupa Argentina	2.814.772	638	(2.482.979)	-	39.058	(1.925)	-	-	-	223.772	593.336
Mais Valia - Indupa Argentina	88.589	8.785	(85.042)	-	-	-	(10.428)	-	-	-	1.904
Unipar Participaciones	-	-	2.575.227	936	228.868	14.542	(4.366)	(527)	-	-	2.814.680
Investimento - Unipar Participaciones	-	-	2.489.499	936	228.868	14.542	-	-	-	-	2.733.845
Mais Valia - Indupa Brasil	-	-	85.728	-	-	-	(4.366)	(527)	-	-	80.835
Tucano Holdings III	106.852	-	-	-	(7.140)	-	-	-	9.523	-	109.235
Lar do Sol I	24.736	-	-	-	(6.121)	-	-	-	-	-	18.615
Lar do Sol II	14.103	-	-	-	(3.567)	-	-	-	-	-	10.536
Lar do Sol III	13.110	-	-	-	(3.474)	-	-	-	-	-	9.636
Total	3.062.162	9.423	7.206	936	247.624	12.617	(14.794)	(527)	9.523	223.772	3.557.942

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladora	2024	Ajustes de conversão	Adição / Aumento de capital em controlada	Equivalência patrimonial		Amortização	Dividendos distribuídos	Efeito de Aplicação da IAS 29	2025
				no resultado do período	Em outros Resultados abrangentes				
Indupa Argentina	595.240	(211.550)	-	(166.336)	(922)	(8.081)	-	118.753	327.104
Investimento - Indupa Argentina	593.336	(218.813)	-	(166.336)	(922)	-	-	118.753	326.018
Mais Valia - Indupa Argentina	1.904	7.263	-	-	-	(8.081)	-	-	1.086
Unipar Participaciones	2.814.680	-	12.908	376.800	1.034	(5.695)	-	-	3.199.727
Investimento - Unipar Participaciones	2.733.845	-	12.908	376.800	1.034	-	-	-	3.124.587
Mais Valia - Indupa Brasil	80.835	-	-	-	-	(5.695)	-	-	75.140
Tucano Holdings III	109.235	-	-	668	-	-	(19.323)	-	90.580
Lar do Sol I	18.615	-	-	(1.169) ⁽¹⁾	-	-	-	-	17.446
Lar do Sol II	10.536	-	-	(596) ⁽²⁾	-	-	-	-	9.940
Lar do Sol III	9.636	-	-	(610) ⁽³⁾	-	-	-	-	9.026
Total	3.557.942	(211.550)	12.908	208.757	112	(13.776)	(19.323)	118.753	3.653.823

Consolidado	2023	Ajustes de conversão	Adição / Aumento de Capital em Controlada	Equivalência patrimonial		Dividendos a receber	Dividendos retidos	Efeito de Aplicação da IAS 29	2024
				no resultado do período					
Tucano Holdings III	106.852	-	-	(7.140)	-	-	9.523	-	109.235
Solalban	8.084	(43)	-	(3.388)	-	-	-	9.552	14.205
Veleiros Holdings S. A.	23.485	-	15.000	(5.863)	(110)	-	-	-	32.512
Lar do Sol I	24.736	-	-	(6.121)	-	-	-	-	18.615
Lar do Sol II	14.103	-	-	(3.567)	-	-	-	-	10.536
Lar do Sol III	13.110	-	-	(3.474)	-	-	-	-	9.636
Total	190.370	(43)	15.000	(29.553)	(110)	9.523	9.552	9.552	194.739

Consolidado	2024	Ajustes de conversão	no resultado do período	Dividendos a receber	Efeito de Aplicação da IAS 29		2025
Tucano Holdings III	109.235	-	668	(19.323)	-	-	90.580
Solalban	14.205	(5.246)	(2.315)	-	2.827	-	9.471
Veleiros Holdings S. A.	32.512	-	(3.042)	-	-	-	29.470
Lar do Sol I	18.615	-	(1.169) ⁽¹⁾	-	-	-	17.446
Lar do Sol II	10.536	-	(596) ⁽²⁾	-	-	-	9.940
Lar do Sol III	9.636	-	(610) ⁽³⁾	-	-	-	9.026
Total	194.739	(5.246)	(7.064)	(19.323)	2.827	-	165.933

⁽¹⁾ Lar do Sol I: do montante R\$ 524 (receita), R\$ 1.036 (receita) refere-se a complemento de 2024 e R\$ 2.205 (despesa) refere-se a 2025.

⁽²⁾ Lar do Sol II: do montante R\$ 231 (receita), R\$ 567 (receita) refere-se a complemento de 2024 e R\$ 1.163 (despesa) refere-se a 2025.

⁽³⁾ Lar do Sol III: do montante R\$ 291 (receita), R\$ 546 (receita) refere-se a complemento de 2024 e R\$ 1.156 (despesa) refere-se a 2025.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Imobilizado

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Controladora	Taxa de depreciação média		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
	2025	2024			2025	2024
Terrenos	-	-	253.690	-	253.690	253.690
Edificações e Construções	3,45% a 6,67%	3,45% a 6,67%	215.260	(103.510)	111.750	122.335
Equipamentos e Instalações	5% a 6%	5% a 6%	1.652.166	(1.150.676)	501.490	547.882
Veículos	20%	20%	145	(145)	-	-
Móveis e Utensílios	10%	10%	11.113	(8.515)	2.598	2.830
Demais bens	10%	10%	11.237	(9.321)	1.916	2.162
Imobilizado em andamento	-	-	1.250.656	-	1.250.656	498.119
			3.394.267	(1.272.167)	2.122.100	1.427.018

Consolidado	Taxa de depreciação média		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
	2025	2024			2025	2024
Terrenos	-	-	316.507	-	316.507	327.271
Edificações e Construções	2,73% a 6,67%	2,73% a 6,67%	716.721	(416.078)	300.643	331.781
Equipamentos e Instalações	5% a 10%	5% a 10%	4.970.864	(3.497.223)	1.473.641	1.646.073
Veículos	20%	20%	4.095	(3.951)	144	282
Móveis e Utensílios	10% a 14,45%	10%	36.829	(29.472)	7.357	11.744
Demais bens	10%	10%	56.664	(48.487)	8.177	10.835
Imobilizado em andamento	-	-	1.609.145	-	1.609.145	749.653
			7.710.825	(3.995.211)	3.715.614	3.077.639

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladora	2023	Adições líquidas de transferências	Baixas	Depreciação	2024
Terrenos	253.690	-	-	-	253.690
Edificações e Construções	79.769	50.812	(2.056)	(6.190)	122.335
Equipamentos e Instalações	407.546	250.022	(272)	(109.414)	547.882
Veículos	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	2.780	452	-	(402)	2.830
Demais bens	1.314	1.499	-	(651)	2.162
Imobilizado em andamento (¹)	266.546	231.573	-	-	498.119
	1.011.645	534.358	(2.328)	(116.657)	1.427.018
Controladora	2024	Adições líquidas de transferências	Baixas	Depreciação	2025
Terrenos	253.690	-	-	-	253.690
Edificações e Construções	122.335	1.164	(174)	(11.575)	111.750
Equipamentos e Instalações	547.882	65.166	(399)	(111.159)	501.490
Veículos	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	2.830	183	-	(415)	2.598
Demais bens	2.162	478	-	(724)	1.916
Imobilizado em andamento (¹)	498.119	755.076	(2.539)	-	1.250.656
	1.427.018	822.067	(3.112)	(123.873)	2.122.100

Consolidado	2023	Adições líquidas de transferências	Baixas	Depreciação	Efeito de Aplicação da IAS 29	Ajustes de conversão	2024
Terrenos	292.988	-	-	-	34.186	97	327.271
Edificações e Construções	246.430	57.397	(2.057)	(12.578)	40.201	2.388	331.781
Equipamentos e Instalações	1.207.362	360.536	(3.227)	(189.267)	262.968	7.701	1.646.073
Veículos	96	151	(3)	(14)	51	1	282
Móveis e Utensílios	5.841	3.219	(77)	(976)	3.712	25	11.744
Demais bens	6.377	7.617	(2)	(3.406)	243	6	10.835
Imobilizado em andamento (¹)	437.881	277.359	-	-	34.237	176	749.653
	2.196.975	706.279	(5.366)	(206.241)	375.598	10.394	3.077.639

Consolidado	2024	Adições líquidas de transferências	Baixas	Depreciação	Efeito de Aplicação da IAS 29	Ajustes de conversão	2025
Terrenos	327.271	-	-	-	12.579	(23.343)	316.507
Edificações e Construções	331.781	6.026	(174)	(18.033)	9.458	(28.415)	300.643
Equipamentos e Instalações	1.646.073	159.895	(637)	(198.201)	66.117	(199.606)	1.473.641
Veículos	282	8	-	(23)	(13)	(110)	144
Móveis e Utensílios	11.744	600	(3)	(1.243)	(713)	(3.028)	7.357
Demais bens	10.835	8.209	-	(5.613)	(3.570)	(1.684)	8.177
Imobilizado em andamento (¹)	749.653	904.553	(5.244)	-	6.424	(46.241)	1.609.145
	3.077.639	1.079.291	(6.058)	(223.113)	90.282	(302.427)	3.715.614

⁽¹⁾ Estão relacionados principalmente a melhoria e modernização das plantas.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia e suas controladas avaliam a recuperação do valor contábil do ativo imobilizados de acordo com o requerido pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificadas evidências de ativos com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

Com a aprovação da Convenção de Minamata pelo Congresso Nacional Brasileiro (Decreto nº 9.470, de 14 de agosto de 2018), foi estabelecida a eliminação do uso de mercúrio em processos de manufatura, como a produção de cloro-álcalis. Diante disso, em 2021, a Companhia realizou estudos para encerrar a produção com tecnologia baseada em mercúrio e o prazo final para esse encerramento foi definido como dezembro de 2025. Como parte do planejamento, foi realizada a aceleração da depreciação dos ativos imobilizados relacionados a essa tecnologia e foi estabelecido que esses ativos estivessem totalmente depreciados até o final de 2024. Sabendo da necessidade de manter a operação até o fim de 2025, foram adquiridos novos equipamentos para esse período. Esses itens foram depreciados até o encerramento das atividades, garantindo o cumprimento do prazo estabelecido pela Convenção de Minamata. Após dezembro de 2025 não se espera obter mais benefícios econômicos futuros com estes ativos relacionados a tecnologia de mercúrio.

Em decorrência dos ajustes de hiperinflação registrados pela controlada direta Indupa Argentina, a Companhia avalia se há indicativos de perda do valor recuperável do ativo imobilizado. Apesar do cenário econômico desafiador em que está inserida, a controlada direta tem histórico de resultados operacionais positivos e de lucratividade nos últimos exercícios, além de deter *market share* significativo no mercado local.

Como parte desta avaliação, é feita uma análise do valor recuperável com base no valor em uso das operações na Argentina, com base nas projeções de resultados dos próximos 5 anos, considerando taxas de desconto e de crescimento compatíveis com as perspectivas de risco locais e da participação de mercado em que a controlada indireta atua. A análise não identificou nenhum indicativo de perda do valor recuperável do ativo imobilizado da controlada direta em 31 de dezembro de 2025.

Em 2022 e 2023, a Indupa Brasil e a Unipar Carbocloro revisaram as vidas úteis dos bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliadores externos, cujas alterações foram aplicadas prospectivamente a partir de 2023 e 2024, respectivamente.

Em 2025, nova revisão foi realizada pela Companhia e pela Indupa Brasil, com suporte de laudo técnico interno, que concluiu não haver mudanças nas vidas úteis.

A Companhia possui compromissos assumidos com fornecedores no montante de R\$ 72.065 referente a projetos de investimentos relacionados a modernização da planta de Cubatão bem como investimentos na fábrica localizada em Camaçari – BA. A controlada indireta Indupa Brasil possui compromissos assumidos com fornecedores no montante de R\$ 71.798 referente a projetos de investimentos relacionados a modernização da planta de Santo Andre-SP.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

14. Intangível

	Taxa anual de amortização		Controladora		Consolidado	
			Líquido		Líquido	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ágio	-	-	273.025	273.025	273.025	273.025
Direito de uso de Software	20%	20%	9.676	13.511	25.295	35.550
			282.701	286.536	298.320	308.575

No exercício de 2013, a Unipar Participações S.A, antiga denominação da Unipar Carbocloro S.A., que não era operacional, adquiriu participação adicional de 50% no capital da Carbocloro Indústrias Químicas Ltda. ("Carbocloro"). Tendo em vista que a Unipar Participações S.A. já detinha outros 50% do capital da Carbocloro na data desta aquisição, tal transação foi tratada como uma combinação de negócios em estágios, tendo sido apurado ágio total no montante de R\$ 273.025. A Carbocloro foi incorporada pela Companhia em 30 de setembro de 2013. Os saldos não são amortizados e só podem ser reduzidos pela venda do ativo relacionado ou por *impairment*.

A Companhia realizou o teste de valor recuperável em 31 de dezembro de 2025 e considerou, entre outros fatores, a relação entre sua capitalização no mercado e seu valor contábil, quando efetua revisão para identificar indicativos de perda por redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia entende que a capitalização de mercado era muito superior ao valor contábil de seu capital, corroborando o entendimento da administração de que não havia indicativos de perda por redução ao valor recuperável do ágio e dos ativos.

O valor recuperável foi determinado por meio de cálculo com base no valor em uso a partir de projeções de fluxo de caixa futuros estimados em termos nominais para o período de cinco anos e baseados em previsões financeiras mais recentes aprovadas pela administração da Companhia. A taxa de desconto (WACC nominal) aplicada a projeções de fluxos de caixa futuros em 31 de dezembro de 2025 foi de 10,90% (2024 – 14,75%). Como resultado dessa análise, o valor em uso apurado foi superior ao valor contábil e, portanto, não foi identificada a necessidade de registrar provisão para redução ao valor recuperável desses ativos.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

15. Direito de uso e arrendamento por direito de uso

a) Ativos de direito de uso

Controladora e Consolidado	Prazo de amortização (anos)	2023	Adições e remensurações	Amortizações	2024	Adições e remensurações	Amortizações	2025
Terrenos (i)	15 anos	4.787	228	(388)	4.627	213	(319)	4.521
Edificações	5 anos	5.100	3.009	(1.434)	6.675	231	(1.804)	5.102
		9.887	3.237	(1.822)	11.302	444	(2.123)	9.623

(i) O contrato de arrendamento prevê opção de compra do terreno ao seu término.

b) Arrendamento a pagar

A movimentação dos arrendamentos a pagar é demonstrada abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	11.963	9.966
Apropriação de juros	1.561	1.551
Pagamento de contraprestação e juros de arrendamentos	(2.434)	(2.724)
Adições e remensurações	444	3.237
Descontos obtidos	(808)	(67)
Saldo final	10.726	11.963
Circulante	1.967	1.655
Não circulante	8.759	10.308

O cronograma de desembolsos futuros está apresentado abaixo:

	Controladora e Consolidado
	2025
Até 1 ano	1.967
De 1 a 2 anos	2.254
De 2 a 3 anos	2.097
De 3 a 4 anos	279
De 4 a 5 anos	245
Mais de 5 anos	3.884
Total	10.726

Os contratos relacionados aos arrendamentos a pagar são indexados pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas) e IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE).

i. Taxas de desconto

A taxa média nominal ponderada de desconto aplicada nos contratos de arrendamento da Companhia é:

Contratos por prazo e taxas de descontos	2025	2024
Prazo contratos	Taxa % a.a.	Taxa % a.a.
1 a 5 anos	14,23%	14,23%

c) Efeitos de inflação e Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar - divulgações requeridas pela CVM no ofício SNC/SEP 02/2019.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Os efeitos da inflação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, estão demonstrados a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Ativo de direito de uso, líquido		
Base nominal	9.623	11.302
Base inflacionada	11.462	13.483
Passivo de arrendamento		
Base nominal	10.726	11.963
Base inflacionada	11.869	13.676
Despesa financeiras		
Base nominal	1.511	850
Base inflacionada	1.533	1.107
Despesa amortização		
Base nominal	1.992	1.347
Base inflacionada	2.124	1.599

Os possíveis créditos de PIS/ COFINS sobre os pagamentos das contraprestações de arrendamentos, calculados com base na alíquota de 9,25% de acordo com a legislação tributária brasileira, estão demonstrados a seguir:

Direito potencial de PIS /COFINS a recuperar	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Fluxo de caixa a valor presente	435	542
Fluxo de caixa nominal	526	698

16. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores nacionais	38.242	42.515	272.399	319.943
Fornecedores nacionais - imobilizado	41.825	61.372	84.382	75.814
Fornecedores nacionais - partes relacionadas	-	10	-	-
Fornecedores nacionais - risco sacado ⁽¹⁾	3.151	9.411	8.494	12.270
Fornecedores exterior	12.310	13.186	30.032	52.217
Fornecedores exterior - partes relacionadas	8.913	-	-	-
	104.441	126.494	395.307	460.244
Circulante	104.441	126.494	395.307	460.244

⁽¹⁾ A Companhia e suas controladas firmaram contratos com bancos parceiros para estruturar com os seus fornecedores a operação denominada "risco sacado". Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para o Banco em troca do recebimento antecipado do título. O banco, por sua vez, passa a ser credor da operação, sendo que a Companhia efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor. Tais contratos não preveem qualquer tipo de remuneração à Companhia ao efetivar as operações junto aos bancos. A operação não altera substancialmente os prazos, preços e condições comerciais anteriormente estabelecidos com os fornecedores e, portanto, a Companhia entende que continua sendo um passivo operacional e classifica na rubrica de Fornecedores. Ademais, a Administração da Companhia também observou aspectos quantitativos uma vez que os valores envolvidos em tais transações não são relevantes em relação (i) ao saldo total de fornecedores e (ii) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

17. Empréstimos

	Juros anuais	Moeda	Controladora		Consolidado	
			2025	2024	2025	2024
Em moeda nacional						
Debêntures * (a)	CDI + 1,47%	R\$	2.496.347	2.089.304	2.496.347	2.089.304
BNB FNE ** (b)	IPCA + 7,77%	R\$	203.359	153.417	203.359	153.417
(+/-) Swap - BNB FNE (b)***	CDI - 0,74%	R\$	(656)	-	(656)	-
BNDES FINAME (c - (i))	TJLP + 1,87%	R\$	-	-	2.681	6.538
BNDES FINAME (c - (ii))	IPCA + 2,14%	R\$	-	-	-	7.496
BNDES Fundo Clima (c - (ii))	7,53%	R\$	327.642	-	327.642	-
BNDES FINEM (c - (ii))	IPCA + 7,83%	R\$	218.013	-	218.013	-
(+/-) Swap - FINEM (c - (ii))***			505	-	505	-
Notal Comercial (d)	CDI + 1,50%	R\$	1.571.614	850.233	-	-
Em moeda estrangeira						
ECA - Export Credit Agency (e)	SOFR + 1,15%	US\$	209.488	48.079	209.488	48.079
Capita de giro (f)	9,50%	US\$	-	-	58.462	-
Capita de giro * (f)	26%	AR\$	-	-	-	1.185
			5.026.312	3.141.033	3.515.841	2.306.019
Circulante			175.915	283.334	227.615	95.286
Não circulante			4.850.397	2.857.699	3.288.226	2.210.733

*Refere-se ao custo médio ponderado de juros na data base.

**IPCA +6,60% com bônus de adimplência

***Os swaps foram designados como hedge de valor justo, desta forma, tanto os financiamentos quanto os swaps são apresentados pelo seu valor justo calculado desde o início de sua contratação, sendo as variações do valor justo reconhecidas no balanço/resultado.

a) Debêntures

Data de emissão	Emissão	Série	Vencimento	Encargos (CDI + % a.a.)	Controladora	
					2025	2024
jun/19	5ª	Única	jun/25	1,25	-	6.084
abr/21	6ª	2ª	abr/26	2,00	-	35.803
nov/21	7ª	Única	out/28	1,90	-	510.888
out/23	8ª	Única	out/30	2,05	771.071	764.663
set/24	9ª	1ª	set/29	0,85	302.153	298.135
set/24	9ª	2ª	set/31	1,20	192.847	190.372
set/24	9ª	3ª	set/34	1,65	286.940	283.359
jul/25	10ª	1ª	jul/32	1,00	171.944	-
jul/25	10ª	2ª	jul/35	1,35	314.575	-
jul/25	10ª	3ª	jul/32	1,15	456.817	-
					2.496.347	2.089.304

Debêntures simples emitidas pela Unipar Carbocloro, não conversíveis em ações e livres de garantia.

b) BNB FNE

Financiamento via FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) com swap destinado à construção da fábrica de Camaçari. O financiamento consiste em um prazo de 12 anos, sendo 2 anos de carência do principal e amortização mensal a partir do segundo ano. Os juros são pagos trimestralmente durante o período de carência e mensalmente durante o período de amortização.

c) BNDES

(i) Captações destinadas à modernização e ampliação da linha de produção de resinas de PVC da fábrica de Santo André da controlada indireta Unipar Indupa do Brasil via FINAME, garantidas por aval da Companhia. Para os financiamentos indexados ao TJLP o

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

pagamento de principal e juros são pagos mensalmente e tem como vencimento 17 de agosto de 2026.

(ii) Captações destinadas ao projeto *Phase-out*. O financiamento via FINEM, com SWAP, consiste em um prazo de 20 anos e o financiamento via Fundo Clima, possui um prazo de 16 anos. Os juros serão pagos trimestralmente até julho/26, e mensalmente a partir de agosto/26, juntamente com as parcelas de amortização do principal.

d) Nota Comercial

A Companhia captou, nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, recursos financeiros por meio de notas Comerciais (“notas”) emitidas pela sua controlada indireta Unipar Indupa do Brasil S.A., no montante total de R\$ 650.000. Em 29 de novembro de 2024, houve o alongamento do principal com vencimentos anuais a partir de 26 de novembro de 2027 a 26 de novembro de 2031. Os juros serão pagos anualmente a partir de 26 de novembro de 2025.

Em 26 de novembro de 2025, a Companhia realizou nova captação de recursos por meio da emissão de notas comerciais (“notas”) por sua controlada indireta, Unipar Indupa do Brasil S.A., no montante total de R\$ 900.000. Os juros serão pagos anualmente, a partir de 26 de novembro de 2027, e o principal será amortizado anualmente a partir de 26 de novembro de 2034.

e) ECA

Financiamento via ECA (*Export Credit Agency*) destinado ao projeto *Phase-Out*, no montante de USD 42.869. O financiamento consiste em um prazo de 12 anos, sendo 2 anos de carência do principal e amortização semestral a partir do segundo ano. Os juros são pagos semestralmente.

f) Capital de Giro

(i) Capital de Giro com instituição financeira Argentina para operação da Indupa Argentina, parte em dólares americanos e parte em pesos argentinos. Os empréstimos consistem em um prazo de 1 ano, sendo pagamento de juros e principal no vencimento.

O cronograma de amortização desses empréstimos e financiamentos é o seguinte:

	Controladora	Consolidado
	2025	2025
2026	175.915	227.615
2027	213.344	70.342
2028	200.345	70.491
2029	865.473	735.619
2030	668.492	538.638
2031 em diante	2.902.743	1.873.136
	5.026.312	3.515.841

Certos empréstimos e financiamentos apresentam cláusulas que estabelecem o atendimento de determinados indicadores financeiros e não financeiros (*covenants*). Tais indicadores são

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

mensurados trimestralmente e anualmente, conforme prazos estabelecidos em cada contrato. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia e suas controladas estavam adimplentes com o atendimento dessas cláusulas.

18. Salários e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisões sobre folha de pagamento	21.369	16.599	50.747	50.508
Participação nos lucros, bônus e prêmios	42.045	43.149	86.310	94.174
Encargos sociais	7.545	7.218	25.261	27.705
Outros	-	-	6	284
	70.959	66.966	162.324	172.671
Circulante	68.441	63.268	159.542	168.639
Não circulante	2.518	3.698	2.782	4.032

19. Energia elétrica

A Companhia e sua controlada indireta Indupa Brasil possuem contratos de longo prazo para fornecimento de energia elétrica, na condição de consumidor livre. O custo de energia engloba o preço de aquisição da própria energia efetivamente contratada, Taxa do Uso do Sistema de Transmissão ("TUST"), acrescida dos encargos estabelecidos no âmbito governamental. Um destes encargos refere-se à Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e seu valor é determinado anualmente pelo Governo Brasileiro através da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

CDE

A publicação pela ANEEL dos valores da CDE relativo aos períodos de agosto de 2015 a julho de 2016 e agosto de 2016 a julho de 2017 indicaram alta majoração deste encargo à Companhia. Sua controlada indireta Indupa Brasil e outros consumidores livres questionaram judicialmente tal majoração na cobrança, e esse questionamento deu-se através de dois processos judiciais patrocinados pela Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres ("ABRACE").

No decorrer dos processos, a ABRACE obteve liminar nas referidas ações assegurando que, enquanto os processos se encontrassem em julgamento, os consumidores livres que questionaram o valor deveriam ser cobrados por valores menores do que aqueles inicialmente estipulados. A Companhia e sua controlada indireta Indupa Brasil provisionaram a diferença dos valores inicialmente estipulados e efetuaram os pagamentos apenas dos montantes previstos nas liminares de acordo com o faturamento do fornecedor.

Em 07 de outubro de 2021 foi proferida a primeira sentença procedente relativo ao processo que discutia o período de agosto de 2015 a julho de 2016. Em 17 de abril de 2024 foi publicada a segunda sentença favorável à Companhia relativa ao processo que discutia o período de agosto de 2016 a julho de 2017. Em razão das duas sentenças favoráveis confirmando as liminares anteriormente obtidas, a Companhia e sua controlada indireta Indupa Brasil, embasadas por parecer jurídico independente, que ratificou a probabilidade de perda como possível, avaliado também pelo patrono da causa, reverteram em 31 de dezembro de 2024 as provisões anteriormente constituídas.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2025 os processos encontravam-se no tribunal aguardando julgamento do recurso de apelação interposto pela ANEEL.

Em 12 de março de 2025 o Superior Tribunal de Justiça- STJ julgou o Tema 1148, um caso análogo ao da Companhia e decidiu que “As demandas em que o consumidor final discute parcela dos objetivos e parâmetros de cálculo das quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE devem ser movidas contra a prestadora de serviços de energia elétrica, sendo ilegítimas para a causa a União e a ANEEL, ainda que a causa de pedir seja a legalidade dos regulamentos expedidos pelo Poder Público”. Em face dessa decisão, foram apresentados recursos ainda pendentes de julgamento pelo STJ. AABRACE informou que referido julgado não traria impacto nas ações em que a Companhia é parte, visto que nessas ações a causa de pedir e o pedido são distintos do recurso paradigma julgado pelo STJ. O Advogado responsável pela causa não alterou a probabilidade de êxito das ações.

Adicionalmente, a publicação inicial do valor da CDE relativo ao ano de 2019, que indicava alta majoração deste encargo, levou a Companhia, sua controlada indireta Indupa Brasil e outros consumidores livres a questionarem judicialmente, em 05 de novembro de 2019 a cobrança da CDE com seu novo valor. Este questionamento deu-se através de novo processo judicial patrocinado pela ABRACE, mas a sentença foi improcedente. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, deferiu o pedido de tutela de urgência para suspender a exigibilidade da tarifa de energia elétrica cobrada com os valores dos subsídios destinados a políticas públicas não relacionadas ao serviço público de energia elétrica até o julgamento da apelação interposta no feito originário. O Supremo Tribunal Federal suspendeu a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por conseguinte, os recolhimentos estão sendo efetuados no valor total, desconsiderando a liminar deferida pelo Tribunal Regional. Em 31 de dezembro de 2025 o processo continua em discussão.

TUST

A Companhia e sua controlada indireta Indupa Brasil, por intermédio da ABRACE, ajuizaram ação tendo por objeto a declaração de inexigibilidade do pagamento da parcela da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST relativa à indenização de que trata o artigo 15, §2º, da Lei nº 12.783/2013.

A liminar foi deferida parcialmente “para determinar que a ANEEL exclua a parcela dita de “remuneração” da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST, calculada sobre os bens reversíveis, ainda não amortizados e nem depreciados, prevista no art. 15, § 2º, da Lei nº 12.783/2013, devendo incidir sobre o montante apenas a atualização”. A sentença foi improcedente. Em razão disso, a Companhia e sua controlada indireta Indupa Brasil já estão recolhendo os valores que deixaram de ser pagos em razão da liminar deferida. Os pagamentos são realizados mensalmente na forma de um acréscimo na conta mensal de consumo, sendo revertido os valores provisionados.

PLD/ESS

A Companhia e sua controlada indireta Indupa Brasil, por intermédio da ABRACE, ajuizou ação que tem por objetivo o enfrentamento das distorções no Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) e suas consequências no elevado custo do Encargo de Serviços do Sistema (ESS). A liminar deferida encontra-se suspensa em razão de decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em novembro de 2022. Sentença parcialmente procedente. Em 31 de dezembro de 2025, o processo aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

20. Demandas judiciais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fiscais	14.323	10.759	29.851	13.785
Trabalhistas e previdenciárias	35.936	23.753	44.439	32.755
Cíveis	1.487	1.487	3.910	10.443
Total	51.746	35.999	78.200	56.983
Depósitos judiciais fiscais	(9.340)	(6.019)	(14.763)	(6.019)
Depósitos judiciais trabalhistas	(5.057)	(6.157)	(6.382)	(10.674)
Depósitos judiciais cíveis	-	-	-	(8.682)
Total	(14.397)	(12.176)	(21.145)	(25.375)
	37.349	23.823	57.055	31.608
Circulante	1.368	845	1.899	1.539
Não Circulante	35.981	22.978	55.156	30.069

Controladora	2023	Adições	Baixas/ Reversão	Transferência para depósito judicial com demanda judicial relacionada	Atualização monetária	2024
Fiscais	12.694	982	(2.917)	-	-	10.759
Trabalhistas e previdenciárias	30.211	5.491	(11.949)	-	-	23.753
Cíveis	1.627	-	(140)	-	-	1.487
Depósitos Judiciais	(16.135)	(1.100)	6.353	(70)	(1.224)	(12.176)
	28.397	5.373	(8.653)	(70)	(1.224)	23.823

Controladora	2024	Adições	Baixas/ Reversão	Transferência para depósito judicial com demanda judicial relacionada	Atualização monetária	2025
Fiscais	10.759	4.595	(2.159)	-	1.128	14.323
Trabalhistas e previdenciárias	23.753	8.531	(4.499)	-	8.151	35.936
Cíveis	1.487	-	-	-	-	1.487
Depósitos Judiciais	(12.176)	(6.184)	3.293	1.079	(409)	(14.397)
	23.823	6.942	(3.365)	1.079	8.870	37.349

Consolidado	2023	Adições	Baixas/ Reversão	Transferência para depósito judicial com demanda judicial relacionada	Atualização monetária	Ajustes de conversão	2024
Fiscais	15.709	1.065	(2.989)	-	-	-	13.785
Trabalhistas e previdenciárias	42.767	7.489	(17.504)	-	-	3	32.755
Cíveis	10.309	274	(140)	-	-	-	10.443
Depósitos Judiciais	(29.522)	(2.773)	8.703	(70)	(1.713)	-	(25.375)
	39.263	6.055	(11.930)	(70)	(1.713)	3	31.608

Consolidado	2024	Adições	Baixas/ Reversão	Transferência para depósito judicial com demanda judicial relacionada	Atualização monetária	Ajustes de conversão	2025
Fiscais	13.785	11.306	(2.159)	-	6.919	-	29.851
Trabalhistas e previdenciárias	32.755	13.165	(9.402)	(44)	8.754	(789)	44.439
Cíveis	10.443	2.423	(8.956)	-	-	-	3.910
Depósitos Judiciais	(25.375)	(6.184)	9.754	1.079	(419)	-	(21.145)
	31.608	20.710	(10.763)	1.035	15.254	(789)	57.055

A Companhia e suas controladas, suportadas pela avaliação de seus consultores jurídicos, internos e externos, classificam a probabilidade de perda de suas demandas judiciais em “provável”, “possível” e “remota”.

Para as causas consideradas “prováveis” são constituídas provisões e, quando aplicável, os saldos são registrados líquidos dos depósitos judiciais atrelados aos processos, como segue:

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração
às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Na controladora

Com probabilidade de perdas prováveis

a) Demandas fiscais

São compostos por diversos processos relacionados com disputas relativas a PIS, COFINS, INSS e IPTU, entre outros, que totalizam o montante de R\$ 10.554 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 7.265 em 31 de dezembro de 2024), avaliados como perda provável pelos consultores jurídicos.

i. Honorários de Sucesso

A Companhia registra provisão para pagamento de honorários advocatícios cujos processos envolvem honorários de sucesso. Em 31 de dezembro de 2025 o montante dessas provisões é de R\$ 3.769 (R\$ 3.494 em 31 de dezembro de 2024).

b) Demandas judiciais trabalhistas e previdenciárias

Esta rubrica é composta principalmente das ações judiciais de natureza trabalhista, que de uma maneira geral, referem-se a discussões de ex-funcionários e de funcionários de empresas contratadas que questionam principalmente o direito sobre gratificações, horas extras, seus reflexos e respectivos encargos. A Companhia, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, considerou com probabilidade de perda provável o montante total de R\$ 16.992 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 20.234 em 31 de dezembro de 2024).

i. Demais processos trabalhistas

Esta rubrica é composta de ações judiciais de natureza trabalhista, referente às discussões de ex-funcionários da ex-investida, que totalizam o montante de perda provável atualizado de R\$ 15.426 em 31 de dezembro de 2025. A Companhia possui cláusula de reembolso relacionadas a estas ações judiciais.

ii. Honorários de Sucesso

A Companhia registra provisão para pagamento de honorários advocatícios cujos processos envolvem honorários de sucesso. Em 31 de dezembro de 2025 o montante dessas provisões é de R\$ 3.518 (R\$ 3.518 em 31 de dezembro de 2024).

c) Demandas Cíveis

A Companhia possui processos relacionados a honorários sucumbenciais societários e em 31 de dezembro de 2025 não houve novas provisões.

i. Honorários de sucesso

A Companhia registra provisão para pagamento de honorários advocatícios cujos processos envolvem honorários de sucesso. Em 31 de dezembro de 2025 o montante dessas provisões é de R\$ 1.487 (R\$ 1.487 em 31 de dezembro de 2024).

Com probabilidade de perdas possíveis

a) Demandas fiscal

São compostos principalmente por disputas de compensações de impostos e contribuições não homologadas pela Receita Federal, processos judiciais tributários da ex-controlada Goyana,

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

exigência de débito de IOF sobre operações de créditos com coligadas, indedutibilidade de despesas para fins de imposto de renda e contribuição social e exigência de débitos de PIS/COFINS, entre outros que totalizam R\$ 50.023 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 46.844 em 31 de dezembro de 2024). A Administração, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos avalia a probabilidade de perda como possível e não mantém nenhuma provisão para estas contingências.

b) Demandas judiciais trabalhistas e previdenciárias

i. Processos trabalhistas e previdenciários

Esta rubrica é composta principalmente das ações judiciais de natureza trabalhista, que de uma maneira geral, referem-se a discussões de ex-funcionários e de funcionários de empresas contratadas que questionam principalmente o direito sobre gratificações, horas extras, seus reflexos e respectivos encargos. A Companhia, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, considerou com probabilidade de perda possível o montante de R\$ 4.762 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 17.590 em 31 de dezembro de 2024).

ii. Demais processos trabalhistas

Esta rubrica é composta de ações judiciais de natureza trabalhista, referente às discussões de ex-funcionários da ex-investida, que totalizam o montante de perda possível atualizado de R\$ R\$ 8.936 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 20.283 em 31 de dezembro de 2024 com base no valor inicial da perda dos processos). A administração, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos considera a probabilidade de perda como possível e não mantém nenhuma provisão para estas contingências. Além disso a Companhia possui cláusula de reembolso relacionadas a estas ações judiciais. A Companhia possui decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho afastando a tese defendida pelos antigos funcionários da ex-investida.

c) Demandas cíveis

Esta rubrica é composta principalmente das ações judiciais de natureza cíveis que discutem indenizações a terceiros. As quais a Companhia, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, considerou com probabilidade possível o montante de R\$ 116 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 1.461 em 31 de dezembro de 2024).

d) Demandas judiciais ambientais

O Ministério Público do Estado de São Paulo Federal ("MPF") requereu, através de ação civil pública, a reformulação da unidade de produção com células de mercúrio e a reparação de eventual dano ambiental, com pagamento de indenização. O processo foi extinto, em 1ª instância, sem resolução de mérito. O MPF interpôs recurso de apelação, sendo reformada a decisão para que se instaurasse a produção de provas. Após decisão das Instâncias Superiores (Superior Tribunal de Justiça – "STJ") o processo retornou à Vara de origem para produção de provas e prolação de sentença. Para fins de recolhimento de custas, foi atribuído à causa o valor de R\$ 500. Em 12 de setembro de 2025 o Juiz julgou improcedente todos os pedidos iniciais feitos pelo Ministério Público. Atualmente, o processo encontra-se aguardando para ser remetido ao Tribunal.

O Ministério Público Federal também distribuiu ação civil pública em face da Companhia requerendo a recuperação de eventuais danos ambientais, indenização de danos irrecuperáveis, implantação de sistemas de tratamento e monitoramento online, bem como a manutenção do controle gerencial de mercúrio e sua destinação. A perícia foi realizada em 13 de julho de 2016,

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

tendo o laudo pericial sido favorável a Companhia. Em abril de 2023, o Juiz determinou a realização de nova perícia na qual foi realizada com entendimento favorável à tese defendida pela Companhia. Para fins de recolhimento de custas, foi atribuído à causa o valor de R\$ 20.000. Contudo na atual fase processual, não é possível estimar valores confiáveis para o caso de eventual condenação.

Na controlada indireta Indupa Brasil

Com probabilidade de perdas prováveis

a) Demandas judiciais fiscais

Disputas no montante de R\$ 12.975 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 678 em 31 de dezembro de 2024), são processos relativos a imposto municipal.

A Companhia registra provisão para pagamento de honorários advocatícios cujos processos envolvem honorários de sucesso. Em 31 de dezembro de 2025 o montante dessas provisões é de R\$ 2.552 (R\$ 2.347 em 31 de dezembro de 2024).

b) Demandas judiciais trabalhistas e previdenciários

Esta rubrica é composta principalmente pelas ações judiciais de natureza trabalhista, que, de maneira geral, referem-se a discussões de ex-funcionários que questionam, principalmente, o direito sobre danos materiais e morais, doença ocupacional, terceirização, gratificações por desempenho e equiparação salarial. A Companhia, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, considerou com probabilidade de perda provável o montante total de R\$ 3.855 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 6.872 em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia registra provisão para pagamento de honorários advocatícios cujos processos envolvem honorários de sucesso. Em 31 de dezembro de 2025 o montante dessas provisões é de R\$ 2.500.

c) Demandas judiciais cíveis

Atualmente, esta rubrica é composta por ação cível onde se discute rescisão antecipada de contrato, no montante de R\$ 2.423 em 31 de dezembro de 2025. A Companhia ajuizou ação judicial contra o fornecedor para contestar a tarifa aplicada ao serviço de tratamento de efluentes da unidade de Santo André. O Tribunal de Justiça concedeu liminar autorizando a Companhia a manter o pagamento dos valores praticados antes da rescisão unilateral do contrato pelo fornecedor, mediante apresentação de garantia idônea relativa à diferença discutida. Atualmente, o processo aguarda a apresentação da contestação pela outra parte.

Adicionalmente, em dezembro de 2025, houve a baixa decorrente de perda no montante de R\$ 8.682, relacionado aos honorários de sucumbências de processos de recuperação de créditos de clientes inadimplentes. (R\$ 8.956 em 31 de dezembro de 2024).

Com probabilidade de perdas possíveis

a) Demandas judiciais fiscais

i. Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")

Como consequência da hiperinflação no passado, foi regulamentada (a partir de dezembro de

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1995) a correção do valor dos bens do ativo imobilizado utilizando um índice obrigatório determinado pelo governo. Este índice foi mantido artificialmente em um menor valor durante 1991, em comparação com os índices de inflação de outras agências independentes.

A Companhia corrigiu seus ativos por um índice maior no exercício de 1991, gerando assim uma depreciação anual maior para os exercícios fiscais futuros. A lei impositiva correspondente determinou que tais contribuições complementares sobre a depreciação, resultantes da diferença entre os índices, deveriam ser consideradas como despesa dedutível somente para efeito de imposto de renda para um período de seis anos que começava em 1992. No entanto, a Companhia decidiu considerar o montante dessa diferença como despesa dedutível de imposto de renda e contribuição social no primeiro ano.

Como resultado, as autoridades fiscais notificaram a Companhia posteriormente. Em 31 de dezembro de 2025, o valor total das causas, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, como possível, é de R\$ 44.465 (R\$ 47.040 em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia também possui processos de compensação de impostos e contribuições não homologadas pela Receita Federal no montante de R\$ 78.616 (R\$ 57.049 em 31 de dezembro 2024).

Com isso o montante de R\$ 123.081 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 104.089 em 31 de dezembro de 2024) foi considerado pela Administração, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, como probabilidade de perda possível e não mantém nenhuma provisão para estas contingências.

b) Demandas judiciais trabalhistas e previdenciários

A Companhia também tem ações judiciais de natureza trabalhista, que de uma maneira geral, são as mesmas discussões descritas nas contingências prováveis, mas que na avaliação de seus consultores jurídicos, foram consideradas com probabilidade de perda possível no montante de R\$ 6.055 (R\$ 1.110 em 31 de dezembro de 2024).

Adicionalmente a Companhia é parte em um processo trabalhistas avaliados com chance de perda possível, em que se pleiteia o reconhecimento de que um dos seus ex-clientes, que decretou falência, faria parte do seu grupo econômico. A Companhia obteve decisão desfavorável em primeira instância e entende que tem sólidos argumentos para reformar tal decisão. Em 13 de outubro de 2025, o Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou procedente a tese defendida pela Unipar.

c) Demandas judiciais cíveis

A Companhia, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, considerou com probabilidade de perda possível o montante de R\$ 47.190 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 46.494 em 31 de dezembro de 2024), que também se refere aos honorários de sucumbências de processos de recuperação de créditos de clientes inadimplentes.

Na controlada Indupa Argentina

a) Demandas judiciais trabalhistas e previdenciárias

i. Processos trabalhistas e previdenciários – Prováveis

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-funcionários questionando principalmente o direito sobre diferenças indenizatórias e doença ocupacional, para os quais a controlada com base na avaliação de seus consultores jurídicos mantém provisão de R\$ 2.148 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 2.130 em 31 de dezembro de 2024).

21. Passivo ambiental

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos ambientais decorrentes de vazamento de substâncias químicas, falhas de equipamentos, acidentes de transporte ou falhas no processo de produção. A administração considera a proteção ao meio ambiente como um aspecto-chave de suas atividades, aplicando políticas que visam a prevenção e o controle desses riscos em todas as unidades de produção, que permitem o cumprimento, por vezes, além das normas legais.

O acompanhamento dos processos pela “CETESB” (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) ocorre por meio da avaliação dos relatórios e outros documentos relativos ao Gerenciamento de Áreas contaminadas emitidos por consultorias especializadas que atuam como responsáveis técnicos. Estes documentos são protocolados exclusivamente em meio digital no sistema e-ambiente da CETESB. Adicionalmente são realizadas visitas técnicas periódicas para acompanhamento das ações de gerenciamento dos passivos ambientais.

Em cumprimento a estas políticas, a Companhia realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra, com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas. Na mensuração da provisão são consideradas todas as atividades necessárias para a gestão dos passivos ambientais (etapas de investigação, monitoramentos, operação e manutenção de sistemas de remediação, execução de testes piloto e implementação de planos de intervenção), incluindo as estimativas elaboradas pelas consultorias que atuam como responsáveis técnicos dos processos junto à “CETESB”, sendo reavaliada trimestralmente.

A Companhia com base no aprofundamento dos estudos técnicos por meio de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas, estudos de alternativas das tecnologias de remediação, execução de testes piloto das alternativas selecionadas, bem como implementação de planos de intervenção, reavaliou sua estimativa para os gastos necessários para os próximos 5 anos em relação a gestão dos passivos ambientais.

Os saldos das provisões são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Passivo ambiental	6.562	7.383	54.554	53.036
Circulante	3.154	590	19.693	16.617
Não circulante	3.408	6.793	34.861	36.419

Movimentação das provisões para passivo ambiental:

Controladora	2023	Adições	Utilização	2024	Adições	Reversões	Utilização	2025
Passivo ambiental	6.835	1.448	(900)	7.383	1.330	(1.355)	(796)	6.562

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado	2023	Adições	Utilização	Ajustes de conversão	2024
Passivo ambiental	52.354	13.393	(12.744)	33	53.036

Consolidado	2024	Adições	Reversões	Utilização	Ajustes de conversão	2025
Passivo ambiental	53.036	19.326	(1.355)	(12.578)	(3.875)	54.554

A Companhia vem solicitando junto à “CETESB” conforme acordado entre as partes a nova versão das planilhas de riscos para dar prosseguimento à implantação do plano de intervenção definitivo.

Em 31 de dezembro de 2025, a estimativa de gastos anuais é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
	2025	2025
2026	3.154	19.694
2027	2.525	9.040
2028	325	6.240
2029	293	14.429
2030	265	5.151
	6.562	54.554

22. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação da alíquota efetiva

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro antes dos impostos	577.464	699.110	648.720	784.044
Alíquota nominal combinada de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
Imposto calculado com base na alíquota nominal combinada	(196.338)	(237.697)	(220.565)	(266.575)
Diferenças permanentes				
Resultado de equivalência patrimonial	70.977	84.192	(2.372)	6.066
Diferença da alíquota nominal para controlada na Argentina	-	-	2.262	(15.921)
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação) (1)	-	-	(17.835)	(3.485)
Exclusão da atualização monetária SELIC sobre impostos a recuperar (2)	4.123	7.958	20.350	17.556
Incentivo à inovação tecnológica (3)	738	1.860	26.977	20.024
Ajuste por inflação impositivo Lei 20628 Art. 105.	-	-	(524)	13.007
Indenizações recebidas	18.041	-	18.041	-
Outros	13.617	173	6.690	(438)
Total das diferenças permanentes	107.496	94.183	53.589	36.809
Outros itens de reconciliação				
Incentivo à inovação tecnológica (3)	-	-	-	2.840
Total da despesa de IRPJ e CSLL registrada no resultado	(88.842)	(143.514)	(166.976)	(226.926)
Alíquota efetiva combinada de IRPJ e CSLL	15,38%	20,53%	25,74%	28,94%
IRPJ e CSLL correntes	(75.987)	(105.297)	(169.514)	(166.547)
IRPJ e CSLL anos anteriores	-	-	(599)	-
IRPJ e CSLL diferidos	(12.855)	(38.217)	3.137	(63.219)
IRPJ e CSLL crédito Lei do Bem	-	-	-	2.840
Total da (despesa)/ receita de IR e CSLL	(88.842)	(143.514)	(166.976)	(226.926)

(1) Refere-se aos efeitos na alíquota efetiva causados pelos ajustes de hiperinflação conforme IAS 29, registrados pela Indupa Argentina.

(2) Refere-se à aplicação da alíquota de 34% sobre o valor da atualização monetária com base na taxa SELIC sobre (i) créditos de PIS/COFINS e (ii) valor do crédito decorrente da exclusão de atualização monetária da SELIC sobre indêbitos tributários de anos anteriores mediante trânsito em julgado, reconhecido em 2023.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

- (3) Corresponde ao benefício da lei do Bem, que permite a Companhia e sua controlada indireta Indupa do Brasil deduzir uma parcela dos valores investidos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, sobre a base negativa da contribuição social e sobre as diferenças temporárias apuradas entre o lucro contábil e o lucro tributável. As alíquotas para determinação dos tributos diferidos são de 25% para o IRPJ e de 9% para a CSLL.

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação dos prejuízos fiscais, das bases negativas de contribuição social e das diferenças temporárias. Para determinação desse reconhecimento, a Companhia utiliza os parâmetros estabelecidos no CPC 32. Esta norma indica que os montantes a serem recuperados devem ser determinados com base em projeções de resultados tributáveis futuros. Como qualquer estimativa, estas projeções são elaboradas e fundamentadas com base em premissas internas e em hipóteses para cenários econômicos futuros que podem, com o passar do tempo, sofrer alterações.

Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto diferido ativo				
Demandas judiciais	19.588	15.484	25.651	21.894
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	-	-	426	24.281
Passivo ambiental	2.231	2.510	13.419	14.465
Obrigações com benefícios a empregados (IAS 19)	1.475	1.542	8.350	8.974
Provisão de encargos de energia elétrica	715	1.001	1.125	1.575
Provisão para desvalorização de estoques	-	2.171	12.294	4.601
Rateio Corporativo	-	-	9.412	5.333
Provisão de despesas com investidas no exterior	26.479	20.907	26.479	20.907
Ajustes acumulados de conversão da Mais Valia Indupa Argentina	17.086	19.556	17.086	19.556
Outros (7)	(3.318)	8.419	76.932	56.149
Total do imposto diferido ativo	64.256	71.590	191.174	177.735
Imposto diferido passivo				
Efeito sobre combinação de negócios (1)	(369.421)	(376.108)	(369.421)	(376.108)
Efeito da Cisão em controlada (2)	(4.112)	(7.621)	(4.112)	(7.621)
Efeito da depreciação (contábil / fiscal) (3)	(90.557)	(77.494)	(213.236)	(183.644)
Efeito da aplicação da IAS 29 (hiperinflação) (4)	-	-	(177.994)	(236.114)
Ajuste por inflação impositivo Lei 20628 Art. 105.	-	-	-	(229)
Atualizações Monetárias	(865)	(865)	(865)	(865)
Encargos capitalizados	(20.482)	(5.247)	(22.182)	(7.115)
Efeito tributário sobre o ganho pelo método de aplicação de equivalência patrimonial	(6.074)	(6.074)	(6.074)	(6.074)
Variação Cambial - Regime de Caixa (5)	(29.906)	(39.846)	(233.067)	(220.341)
Exclusão do ICMS da Base de cálculo do PIS/COFINS (6)	-	-	(74.739)	(82.331)
Total do imposto diferido passivo	(521.417)	(513.255)	(1.101.690)	(1.120.442)
Líquido (Passivo) de imposto diferido	(457.161)	(441.665)	(910.516)	(942.707)
Ativo de imposto diferido líquido	-	-	382	220
Passivo de imposto diferido líquido	(457.161)	(441.665)	(910.898)	(942.927)

- (1) Na Combinação de negócios está contemplado o valor da receita por compra vantajosa relativo à aquisição da Unipar Indupa S.A.I.C. no ano de 2016. Em 31 de dezembro de 2025 a base de cálculo da receita por compra vantajosa apresenta o montante de R\$ 942.929 (R\$ 956.703 em 31 de dezembro de 2024). Adicionalmente, na linha de combinação de negócios também está incluso o valor líquido da mais valia dos ativos relativos à aquisição da Carbocloro no ano de 2013. Em 31 de dezembro de 2025 o montante da base de cálculo desta mais valia é de R\$ 143.600 (R\$ 149.496 em 31 de dezembro de 2024).
- (2) Efeito do ganho de participação na Unipar Participaciones em virtude da cisão mencionada no item anterior. Em 31 de dezembro de 2025 a base de cálculo apresenta o montante de R\$ 22.414. (em 31 de dezembro de 2024 – R\$ 22.414).
- (3) A diferença de depreciação evidenciada ocorre em função da vida útil contábil baseada em laudo de avaliação ser maior do que a vida útil fiscal.
- (4) Corresponde ao imposto de renda diferido sobre a diferença entre a base contábil, ajustada pelos efeitos de hiperinflação, e a base fiscal da controlada Unipar Argentina.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

- (5) Corresponde ao resultado de variação cambial (ganho ou perda) que é computado, para fins fiscais, quando efetivamente realizado, de acordo com o regime de caixa.
- (6) Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da parcela de principal dos créditos de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS na controlada indireta Indupa Brasil constituiu passivo diferido relacionado ao mesmo tema sobre o montante de R\$ 252.589 (R\$ 242.151 em 31 de dezembro de 2024).
- (7) Na linha de outros do grupo do Imposto Diferido Ativo na controladora, temos os custos de transação de dívida pagos e ainda não apropriados, mantidos como despesas antecipadas até a liberação do empréstimo, conforme a Companhia comprove os investimentos os valores são reclassificados para custo de transação no passivo.

A Companhia realiza anualmente estudo técnico de viabilidade relativo à expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. O cronograma de realização IRPJ e CSLL diferidos ativo é o seguinte:

	Controladora	Consolidado
2026	45.625	91.035
2027	4.657	12.838
2028	4.657	12.838
2029	4.657	12.838
2030	4.660	61.198
2031 em diante	-	427
	<u>64.256</u>	<u>191.174</u>

A Companhia ainda possui uma parcela de prejuízos fiscais não operacionais provenientes de vendas de participações societárias em 2010 para os quais não foi reconhecido ativo fiscal diferido. O valor total destes prejuízos fiscais não operacionais em 31 de dezembro é de R\$ 476.586 (R\$ 525.257 em 31 de dezembro de 2024).

A controlada indireta Indupa Brasil não possui prejuízos fiscais operacionais e base negativa de contribuição social para os quais ainda não tenha sido reconhecido ativo fiscal diferido em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia tem em sua estrutura societária a subsidiária localizada na Argentina, cujos lucros são tributados pelo imposto de renda daquele país por alíquotas superiores às vigentes no Brasil.

Movimentação do IRPJ e CSLL diferido entre resultado e outros resultados abrangentes no patrimônio líquido:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo Inicial	(441.665)	(398.628)	(942.707)	(757.337)
No resultado	(12.855)	(38.217)	(74.764)	(174.694)
No resultado (Efeito do cálculo final do incentivo da Lei do Bem na provisão)	-	-	-	873
No patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	(2.641)	(4.820)	107.180	(11.549)
No passivo	-	-	(225)	-
Saldo Final	(457.161)	(441.665)	(910.516)	(942.707)

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação da provisão de IRPJ e CSLL a recolher (a recuperar)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	6.043	51.629	16.147	29.215
Dedução com saldo IRRF	(23.460)	(32.294)	(97.791)	(46.640)
Compensações (Créditos de outros impostos)	(27.948)	-	(92.575)	(42.233)
Pagamento do saldo de IRPJ e CSLL referente ao exercício anterior	(429)	(46.496)	(429)	(50.046)
Pagamento do saldo de IRPJ e CSLL referente ao exercício corrente	(48.297)	-	(55.139)	-
Saldo ano anterior parcelado	-	-	-	-
Pagamento do saldo IRPJ e CSLL parcelado	(460)	-	(460)	-
Atualização do parcelamento IRPJ e CSLL referente ao exercício anterior	610	482	610	482
Provisão de IRPJ e CSLL do exercício	75.987	105.297	165.784	167.338
Antecipações de IRPJ e CSLL no exercício	-	(79.710)	-	(88.059)
Antecipações de IRPJ e CSLL efetuado a maior durante o exercício	12.154	-	12.154	-
Reclassificação para saldo negativo de IRPJ	11.763	-	11.763	-
Reclassificação das antecipações efetuadas a maior durante o exercício para impostos a recuperar	-	-	-	32.322
Reclassificação das antecipações efetuadas a maior referente ao exercício anterior para impostos a recuperar	-	7.135	-	7.135
Ajustes de conversão	-	-	6.425	6.633
Saldo final de IR/CS a recolher	5.963	6.043	13.422	31.477
Saldo final de IR/CS a recuperar	-	-	(46.933)	(15.330)

A Medida Provisória nº 1.262/2024 introduz um adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), representando uma adoção parcial das diretrizes do Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"). As novas regras passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2025 e se aplicam a grupos econômicos com faturamento anual superior a EUR 750 milhões.

Como a Companhia ultrapassa esse limite de receita somando suas operações no Brasil e na Argentina, está monitorando mensalmente, ao longo de 2025, a taxa efetiva de tributação das empresas brasileiras do grupo. Esse acompanhamento visa assegurar o alinhamento e o cumprimento das obrigações estabelecidas pela MP nº 1.262/2024. Com base nas análises efetuadas, não se identificou a necessidade de ajustes, uma vez que a taxa efetiva de tributação apurada se manteve superior ao patamar mínimo de 15% estabelecido pela norma.

23. Outros impostos e contribuições a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
ICMS a recolher	496	15.845	1.909	16.901
ICMS a recolher - parcelamento	-	3.730	-	8.051
PIS a recolher	6	417	6	417
COFINS a recolher	29	2.005	29	2.005
Impostos retidos, impostos e taxas estaduais e de prefeituras	11.435	9.946	29.879	22.122
Imposto sobre investimentos - Argentina	-	-	17.366	3.918
	11.966	31.943	49.189	53.414
Circulante	11.966	31.943	49.189	53.414

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

24. Obrigações com benefícios aos empregados

A Companhia e suas controladas oferecem a seus funcionários planos suplementares de aposentadoria e outros benefícios.

O resumo da composição do passivo atuarial líquido, apresentado no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Seguro saúde	4.337	4.535	9.531	9.293
Benefícios rescisórios	-	-	12.454	13.759
Gratificação por tempo de serviço	-	-	-	1.100
Total	4.337	4.535	21.985	24.152

Controladora	2023	Uso	Provisão - Resultado	Provisão (Reversão) - ORA	2024
Seguro Saúde	2.606	(131)	248	1.812	4.535
Total	2.606	(131)	248	1.812	4.535

Controladora	2024	Uso	Provisão - Resultado	2025
Seguro Saúde	4.535	(359)	161	4.337
Total	4.535	(359)	161	4.337

Consolidado	2023	Uso	Provisão - Resultado	Provisão (Reversão) - ORA	Ajustes de conversão	2024
Seguro Saúde	19.972	(296)	2.165	(12.548)	-	9.293
Benefícios rescisórios	10.481	(3.483)	13.483	(7.382)	660	13.759
Gratificação por tempo de serviço	1.346	(264)	308	(290)	-	1.100
Total	31.799	(4.043)	15.956	(20.220)	660	24.152

Consolidado	2024	Uso	Provisão - Resultado	Provisão (Reversão) - ORA	Ajustes de conversão	2025
Seguro Saúde	9.293	(362)	875	(275)	-	9.531
Benefícios rescisórios	13.759	(383)	4.159	-	(5.081)	12.454
Gratificação por tempo de serviço	1.100	(110)	303	(1.293)	-	-
Total	24.152	(855)	5.337	(1.568)	(5.081)	21.985

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios definidos e contribuições definidas a seus empregados que tem como principal objetivo a complementação de benefícios assegurados e prestados pela Previdência Social.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefícios definidos são calculados por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxa de juros, inflação, aumento dos benefícios futuros, contribuições de colaboradores ou de terceiros que reduzam o custo final desses benefícios para as patrocinadoras. A avaliação atuarial e suas premissas e projeções são atualizadas em bases anuais, ao final de cada exercício.

Através de seus planos de benefícios definidos, a Companhia e suas controladas estão expostas a uma série de riscos, sendo os mais significativos:

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração
às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Volatilidade dos ativos

As obrigações dos planos são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos privados ou do governo, na ausência de mercado ativo; caso os ativos do plano não atinjam essa rentabilidade, isso criará um déficit que necessitará de equacionamento.

b) Variação na rentabilidade dos títulos

Uma diminuição na rentabilidade de títulos privados ou governamentais resultará no aumento das obrigações do plano, embora essa variação seja compensada parcialmente por aumento no valor justo dos títulos detidos pelos planos.

c) Risco de inflação

Algumas obrigações dos planos de benefícios são vinculadas à inflação, sendo que uma inflação maior levará a um maior nível de obrigações. A maior parte dos ativos dos planos ou não são afetados ou tem uma pequena correlação com a inflação, o que significa que uma alta de inflação resultará também em alta do déficit.

d) Expectativa de vida

A maioria das obrigações dos planos proporciona benefícios durante a vida do participante, de modo que o aumento na expectativa de vida resultará em um aumento nos passivos dos planos.

e) Hipóteses demográficas

As hipóteses demográficas levam em conta tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade e são estabelecidas pelos atuários de acordo com o perfil dos colaboradores.

Na Controladora

a) Plano de contribuição definida

A Companhia oferece aos seus colaboradores um plano de previdência complementar que são executados pela Carboprev Sociedade de Previdência Privada ("Carboprev"), entidade de previdência complementar fechada dotada de autonomia administrativa.

São custeados pelos participantes e pela patrocinadora. Durante o exercício de 2025, a Companhia contribuiu para o plano com R\$ 2.939 (R\$3.417 no exercício de 2024), sendo esse montante registrado como despesa. Uma vez pagas essas contribuições a Companhia não têm mais quaisquer obrigações ou compromissos junto ao plano.

b) Planos de benefícios definidos

As principais hipóteses econômicas e biométricas estão a seguir descritas:

	2025	2024
Taxa de desconto nominal	11,55% a 12,08% a.a.	11,46% a 11,91% a.a.
Taxa de inflação de longo prazo	4 % a.a.	4 % a.a.
Inflação médica	2% a.a.	2% a.a.
Mortalidade geral	AT-2000 Basic M/F	AT-2000 Basic M/F

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração
às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Plano de aposentadoria

A quantidade de participantes beneficiários desse plano em 31 de dezembro de 2025 é de 33 em gozo de renda vitalícia (72 em 31 de dezembro de 2024).

A posição atuarial do plano em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

	Controladora	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais	37.000	45.677
Valor justo dos ativos	(92.129)	(95.937)
Superávit	(55.129)	(50.260)
Efeito do teto do ativo	55.129	50.260
Passivo atuarial líquido	-	-

Não se espera que o superávit apresentado traga benefícios econômicos e, portanto, a Companhia não pode reconhecê-lo como um ativo atuarial líquido, de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados.

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é demonstrada a seguir:

	Controladora	
	2025	2024
Obrigações atuariais no final do exercício anterior	45.676	42.534
Custo financeiro	5.134	3.932
(Ganhos) Perdas atuariais - experiência	(9.519)	12.957
(Ganhos) Perdas atuariais - premissas financeiras	(388)	(7.149)
Benefícios pagos	(3.903)	(6.598)
Saldo em 31 de dezembro	37.000	45.676

A movimentação do valor justo dos ativos do plano nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é demonstrada a seguir:

	Controladora	
	2025	2024
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício anterior	95.936	85.914
Receitas de juros sobre os ativos do plano	(11.027)	8.430
Retorno esperado sobre os ativos do plano	11.122	8.190
Contribuições do empregador	-	-
Benefícios pagos	(3.903)	(6.598)
Saldo em 31 de dezembro	92.128	95.936

Os investimentos que compõem os ativos do plano estão representados substancialmente por aplicações em títulos públicos.

Não houve movimentação do passivo atuarial líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

d) Plano de Saúde

A Companhia oferece a alguns dos seus ex-colaboradores planos de assistência médica e odontológica decorrente dos artigos 30 e 31 da Lei 9.658/1998. O Plano de Assistência Médica mantido pela Companhia possui um contingente de 30 inativos em gozo de benefício vitalício com base no artigo 31 da Lei 9.656/98.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia oferece a seus colaboradores um benefício de saúde pós-aposentadoria de 2 anos, quando, de forma cumulativa ele tenha o seu contrato de trabalho rescindido e já esteja aposentado pela previdência oficial.

Esse benefício é contabilizado como uma obrigação pós-emprego com característica de benefício definido.

A quantidade de participantes beneficiários desse plano em 31 de dezembro de 2025 é de 521 (507 em 31 de dezembro de 2024). Atualmente o número de assistidos é de 27.

A movimentação do passivo atuarial desse benefício nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentada a seguir:

	Controladora	
	2025	2024
Obrigações atuariais no final do exercício anterior	4.535	2.606
Custo de serviço corrente, juros sobre passivo líquido e custo de serviço passado	666	248
Contribuições da patrocinadora	(359)	(131)
Efeitos de remensuração - (ganhos)/perdas atuariais e variação de teto do ativo no período	(505)	1.812
	4.337	4.535

As despesas de custos de serviço e financeiro e os ganhos e perdas atuariais desses benefícios reconhecidas no exercício de 2025 é de R\$ 666 e a projeção para o exercício seguinte é de R\$686.

Análise de sensibilidade dos benefícios definidos

Descrição da premissa	Avaliação do impacto	Impacto em R\$ mil efeito na obrigação 2025		
		Plano de previdência	Plano de saúde	Plano de saúde
			- Lei - 9.656	Acordo coletivo
Taxa de desconto	Aumento de 1%	35.838	963	3.012
Taxa de desconto	Redução de 1%	38.240	1.190	3.572
Taxa da inflação médica	Aumento de 1%	-	1.195	3.585
Taxa da inflação médica	Redução de 1%	-	957	2.998
Tábua de mortalidade geral	Aumento +1 ano	36.185	1.043	3.188
Tábua de mortalidade geral	Redução -1 ano	37.795	1.090	3.291

Na Indupa Brasil

a) Plano de contribuição definida

A Companhia patrocina um plano de contribuição definida custeado pelos participantes e pela patrocinadora, o qual é administrado pela Carboprev Sociedade de Previdência Privada ("Carboprev"). Uma vez paga as contribuições a Companhia não tem mais obrigações ou compromissos com o plano. Em 2025, o total das contribuições foram de R\$ 1.426 e em 2024 R\$ 1.506.

b) Planos de benefício definido

As principais hipóteses econômicas e biométricas, utilizadas para a avaliação atuarial anual em 31 de dezembro de 2025 e 2024 relativas aos planos de saúde/seguro saúde, benefícios rescisórios e gratificação por tempo de serviço estão a seguir descritas:

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025	2024
Taxa de desconto nominal	11,50% a.a.	11,50% a 11,86% a.a.
Taxa de inflação de longo prazo	4% a.a.	4% a.a.
Taxa de crescimento salarial futuro	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Inflação médica	2% a.a.	2% a.a.
Mortalidade geral	AT-2000 Basic M/F	AT-2000 Basic M/F
Entrada em Invalidez	Alvaro Vendas (Saúde)	Alvaro Vendas (Saúde) e Light Fraca (Gratificação)

c) Plano de saúde / seguro saúde

A Companhia oferece um seguro saúde pós-emprego para determinados colaboradores e ex-colaboradores aposentados. Esse benefício é contabilizado como uma obrigação pós-emprego com característica de benefício definido. A quantidade de beneficiários desse plano em 31 de dezembro de 2025 é de 154 (147 em 31 de dezembro de 2024). O passivo atuarial desse benefício em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 5.193 (R\$ 4.758 em 31 de dezembro de 2024).

A projeção de despesas de custos de serviço e financeiro, dos benefícios citados neste item, para o exercício seguinte está descrita a seguir:

	2025
Seguro saúde	713
	713

Na Indupa Argentina

a) Plano de contribuição definida

A controlada Indupa Argentina patrocina um plano de contribuição definida custeada pelos participantes e pela patrocinadora administrado pelo banco BNP (*Fideicomisso Optimum*). Uma vez paga as contribuições a controlada não tem mais obrigações. Os valores pagos em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 1.986 (em 31 de dezembro 2024 R\$ 1.984).

b) Plano de benefício definido

As principais hipóteses econômicas e biométricas utilizadas para a avaliação anual em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão a seguir descritas:

	2025	2024
Taxa de desconto nominal	10,08% a.a.	11,63% a.a.
Taxa de inflação de longo prazo	28,60% a.a.	18% a.a.
Taxa de crescimento salarial futuro	35,03%	18,59%
Mortalidade geral	AT-2000	AT-2000
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca

c) Plano de benefício por desligamento, invalidez ou morte

A controlada proporciona um benefício de indenização em caso de desligamento, invalidez ou morte. Em caso de desligamento a elegibilidade é a partir dos 65 anos para homens e 60 para mulheres. O montante do benefício a ser pago em parcela única varia entre três e seis salários mensais dependendo do motivo da elegibilidade. A quantidade de participantes beneficiários desse plano em 31 de dezembro de 2025 é de 564 (538 em 31 de dezembro de 2024). Esse benefício é contabilizado como uma obrigação de benefício definido e o passivo atuarial em 31

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

de dezembro de 2025 é de R\$ 12.454 (R\$13.759 em 31 de dezembro de 2024). A projeção de despesas de custos de serviço e financeiro desse plano de benefício para o exercício seguinte é de R\$ 5.555.

25. Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Frete sobre vendas	7.750	7.220	20.156	19.109
Desembaraço alfandegário	36.490	9.745	40.916	13.910
Obrigações de natureza fiscais	1.570	352	1.570	352
Adiantamentos de clientes	4.567	4.142	10.111	9.307
Serviços técnicos e profissionais	275	239	13.475	10.236
Honorários de diretores	-	-	38	38
Compra de matéria prima	-	-	11.347	9.760
Bônus trabalhistas eventuais e fornecedores	-	-	2.612	3.877
Partes Relacionadas	39.593	36.353	-	-
Despesas com reorganização	-	-	7.173	12.785
Outras obrigações e compromissos	22.039	14.524	23.650	16.196
	112.284	72.575	131.048	95.570
Circulante	100.053	61.985	117.520	84.032
Não circulante	12.231	10.590	13.528	11.538

26. Capital Social

a) Capital autorizado

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação de seu Conselho de Administração, até o valor de R\$ 1.200.000.

b) Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.170.110 (R\$ 1.170.110 em 31 de dezembro de 2024) composto por ações nominativas escriturais, com a seguinte distribuição.

	Controladora	
	Quantidade de ações	
	2025	2024
Ações ordinárias	39.059.883	39.059.883
Ações preferenciais Classe A	2.338.049	2.435.822
Ações preferenciais Classe B	71.775.333	71.677.560
	113.173.265	113.173.265

c) Direitos das ações

As ações ordinárias têm direito a voto nas deliberações sociais. As ações preferenciais Classe A têm direito ao recebimento de dividendo mínimo prioritário de 10% ao ano sobre a parcela de capital social constituída por essa classe de ação, dividendo a ser entre elas rateado igualmente, sendo assegurado que tais dividendos não serão inferiores a 110% do atribuído a cada ação ordinária.

Ultrapassado o limite de pagamento mínimo de dividendos às ações preferenciais classe A, as ações preferenciais classe B e ordinárias passam a receber dividendos. Neste caso, os dividendos pagos às ações preferenciais classe B devem ser 10% superiores aos dividendos pagos às ações ordinárias.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

As ações preferenciais Classe B têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia.

Todas as ações participam em igualdade de condições na distribuição de bonificações em ações decorrentes da capitalização de reservas e/ou de lucros.

d) Ações em tesouraria

A Companhia possui 1.551.112 ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2025 (450.424 em 31 de dezembro de 2024) no valor contábil de R\$ 81.793 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 22.080 em 31 de dezembro de 2024). O valor de mercado destas ações em 31 de dezembro de 2025 representava R\$ 89.890 (R\$ 27.497 em 31 de dezembro 2024).

Entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou recompra de 1.158.100 ações ao preço médio ponderado de R\$ 54,18, totalizando R\$ 62.748. As ações foram adquiridas no âmbito do Quinto Programa de Recompra de Ações da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de novembro de 2024 para recompra de até 6.238.990 ações para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado.

A movimentação detalhada das ações em tesouraria está demonstrada a seguir:

Ações em tesouraria	Nº ações 2023	Recompras	Bonificação	Concessão de ações	Cancelamento	Nº ações em 2024
Ações ordinárias	318.900	523.600	54.060	-	(879.760)	16.800
Ações preferências - A	27.610	8.000	2.761	-	(34.571)	3.800
Ações preferências - B	89	659.815	3.508	(57.412)	(176.176)	429.824
Total	346.599	1.191.415	60.329	(57.412)	(1.090.507)	450.424

Ações em tesouraria	Nº ações em 2024	Recompras	Cancelamento de ações	Nº ações em 2025
Ações ordinárias	16.800	57.700	-	74.500
Ações preferências - A	3.800	5.400	-	9.200
Ações preferências - B	429.824	1.095.000	(57.412)	1.467.412
Total	450.424	1.158.100	(57.412)	1.551.112

e) Transações com pagamentos baseados em ações – Plano de ações restritas

No dia 13 de julho de 2022, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia (“Plano de Concessão”), que consiste na entrega de ações preferenciais da Companhia às pessoas elegíveis, conforme definido pelo Conselho de Administração, que administra o Plano de Concessão.

O Plano de Concessão é realizado mediante a celebração de contrato entre a Companhia e cada participante. O Plano foi criado como parte da estrutura de remuneração e como forma de incentivo ao incremento do desempenho e permanência dos participantes na Companhia, bem como ao reconhecimento dos serviços prestados pelos participantes à Companhia, visto que, sujeito ao cumprimento de determinadas condições estabelecidas pelo Conselho de Administração, os participantes farão jus ao recebimento de Ações restritas.

Em conformidade com o Plano de Concessão, em julho de 2022, foram concedidas 365.350 ações preferenciais classe B, restritas aos participantes aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. Naquele mês, foram exercidas/entregues 156.578 ações restritas, que não estavam sujeitas à nenhuma condição ou período de *vesting* com a utilização de ações em tesouraria, ao custo de R\$ 15.000. Em julho de 2023, foram exercidas/entregues 52.193 ações restritas que estavam sujeitas à condição ou período de *vesting* com a utilização de ações

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

em tesouraria, ao custo de R\$ 6.520. Em função da bonificação em ações aprovada na AGOE de abril de 2024, o saldo das ações a serem exercidas foi bonificado em 15.657 ações, na proporção de uma nova ação para cada 10 ações. No ano de 2024 e 2025 foram exercidas/entregues 57.412 ações restritas que estavam sujeitas à condição ou período de *vesting* com a utilização de ações em tesouraria ao custo de R\$ 6.916 em cada ano.

Abaixo seguem as movimentações das ações restritas:

	2024	
	Ações restritas	
	Preço do exercício (em reais)	Quantidade (em unidades)
Saldo inicial do exercício	-	156.579
Movimentações		
Bonificadas	54,96	15.657
Exercidas	87,33	(57.412)
Saldo final no exercício		114.824

	2025	
	Ações restritas	
	Preço do exercício (em reais)	Quantidade (em unidades)
Saldo inicial do exercício	-	114.824
Movimentações		
Exercidas	87,33	(57.412)
Saldo final no exercício		57.412

O saldo remanescente de 57.412 ações restritas será entregue ao participante em uma última parcela em julho de 2026. O valor justo deste saldo remanescente será apropriado ao resultado do exercício, na rubrica de “Despesas administrativas”.

Até 31 de dezembro de 2025 houve apropriação ao resultado de R\$ 3.241 que inclui R\$ 981 do encargo de IRRF assumido pela Companhia.

27. Reservas de lucros

	Reservas de lucros				Total
	Reserva legal	Reserva Especial para Dividendos	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para investimento	
Em 31 de dezembro de 2023	185.576	185.576	535	1.149.499	1.521.186
Reversão de Dividendos Prescritos e não Reclamados	-	-	-	31.288	31.288
Dividendos intermediários	-	-	-	(171.302)	(171.302)
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	-	(64.973)	(64.973)
Aumento do Capital Social	-	-	-	(242.233)	(242.233)
Constituição de Reservas	27.780	27.780	-	263.030	318.590
Em 31 de dezembro de 2024	213.356	213.356	535	965.309	1.392.556
Reversão de Dividendos Prescritos e não Reclamados	-	-	-	30.323	30.323
Dividendos intermediários	-	-	-	(917.148)	(917.148)
Constituição de Reservas	20.667	20.667	-	14.435	55.769
Em 31 de dezembro de 2025	234.023	234.023	535	92.919	561.500

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Reserva legal

Constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, de acordo com a legislação societária.

b) Reserva especial para dividendos – estatutária

Constituída com base no estatuto social da Companhia, com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, que não poderá exceder 20% do capital social, a reserva tem por finalidade assegurar fluxo regular de dividendos e possibilitar, se aplicável, o pagamento antecipado do dividendo obrigatório. Eventuais reversões devido ao pagamento antecipado de dividendo obrigatório devem ser recompostas.

c) Reserva para investimentos – estatutária

Criada no exercício de 2014, a reserva para investimentos está prevista no estatuto social e tem por finalidade assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como reforçar seu capital de giro.

A Companhia após a distribuição de resultado do exercício de 2024, ficou com suas reservas de lucros acima do seu capital social e para regularizar esta diferença a Administração propôs dividendos adicionais que foram aprovados em reunião do conselho de Administração realizada em 13 de março de 2025 no montante de R\$ 250.000.

Em 07 de agosto de 2025 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediário no valor R\$ 400.000, sendo R\$ 15.391 com a utilização de reservas de lucros e R\$ 384.609 com a utilização de lucros do período.

Em 02 de dezembro de 2025 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 700.000, sendo R\$ 651.756 com a utilização de reservas de lucro e R\$ 48.244 com a utilização de lucros do período.

d) Reserva de incentivos fiscais

Reserva constituída conforme disciplinado pelo art. 195 A da lei nº 6404/76 e com base no TTD (Tratamento Tributário Diferenciado) na operação de ICMS na região de Santa Catarina.

28. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita bruta de vendas				
Mercado interno	2.500.546	2.257.845	5.945.319	5.996.506
Mercado externo	-	761	449.822	652.766
	2.500.546	2.258.606	6.395.141	6.649.272
Impostos e outras deduções sobre vendas	(539.191)	(479.474)	(1.252.465)	(1.198.790)
Deduções sobre exportações - Argentina	-	-	-	(18.883)
Receita líquida de vendas	1.961.355	1.779.132	5.142.676	5.431.599

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

29. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Matérias-primas, insumos e materiais de uso e consumo	(614.821)	(527.031)	(2.533.845)	(2.792.537)
Despesa com salários, honorários, benefícios e encargos a empregados e administradores	(246.492)	(243.619)	(716.938)	(799.417)
Despesas de depreciação e amortização	(144.822)	(138.443)	(316.153)	(322.978)
Serviços de terceiros	(125.489)	(155.875)	(295.414)	(364.968)
Despesas com fretes de vendas	(81.935)	(92.442)	(206.425)	(235.425)
Outras	(68.823)	(39.785)	(282.504)	(271.431)
	(1.282.382)	(1.197.195)	(4.351.279)	(4.786.756)
Custos e despesas por função:				
Custo dos produtos vendidos ⁽¹⁾	(982.691)	(839.774)	(3.677.641)	(3.958.998)
Despesas com vendas	(81.935)	(92.442)	(240.277)	(270.857)
Despesas administrativas	(217.756)	(264.979)	(433.361)	(556.901)
	(1.282.382)	(1.197.195)	(4.351.279)	(4.786.756)

⁽¹⁾ Na controladora em 31 de dezembro de 2025 o registro de custos relacionados a pesquisas e desenvolvimento de novos produtos foi de R\$ 2.171 No consolidado registrou o montante de R\$ 79.344.

30. Outras despesas operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Reversão (constituição) para demandas judiciais	(6.749)	2.724	(18.045)	5.852
Reversão (constituição) de provisão para passivo ambiental	25	(1.448)	(15.643)	(10.890)
Reversão (constituição) da provisão para perdas de crédito esperadas	(234)	380	(6.110)	1.872
Reversão da provisão de encargos sobre energia elétrica - CDE	-	79.668	-	126.157
Reversão de provisão de plano de benefícios aos empregados	-	-	-	(648)
Provisão de obsolescência de estoques	(7.218)	-	(7.218)	-
Reembolso de passivos ambientais e demandas judiciais	-	(451)	-	(451)
Títulos a receber, baixados como incobráveis	-	(2.338)	-	(2.338)
Perdas com outros créditos a receber	-	-	-	(1.148)
Outros custos de bens e direitos alienados	116	-	(4.825)	(4.780)
Impostos retidos - Rateio Corporativo	-	-	-	(23.159)
Doações	(2.664)	(5.110)	(5.278)	(5.110)
Impostos recuperados	(523)	1.655	542	1.354
Receita de crédito da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS ⁽¹⁾	15.842	-	15.842	-
Complemento de recolhimento de Pis e Cofins de anos anteriores	-	-	(13.997)	-
Despesas com estudos de expansão	(826)	(52.173)	(826)	(52.173)
Receita referente ao processo de arbitragem ⁽²⁾	96.113	-	96.113	-
Despesas com reorganização	-	-	-	(39.702)
Compensação operacional por direito de preferência	-	50.000	-	50.000
Imposto sobre investimento no exterior	(16.388)	(24.689)	(16.388)	(24.689)
Multas	(1.032)	-	(4.891)	-
Outras despesas com investimentos	-	(1.691)	-	(1.691)
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.408)	(1.976)	(10.082)	(8.727)
Total de outras receitas (despesas) operacionais	74.054	44.551	9.194	9.729

⁽¹⁾ Receita créditos de PIS/Cofins decorrentes da exclusão do ICMS das suas bases de cálculo.

⁽²⁾ Em abril de 2025 foi encerrado processo arbitral instaurado pela Companhia em 2022, e objeto de obrigação de sigilo, sendo que a respectiva sentença estabeleceu um pagamento da contraparte à Companhia.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

31. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2.025	2024
Receita financeira				
Receitas de equivalentes de caixa e aplicações financeiras	99.827	140.688	207.657	179.708
Juros sobre créditos com empresas relacionadas	6.606	6.763	-	-
Atualizações monetárias ativas	2.991	2.836	23.135	5.138
Atualização monetária sobre crédito da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS ⁽¹⁾	11.222	-	44.655	27.786
Atualização monetária de títulos de precatórios ⁽²⁾	-	22.921	-	22.921
Atualização monetária do processo de arbitragem ⁽³⁾	39.487	-	39.487	-
Efeito da aplicação do IAS 29 (hiperinflação)	-	-	44.473	237.730
Outras receitas financeiras	6.197	1.214	6.746	2.039
	166.330	174.422	366.153	475.322
Despesa financeira				
Juros e demais encargos sobre empréstimos	(494.124)	(408.394)	(383.778)	(348.430)
Juros sobre arrendamento por direito de uso	(1.512)	(891)	(1.512)	(891)
Atualizações monetárias passivas	(472)	169	(11.091)	169
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(7.812)	(8.143)	(22.214)	(17.320)
Outras despesas financeiras	(18.088)	(4.492)	(42.013)	(23.886)
	(522.008)	(421.751)	(460.608)	(390.358)
Variações cambiais, líquidas				
Ganhos (perda) cambiais com ativos financeiros	(42.059)	75.155	(22.162)	141.178
Ganhos (perdas) cambiais, com passivos financeiros	13.417	(2.828)	(28.190)	(67.117)
	(28.642)	72.327	(50.352)	74.061
Resultado financeiro líquido	(384.320)	(175.002)	(144.807)	159.025

⁽¹⁾ Atualização monetária sobre os créditos de PIS/Cofins decorrentes da exclusão do ICMS das suas bases de cálculo.

⁽²⁾ Atualização monetária sobre títulos de precatórios.

⁽³⁾ Em abril de 2025 foi encerrado processo arbitral instaurado pela Companhia em 2022, e objeto de obrigação de sigilo, sendo que a respectiva sentença estabeleceu um pagamento da contraparte à Companhia.

32. Resultado por ação - básico

O resultado básico por ação é calculado pela divisão entre o lucro atribuído aos acionistas e a quantidade média ponderada de ações durante o período, excluindo as ações em tesouraria, nota 25(d). Não há efeito dilutivo no resultado atribuível aos acionistas.

	2024		
Tipo de ação	Lucro atribuído aos acionistas	Quantidade média de ações em circulação	Lucro por ação (R\$ por ação)
Ações Ordinárias	180.557	38.180	4,7291
Ações Preferenciais Classe A	12.330	2.370	5,2025
Ações Preferenciais Classe B	362.709	69.725	5,2020
Total	555.596	110.275	

	2025		
Tipo de ação	Lucro atribuído aos acionistas	Quantidade média de ações em circulação	Lucro por ação (R\$ por ação)
Ações Ordinárias	159.840	39.003	4,0981
Ações Preferenciais Classe A	10.866	2.410	4,5080
Ações Preferenciais Classe B	317.916	70.522	4,5080
Total	488.622	111.935	

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

33. Dividendos

Conforme artigo 34 do seu estatuto social, a Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 de Lei nº 6.404/76.

a) Dividendos propostos do exercício

	2025	2024
Lucro líquido ao final do exercício	488.622	555.596
(-) Constituição de reserva legal - Nota 27 (a)	(20.667)	(27.780)
Lucro líquido realizado	467.955	527.816
Dividendos mínimos obrigatórios (25% do lucro líquido ajustado)	116.989	131.954
Dividendos adicionais antecipados	315.864	105.052
Dividendos propostos do resultado do exercício	432.853	237.006
Saldo remanescente a destinar	35.102	290.810
(-) Reserva especial de dividendos - Nota 27 (b)	(20.667)	(27.780)
(-) Reserva para investimentos - Nota 27 (c)	(14.435)	(263.030)

b) Dividendos a pagar

	2025	2024
Saldo Inicial	48.788	110.416
Pagamentos de dividendos sobre o resultado do exercício anterior	(574)	(39.780)
Reversão de dividendos prescritos e não reclamados	(30.320)	(31.288)
Dividendos mínimos obrigatórios do resultado do exercício	116.989	131.954
Dividendos mínimos obrigatórios do resultado do exercício - Pagos no ano	(114.309)	(128.894)
Dividendos adicionais sobre o resultado do exercício - Antecipados	315.864	105.052
Dividendos adicionais sobre o resultado do exercício - Antecipados - Pagos no ano	(308.628)	(102.616)
Dividendos intermediários - Utilização de reservas para investimentos	917.148	171.302
Dividendos intermediários - Utilização de reservas para investimentos - Pagos no ano	(896.181)	(167.358)
Saldo final	48.777	48.788

c) Dividendos propostos por tipo de ação:

	Classe de Ação		
	ON	PNA	PNB
Dividendos mínimos obrigatórios do resultado do exercício	0,98	1,08	1,08
Dividendos adicionais sobre o resultado do exercício - Antecipados	2,66	2,92	2,92
Dividendos adicionais propostos	0,00	0,00	0,00
Total	3,64	4,00	4,00

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

34. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

	Consolidado	
	2025	
	Cobertura	Vigência
Operacional e Lucros Cessantes	3.301.440	27/04/2026
Diretores e Administradores (D&O)	300.000	30/11/2026
Responsabilidade Civil Geral	100.000	15/07/2027
Responsabilidade Civil Ambiental	80.000	30/06/2026
Ataques Cibernéticos	60.000	28/02/2027
Transporte Importação	22.010	30/06/2026
Escritórios	16.436	27/06/2026
Projeto PO25 - Engenharia	954.949	28/01/2026
Projeto PO25 - Resp. Civil	100.000	28/01/2026
Projeto Camaçari Fase 2 - Engenharia	130.640	31/03/2026
Projeto Camaçari Fase 2 - Resp. Civil	20.000	31/03/2026
Projeto Frigo - Engenharia	127.000	01/07/2026
Projeto Frigo - Resp. Civil	30.000	01/07/2026

35. Gestão de risco e instrumentos financeiros

35.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros quais seja: risco de mercado (incluindo riscos de câmbio, e da taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Unipar se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e de suas controladas.

Os principais riscos financeiros que podem ter um efeito adverso significativo na estratégia da Companhia, no seu desempenho, nos resultados das suas operações e na sua situação financeira são descritos a seguir. Os riscos listados abaixo não são apresentados em uma ordem particular de importância relativa ou probabilidade de ocorrência.

A gestão de risco financeiro é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. Toda e qualquer operação de *hedge* ou outra operação que envolva a contratação de instrumentos derivativos, identificada pela tesouraria, com o intuito de proteger a Companhia e suas controladas contra eventuais riscos financeiros, deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração.

35.2. Risco de mercado

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado decorrentes das suas atividades de negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

35.2.1. Risco de taxa de juros

Risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue de forma relevante devido às variações nas taxas de juros de mercado. A

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

exposição da Companhia e suas controladas ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às taxas de juros de suas aplicações financeiras e de seus empréstimos e financiamentos.

Os financiamentos com juros indexados ao TJLP captados junto ao BNDES, com a finalidade de aumento de capacidade de produção, melhoria das instalações e aquisições de máquinas e equipamentos, são compreendidos pela administração da Companhia como baixo risco de volatilidade.

Os demais indexadores que a Administração entende que apresentam maiores riscos de exposição a taxa de juros em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e estão de acordo com a Política de Gestão de risco financeiro sendo demonstrados a seguir de forma líquida.

Análise de sensibilidade da taxa de juros

Para fins de análise de sensibilidade dos riscos de taxas de juros a Companhia utilizou, para cenários prováveis nas transações indexadas, as taxas extraídas do relatório Focus de 09 de janeiro de 2025.

A análise foi feita para o horizonte de três meses e demonstra a variação no resultado considerando as exposições líquidas informadas.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Exposição líquida de ativos e passivos à taxa CDI				
Caixa e Equivalentes de caixa	478.456	486.894	505.004	837.776
Aplicações financeiras	418.027	353.435	547.224	738.981
Empréstimos e financiamentos	(4.067.961)	(2.939.537)	(2.495.221)	(2.088.805)
Total	(3.171.478)	(2.099.208)	(1.442.993)	(512.048)
Exposição líquida de ativos e passivos à taxa IPCA				
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	(7.496)
Total	-	-	-	(7.496)

Os cenários foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente em relação à expectativa provável.

Controladora		Taxa Cenário Atual	Cenário Provável		Cenário I variação de 25%		Cenário II variação de 50%	
Exposição de contratos	Risco		Taxa	Efeito líquido no resultado	Taxa	Efeito líquido no resultado	Taxa	Efeito líquido no resultado
CDI	Aumento/ (Redução)	14,90%	12,25%	14.245	15,31%	(16.480)	18,38%	(32.512)

Consolidado		Taxa Cenário Atual	Cenário Provável		Cenário I variação de 25%		Cenário II variação de 50%	
Exposição de contratos	Risco		Taxa	Efeito líquido no resultado	Taxa	Efeito líquido no resultado	Taxa	Efeito líquido no resultado
CDI	Aumento/ (Redução)	14,90%	12,25%	(4.571)	15,31%	(5.394)	18,38%	(10.318)

35.2.2. Risco cambial

A Companhia e suas controladas estão suscetíveis a este risco em virtude dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre ativos e passivos atrelados a moedas estrangeiras. O risco cambial refere-se principalmente às variações do dólar norte-americano.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Como controle interno, a Tesouraria informa periodicamente à Diretoria sobre as posições e exposições ao câmbio, tanto para ativos e passivos lastreados e indexados às moedas estrangeiras quanto para instrumentos derivativos, quando contratados. A Companhia gerencia o risco de variação cambial através do monitoramento de taxas de câmbio e curvas de mercado.

A Companhia entende que os dados quantitativos referentes ao risco de exposição cambial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 demonstrados a seguir, estão de acordo com a Política de Gestão de risco financeiro e são representativas da exposição naquela data.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Exposição líquida de ativos e passivos ao US\$ (Dólar Americano)				
Caixa e Equivalentes de caixa	257	-	799	619
Contas a receber de clientes	-	-	161.071	200.813
Créditos com empresas ligadas	229.507	251.050	-	-
Adiantamentos de Imobilizado	-	-	552	-
Outros ativos circulantes	-	12	13.157	2.917
Fornecedores	(10.849)	(12.792)	(71.869)	(106.041)
Outros passivos circulantes	(10)	(11)	(12.085)	(14.504)
Outros passivos não circulantes	-	-	(1.465)	(127)
Total	218.905	238.259	90.160	83.677

Análise de sensibilidade da taxa cambial

Para fins de análise de sensibilidade nas transações que envolvem exposição à variação cambial, a Companhia utilizou a taxa PTAX Venda válida para 15 de janeiro de 2026, divulgada no Banco Central para o cenário provável.

A análise foi feita para o horizonte de três meses sobre os saldos expostos de forma líquida e assumindo que os mesmos se mantenham constantes, apurando o diferencial de juros e variação cambial para cada um dos cenários projetados.

Os cenários I e II foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, em relação à expectativa provável, conforme demonstrado a seguir:

Exposição líquida de ativos e passivos ao US\$ (Dólar Americano)

Controladora			Cenário Provável		Cenário I variação de 25%		Cenário II variação de 50%	
Exposição US\$	Risco	Câmbio atual	Câmbio	Efeito líquido no resultado	Câmbio	Efeito líquido no resultado	Câmbio	Efeito líquido no resultado
Exposição Líquida	Aumento/ (Redução)	5,5024	5,3846	(4.687)	4,0385	(54.726)	2,6923	(109.453)

Consolidado			Cenário Provável		Cenário I variação de 25%		Cenário II variação de 50%	
Exposição US\$	Risco	Câmbio atual	Câmbio	Efeito líquido no resultado	Câmbio	Efeito líquido no resultado	Câmbio	Efeito líquido no resultado
Exposição Líquida	Aumento/ (Redução)	5,5024	5,3846	(1.930)	4,0385	(22.540)	2,6923	(45.080)

35.3. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em instrumento financeiro ou contrato, o que levaria a prejuízo financeiro.

As contas a receber de clientes representam valores devidos pelos clientes da Companhia e suas controladas, relacionados à venda de seus produtos. O risco sobre estes montantes é

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

determinado por meio da aplicação das políticas internas da Companhia. Quando o risco de crédito é considerado alto, constitui-se provisão para perdas de crédito esperadas.

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em relação ao contas a receber, com saldo no final de 31 de dezembro de 2025 de R\$ 539.250 (em 31 de dezembro de 2024 R\$ 622.752). A provisão para perdas de créditos esperadas totalizou R\$ 39.011 em 31 de dezembro de 2025 (em dezembro de 2024 - R\$ 32.724). Adicionalmente, não há clientes que representam mais de 10% do saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2025.

Todos os ativos financeiros da Companhia e suas controladas estão em entidades de primeira linha em relação a risco de crédito.

35.4. Risco de Liquidez

É o risco de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros a serem liquidados pela Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Os passivos financeiros derivativos, quando contratados, estão incluídos na análise se seus vencimentos contratuais forem essenciais para um entendimento das saídas de fluxos de caixa para os períodos indicados. Os valores divulgados no quadro abaixo apresentam o valor justo dos passivos financeiros da Companhia de acordo com os respectivos vencimentos:

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Controladora				
Em 31 de dezembro de 2025				
Empréstimos	175.915	213.344	1.734.310	2.902.743
Arrendamento por direito de uso	1.967	2.254	2.621	3.884
Fornecedores	104.441	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024				
Empréstimos	283.334	25.594	1.599.972	1.232.133
Arrendamento por direito de uso	1.655	1.897	4.424	3.987
Fornecedores	126.494	-	-	-
Consolidado				
Em 31 de dezembro de 2025				
Empréstimos	227.615	70.342	1.344.748	1.873.136
Arrendamento por direito de uso	1.967	2.254	2.621	3.884
Fornecedores	395.307	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024				
Empréstimos	95.286	28.200	1.210.229	972.304
Arrendamento por direito de uso	1.655	1.897	4.424	3.987
Fornecedores	460.244	-	-	-

35.5. Gestão do capital

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira relacionado com o patrimônio líquido.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debentures subtraído do montante de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Companhia e suas controladas não estão sujeitas a nenhuma exigência externa sobre o capital.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro 2025 e 2024, podem ser assim demonstrados:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Total dos empréstimos (Nota 17)	5.026.312	3.141.033	3.515.841	2.306.019
Menos - caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(478.456)	(486.894)	(520.271)	(845.342)
Menos - aplicações financeiras (Nota 5)	(418.027)	(353.435)	(558.030)	(739.440)
Dívida líquida (Ativos) financeiros líquidos	4.129.829	2.300.704	2.437.540	721.237
Total do patrimônio líquido ⁽¹⁾	1.803.799	2.790.457	1.816.696	2.813.929
Índice de alavancagem financeira - %	228,95	82,45	134,17	25,63
Menos - Créditos com empresas ligadas (Nota 10)	(229.507)	(251.050)	-	-
Dívida líquida com créditos empresas ligadas	3.900.322	2.049.654	2.437.540	721.237
Índice de alavancagem financeira créditos com empresas ligadas - %	216,23	73,54	134,17	25,63

⁽¹⁾ Patrimônio líquido atribuível aos controladores da Companhia.

35.6. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes (menos a provisão para perdas de crédito esperadas) e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, estejam próximos aos seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que segue significativa á mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia e, na avaliação da Administração, os seus valores contábeis são próximos aos seus valores justos.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Classificação de Nível	Notas	Controladora		Consolidado	
			2025	2024	2025	2024
Ativos						
Valor justo por meio do resultado						
Aplicações financeiras	Nível 1	5	418.027	353.435	558.030	739.440
Caixa e equivalente de caixa	Nível 1	4	478.456	486.894	520.271	845.342
Custo amortizado						
Contas a receber	-	6	194.474	216.269	500.239	590.028
Créditos com empresas ligadas	-	10	229.507	251.050	-	-
Total			423.981	467.319	500.239	590.028
Passivos						
Valor justo por meio do resultado						
Empréstimos em moeda nacional	Nível 2	17	(421.221)	-	(421.221)	-
Custo amortizado						
Empréstimos em moeda nacional	-		(4.395.603)	(3.092.954)	(2.826.670)	(2.256.755)
Empréstimos em moeda estrangeira	-		(209.488)	(48.079)	(267.950)	(49.264)
Fornecedores	-	16	(104.441)	(126.494)	(395.307)	(460.244)
Total			(104.441)	(6.408.560)	(395.307)	(460.244)

Instrumentos Financeiros

35.7. Contabilidade de Hedge

A fim de eliminar a exposição ao indexador IPCA sobre um financiamento junto ao Banco do Nordeste, a Companhia contratou instrumentos derivativos “Swap”, convertendo o indexador de IPCA para CDI classificando como *hedge* de valor justo. A relação econômica entre o item protegido e instrumento de *hedge* resulta em um índice de cobertura de 1:1. O referido financiamento em questão foi destinado a cobrir parte dos gastos relacionados ao um projeto de construção de uma nova planta de cloro-soda localizada no Estado da Bahia, município de Camaçari. A variação no valor justo do derivativo está sendo reconhecida no grupo de imobilizado em andamento. Após a conclusão das obras, serão reconhecidos no resultado.

Adicionalmente em outubro de 2025, com o objetivo de eliminar a exposição ao indexador IPCA sobre o financiamento junto ao BNDES, a Companhia contratou “Swap”, convertendo o indexador de IPCA para CDI. O referido financiamento em questão foi destinado a cobrir parte dos gastos relacionados a PO25. A variação no valor justo do derivativo está sendo reconhecida no grupo de imobilizado em andamento. Após a conclusão das obras, serão reconhecidos no resultado. Companhia utiliza instrumentos financeiros, mais especificamente, *swap* como instrumento de proteção de sua exposição, e a prática vigente é de contratar exclusivamente junto a bancos de grande porte, de forma que o risco de crédito não seja relevante para a relação de *hedge*.

A Unipar adota o CPC 48 – Instrumentos Financeiros como prática contábil para contabilidade de *hedge* com o objetivo minimizar qualquer tipo de descasamento do resultado do período, onde, a companhia formaliza em seus controles de *hedge* a relação econômica entre item protegido e instrumento de *hedge*, índice de *hedge* e teste de efetividade prospectivo.

Para testar a efetividade a Companhia adota a metodologia de comparação dos termos críticos observando os principais componentes entre o objeto e instrumento de *hedge*, e dólar *offset* comparando as variações do valor justo do instrumento de *hedge* com as variações no valor justo do objeto de *hedge*, com o acréscimo de choques no apreçamento da data-base, conforme política de *hedge accounting*.

As fontes de inefetividade de *hedge* que podem afetar a relação de proteção durante o prazo do derivativo são avaliadas pela Companhia, considerando a possibilidade de liquidação antecipada.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A relação de *hedge* é descontinuada a partir do momento que o instrumento de *hedge* não atenda aos requisitos de contabilidade de *hedge*, como por exemplo em casos de liquidação antecipada do objeto.

A tabela a seguir apresenta a posição consolidada com derivativos em aberto mantidas pela companhia em 31 de dezembro de 2025:

Objeto	Instrumento	Nocional	Taxa	Data de Vencimento	MTM em 2025
BNB	Swap	202.606	IPCA+ x CDI-	16/12/2036	(871)
BNDES	Swap	222.817	IPCA+ x CDI-	16/01/2045	(821)
					(1.692)

36. Informações adicionais às demonstrações financeiras dos fluxos de caixa

Transações ocorridas sem desembolso de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Transações ocorridas na compra de ativo imobilizado	41.825	61.372	84.382	75.814
MTM Derivativos (Objeto e Instrumento Hedge)	1.543	-	1.543	-

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração
às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

37. Informação por segmento

A Administração da Companhia, responsável por tomar decisões operacionais, alocação de recursos, avaliação de desempenho e tomada das decisões estratégicas, analisa a Companhia como segmento operacional único, considerando principalmente que os processos de produção e natureza dos produtos são similares.

Para fins de análise e gerenciamento das operações, a estrutura organizacional da Companhia contempla as seguintes áreas geográficas:

Brasil: inclui as atividades relacionadas à produção e comercialização de cloro, soda, hipoclorito de sódio, ácido clorídrico e PVC (policloreto de vinila), nas unidades de fabricação localizadas em Cubatão/SP, Santo André/SP e Camaçari/BA.

Argentina: inclui as atividades relacionadas à produção e comercialização dos mesmos produtos descritos acima na unidade de fabricação localizada em Bahia Blanca/ Província de Buenos Aires.

As informações por área geográfica, a seguir apresentadas, são geradas a partir dos registros contábeis que estão refletidos nas demonstrações financeiras. A coluna de eliminações e reclassificações é representada, principalmente, pelas operações de compra e venda entre os países e pelo efeito de eliminação do investimento da Controladora na controlada Unipar Argentina.

	Operação no Brasil		Operação na Argentina		Eliminações e reclassificações		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	4.100.219	3.938.864	1.288.076	1.772.341	(245.619)	(279.606)	5.142.676	5.431.599
Ativo não circulante	9.370.060	6.063.750	3.948.532	3.525.211	(8.543.712)	(5.996.706)	4.774.880	3.592.255

A receita operacional líquida de clientes nos países em que estão domiciliados é assim demonstrada:

Receita líquida de vendas	2025	2024
Argentina	907.896	1.252.768
Brasil	4.125.887	3.964.626
Outros	108.892	214.107
	5.142.675	5.431.501

Não há cliente externo que represente mais do que 10% da receita operacional líquida para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Unipar Carbocloro S.A.

Notas explicativas da Administração

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

38. Eventos subsequentes

A controlada indireta Indupa Brasil celebrou um Contrato de Compra de Energia (PPA) com a Ventos de São Norberto Energias Renováveis S.A., do grupo Casa dos Ventos ("CDV"), para aquisição de 33 MW médios de energia elétrica pelo período de 15 anos, com início previsto em 2028.

Esse acordo integra a estruturação de uma joint venture ("JV") entre Indupa Brasil e CDV, que dará à Indupa Brasil o direito de adquirir 9,8% da participação societária na Ventos de São Norberto após o cumprimento de condições precedentes mediante ao pagamento pela Indupa Brasil à CDV, do montante total de, aproximadamente, R\$ 27.000, sujeito a ajustes contratualmente previstos.

A JV será responsável pelo desenvolvimento de duas usinas solares, cada uma com 80 MW de capacidade instalada e com CAPEX estimado em R\$ 6.750,00/MW, localizadas em Paraíso das Águas (MS), compondo o Complexo Paraíso Solar.

A iniciativa reforça a estratégia do Grupo Unipar de ampliar sua eficiência energética, aumentar a previsibilidade operacional e avançar na descarbonização, além de elevar sua competitividade por meio dos benefícios da autoprodução de energia.

Relatório da administração

Prezados Acionistas,

A Administração da Unipar Carbocloro S.A. (“Companhia” ou “Unipar”) submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, normas emitidas pela CVM e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PERFIL

A UNIPAR CARBOCLORO S.A. (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6), (Fitch Ratings: AA+ (bra)) (“Unipar”, “Companhia”), é uma empresa de origem brasileira, constituída em 28 de maio de 1969 com atuação no segmento químico e petroquímico, destacando-se como a maior produtora de cloro e soda cáustica, e a segunda maior na produção de PVC. Também fazem parte da linha de produção da empresa o hipoclorito de sódio, ácido clorídrico, além de produtos intermediários integrantes da cadeia produtiva do PVC – dicloroetano e o monocloreto de vinila.

Fundada há mais de 55 anos no Brasil, a Unipar tem atualmente quatro unidades produtivas. No Brasil, duas estão localizadas estrategicamente em Cubatão e Santo André, no Estado de São Paulo, e uma no Polo Petroquímico de Camaçari na Bahia. Na Argentina, a fábrica fica em Bahía Blanca. O cloro e a soda cáustica são obtidos em todas as unidades da empresa, sendo o PVC produzido somente nas unidades de Santo André e Bahía Blanca.

A Unipar é autoprodutora de energia elétrica. No Brasil, detém o controle acionário da Tucano Holdings III e Veleiros, empresas de geração de energia eólica renovável na Região Nordeste e, também, na Lar do Sol, geradora de energia solar, localizada no Estado de Minas Gerais. Recentemente, entrou em uma nova parceira com o grupo Casa dos Ventos por meio da qual poderá ser acionista de mais uma geradora de energia renovável, a Paraíso Solar no Mato Grosso do Sul, a depender do cumprimento de certas condições precedentes. Na Argentina detém participação na Solalban, produtora local de energia a gás.

Os produtos da Unipar são insumos para segmentos essenciais na atividade econômica do País, tais como construção civil, saneamento, higiene e limpeza, papel e celulose, alimentos, utilidades, mineração, siderurgia, automóveis e saúde.

A Unipar tem como pilar estratégico o crescimento sustentável, disponibilizando ao mercado produtos que melhoram a qualidade de vida das pessoas. Sempre fortalecendo seu propósito: ser confiável e gerar valor em todas as suas relações com a sociedade.

A empresa conta com cerca de 1.400 colaboradores diretos e possui certificações internacionais como a ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, Halal, Kosher e *Together for Sustainability*. A Companhia é signatária do Pacto Global da ONU e aderiu ao Movimento +Água no mesmo fórum. A Unipar tem compromissos públicos de sustentabilidade, incluído redução de pegada de carbono, uso de energia renovável, redução e reuso de água, entre outros, incluindo impacto social com foco no relacionamento responsável com as comunidades do entorno de suas fábricas. Patrocina projetos sociais, ambientais, de educação, cultura e esporte.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Em 2025, a ABIQUIM (Associação Brasileira da Indústria Química), em seu relatório preliminar, indicou uma utilização de capacidade instalada média para a indústria química em geral de 59%, 5 p.p. abaixo do ano anterior, reflexo do aumento nas importações de produtos químicos. No final de maio/2025, foi publicada a Resolução 737 do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex-Camex) referente à elevação da alíquota antidumping para o PVC-S dos EUA para o Brasil de 8,2% para 43,7%, válida até setembro/2027. Em outubro/2025, a alíquota de importação do PVC-S de 20% foi prorrogada por mais doze meses após aprovação do Gecex-Camex, passando a valer até outubro/2026. Ambas as iniciativas se originaram de esforços na defesa da competitividade da indústria nacional e na equalização de condições para evitar concorrências desleais de importações de PVC originadas nos EUA, no caso do aumento da alíquota de antidumping.

Com relação às referências de preços internacionais, o preço médio da soda líquida (US Gulf Coast, spot, export) em 2025, ficou 7% acima da média de 2024, mas, ainda assim, refletindo o ciclo de baixa decorrente do desequilíbrio na relação oferta x demanda. Para o PVC, o preço médio internacional (US Gulf Coast, spot, export) em 2025 ficou 13% abaixo do preço de 2024, também influenciado pelo desequilíbrio entre oferta x demanda global e que se traduz na redução dos spreads comerciais.

Um dos principais indicadores de excelência operacional das fábricas da Unipar é a utilização da capacidade instalada das unidades de eletrólise. Em 2025, o índice de utilização médio das unidades de eletrólise da Unipar situou-se em 79%, 2 p.p. abaixo do registrado no ano anterior, com destaque para o desempenho das plantas de Santo André e Camaçari, compensando os efeitos das atividades preparatórias em Cubatão à substituição tecnológica programada para março/26 (tecnologia de mercúrio foi descontinuada em dez/25).

DESEMPENHO FINANCEIRO CONSOLIDADO

Os resultados financeiros consolidados da Unipar são impactados pelos efeitos da inflação na Argentina e variação cambial do peso argentino, em conformidade com a aplicação da norma contábil do IAS 29 (ajuste por hiperinflação) e processo de conversão das demonstrações financeiras da Unipar Indupa SAIC (planta de Bahía Blanca) para o real com o câmbio do final do período. Os comparativos a seguir são gerenciais ("ajustado") e excluem estes efeitos.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Receita Operacional Líquida Consolidada em 2025 foi de R\$ 5.143 milhões, 5% inferior a 2024. A Receita Líquida ajustada chegou a R\$ 5.158 milhões, equivalente a um aumento de 1% em relação a 2024, reflexo (i) do aumento dos preços internacionais da soda cáustica, apesar da redução do preço internacional de PVC, (ii) aumento no volume de clorados, influenciado positivamente pela operação a plena carga da nova planta de cloro-soda em Camaçari, e (iii) volume recorde de comercialização de soda cáustica líquida, compensando em parte a redução do volume de vendas de PVC no ano.

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS (CPV)

Em 2025, o CPV Consolidado foi de R\$ 3.678 milhões, 7% inferior a 2024. O CPV Consolidado ajustado alcançou R\$ 3.584 milhões, 4% superior a 2024, afetado, principalmente, pelo (i) preço do etileno consumido pela Companhia no Brasil 5% maior, reflexo da desvalorização do Real versus EUR no período e compensado pela (ii) excelência operacional das plantas da Companhia, com melhora em alguns dos coeficientes técnicos de produção e (iii) maior participação de energia autoproduzida no período. Em 2025, o consumo de energia elétrica originado pela autoprodução chegou à média de 60% (versus 53% em 2024) do total consumido no Brasil, com *curtailment* definido pela ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) de 20% no período.

DESPESAS E EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As Despesas Gerais e Administrativas Consolidadas totalizaram R\$ 433 milhões em 2025, 22% inferior a 2024. As Despesas Gerais e Administrativas Consolidadas Ajustada o valor alcançou R\$ 429 milhões em 2025, 16% menor quando comparado a 2024 como consequência de uma série de iniciativas de redução de custos fixos implementadas pela Companhia, voltadas principalmente à reorganização de equipes, revisões de processos e automações. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas consolidadas corresponderam a uma receita de R\$ 9 milhões. Esta mesma receita ajustada correspondeu a R\$ 14 milhões, gerada pelo efeito positivo não recorrente do processo de arbitragem, em contrapartida à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de cliente na Argentina e provisão de demandas judiciais. O resultado de equivalência patrimonial consolidado, referente aos resultados de participação nas empresas de energia Solalban, Tucano Holdings III, Lar do Sol e Veleiros foi negativo em R\$ 7 milhões em 2025.

EBITDA (calculado de acordo com a Resolução CVM nº 156/2022)

O EBITDA Consolidado em 2025 ficou em R\$ 1.110 milhões, 17% superior a 2024. Considerando a exclusão dos itens não-recorrentes, a saber: (i) provisão de margem negativa de estoque de PVC, acentuada pelo nível elevado de estoque de PVC na virada do ano e calculado utilizando-se a metodologia contábil (provisão que pode ser revertida ao longo de 2026, a depender dos níveis de estoque e preços praticados de PVC), (ii) gastos e despesas relacionados à descontinuidade da tecnologia mercúrio na planta de Cubatão e preparativos para o início da operação da nova tecnologia de membrana, com descontinuação da tecnologia de diafragma (como exemplo destes tipos de gastos e despesas, destaca-se baixa de estoque de sobressalente relativos a tecnologias obsoletas e despesas decorrentes da paralização da tecnologia de mercúrio, ocorrida em dezembro/25), e (iii) os ganhos de R\$ 96 milhões referentes ao processo de arbitragem, o EBITDA Ajustado Recorrente chegou a R\$ 1.109 milhões, 16% superior aos R\$ 953 milhões atingidos em 2024, apesar de todos os desafios relacionados à baixa do ciclo petroquímico.

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O Resultado Financeiro Líquido Consolidado foi negativo em R\$ 145 milhões em 2025, impactado por um caixa médio menor e uma dívida bruta maior quando comparado ao fechamento de 2024, além do efeito de perdas cambiais versus ganhos cambiais ocorridos em 2024. O Resultado Financeiro Líquido Consolidado Ajustado foi negativo R\$ 210 milhões em 2025.

LUCRO LÍQUIDO

Em 2025, o Lucro Líquido alcançou R\$ 482 milhões, 13% inferior a 2024 impactado, principalmente, pelos efeitos do ciclo de baixa petroquímico nas margens dos produtos comercializados pela Companhia.

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou Dívida Líquida Consolidada de R\$ 2.438 milhões, com uma Dívida Bruta de R\$ 3.516 milhões e disponibilidade de caixa de R\$ 1.078 milhões. Em julho/2025, a Unipar concluiu a 10ª emissão de debêntures no valor de R\$ 900 milhões – maior de sua história – com séries de 7 anos e 10 anos. Parte dos recursos foram utilizados para o resgate total da 6ª e 7ª emissões. Além da emissão de debêntures, os desembolsos do financiamento do BNDES para o projeto de modernização tecnológica da planta de Cubatão/SP, de financiamento garantido pela agência de crédito alemã Euler Hermes e do Banco do Nordeste destinado a financiar a planta construída em Camaçari contribuíram para o alongamento do perfil de dívida da Companhia e redução do custo médio.

O prazo médio da dívida da Companhia era de 73 meses em dezembro/2025 e posição de caixa da Companhia era suficiente para cobrir 26 meses de amortização de dívida, enquanto 90% das dívidas a vencer tinham amortização a partir de 2029.

SUSTENTABILIDADE

A Sustentabilidade faz parte da Missão da Unipar em fazer a química acontecer para gerar valor com sustentabilidade a todos os stakeholders por meio de produtos que trazem qualidade de vida. O ano de 2025 foi marcado pela execução de um dos projetos mais importantes da Unipar – a modernização da tecnológica de Cubatão, com a qual se concretiza uma das metas da Companhia de eliminar o uso de mercúrio na produção de cloro/soda no Brasil, além de proporcionar redução no consumo energético (vapor e eletricidade), fortalecendo a segurança dos processos, que inclui a segurança das pessoas. O reconhecimento também vem pela obtenção de recursos de financiamento através do Fundo Clima e FINEM – Meio Ambiente do BNDES.

A matriz de energia renovável segue sendo item fundamental na estratégia da Unipar, tendo avançado em 2025, com o atingimento da meta de utilização de 100% de energia elétrica renovável nas fábricas do Brasil e avanço no percentual de energia de autoprodução.

PESSOAS

Respeito às pessoas é um dos valores da Unipar e a abordagem plural faz parte do investimento estratégico em pessoas e no futuro da organização, sendo a diversidade, equidade e inclusão parte da cultura da empresa. A Companhia promove a equidade por meio de diretrizes de Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I) integradas à sua cultura organizacional e ao seu Código de Conduta. A governança do tema é exercida por área especializada de Recursos Humanos e pelo Comitê de Cultura, que monitoram indicadores e implementam ações para um ambiente inclusivo, mesmo sem uma política formal definida.

Em 2025, a Companhia registrou a marca de 262 mulheres (17% do quadro de colaboradores), com evolução significativa na média liderança (chefia/coordenação), que atingiu 21% de

Relatório da administração

representatividade (aumento de 39% em relação a 2024). Na liderança (gerência), a participação feminina subiu para 28%. Nos cargos operacionais, embora a base histórica seja masculina, houve crescimento de 8% no número de mulheres. No Conselho de Administração, a representatividade feminina manteve-se em 17% (1 membro titular). Na Diretoria (Estatutária e Não Estatutária), a participação feminina é de 14% (2 diretoras).

A seguir, são apresentadas as informações exigidas pelo art. 133, §6º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei nº 15.177/2025.

A representatividade feminina manteve trajetória positiva na maioria dos níveis em 2025 comparativamente ao ano de 2024, sendo: (i) na diretoria, que compreende cargos de diretoria e diretoria estatutária, a participação feminina apresentou redução de 17% para 14% mantendo 2 mulheres; (ii) na liderança, que abrange gerentes, a representatividade feminina passou de 26% para 28%, com crescimento de 17% nas posições ocupadas; (iii) de média liderança, que inclui chefia e coordenação, o avanço foi de 39% nas posições, representando 21% das posições comparativamente a 15% em 2024; (iv) nos cargos administrativos, a representatividade feminina reduziu de 40% para 38%; (v) nos cargos operacionais, a representatividade se manteve em 3%, no entanto registrando crescimento de 8%; e (vi) no âmbito da administração, considerando as posições dos membros do Conselho de Administração, há uma mulher ocupando o assento do órgão, o que representa 17% em 2025 e 2024.

As práticas de remuneração da Companhia. tem como objetivo atrair e engajar seus profissionais e executivos mediante práticas competitivas de remuneração, assim como alavancar os resultados de curto e longo prazos de maneira consistente e sustentável. A Companhia adota política de remuneração baseada em competências e referências de mercado (Metodologia HAY), sem distinção por gênero para cargos similares. No comparativo de remuneração total anual (fixa, variável e eventual) entre mulheres e homens em funções similares, os indicadores de 2025 mostram: Média Liderança (101%), Liderança (90%), Administrativo (89%) e Operacional (78%). No Conselho de Administração, o indicador de 53% reflete a distribuição de funções específicas e participações em comitês técnicos, sendo a remuneração de membros em funções idênticas rigorosamente equânime.

Em decorrência da predominância masculina nos quadros da organização, especialmente nas áreas operacionais e técnicas, cujos profissionais, em geral, possuem mais tempo na função, a Companhia ainda possui indicadores com desigualdades estruturais e históricas. A Companhia apresenta trajetória de melhora na maioria dos indicadores de remuneração e representatividade em relação ao exercício de 2024, reafirmando seu compromisso com a redução progressiva de desigualdades estruturais.

No que tange à análise de remuneração por gênero, utilizou-se comparativo referente à média anual de remuneração incluindo fixa, variável e eventuais comparáveis. O comparativo entre 2024 e 2025 apresentou os seguintes resultados considerando que cada classificação contempla diversos níveis de colaboradores: (i) na diretoria, a proporção entre a remuneração feminina e masculina passou de 67% para 66%; (ii) na liderança, houve um aumento na proporção de 85% para 90%; (iii) na média liderança, registrou-se um crescimento de 100% para 101% na proporção de remuneração; (iv) nos cargos administrativos, de 87% para 89%; (v) nos cargos operacionais, de 73% para 78%; e (vi) no âmbito do conselho de administração, a proporção passou de 49% para 53%.

DIVIDENDOS

Na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2026 está prevista, dentre outros assuntos, a ratificação das distribuições de dividendos deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia em agosto/2025 e dezembro/2025, nos valores de R\$ 117 milhões (correspondentes

Relatório da administração

a 25% do lucro líquido ajustado), R\$ 316 milhões (como dividendos adicionais) e R\$ 667 milhões (provenientes de reserva de lucros), perfazendo o montante total de R\$ 1,1 bilhão.

DECLARAÇÕES DA DIRETORIA

Em atendimento ao artigo 27, parágrafo 1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80/2022, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com estas Demonstrações Financeiras e com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes referentes às mesmas.

A ADMINISTRAÇÃO

Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o inciso VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/2022, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com estas demonstrações financeiras.

São Paulo, 19 de março de 2026

Rodrigo Cannaval
Diretor Presidente

Alexandre Jerussalmy
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ricardo Rodrigues Congro
Diretor

Alexandre de Castro
Diretor

Rogério Machado Moraes
Diretor

Declaração da Diretoria sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/2022 a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com estas Demonstrações Financeiras e com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes referentes às mesmas.

São Paulo, 19 de março de 2026

Rodrigo Cannaval
Diretor Presidente

Alexandre Jerussalmy
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ricardo Rodrigues Congro
Diretor

Alexandre de Castro
Diretor

Rogério Machado Moraes
Diretor

Parecer do Comitê de Auditoria

Os membros do Comitê de Auditoria analisaram as Demonstrações Financeiras da Unipar Carbocloro S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com as correspondentes Notas Explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, ambos emitidos em 19 de março de 2026, e o Parecer do Conselho Fiscal, emitido em 18 de março de 2026.

Foram discutidos e esclarecidos pela Diretoria todos os assuntos levantados pelos membros do Comitê de Auditoria, que contou com a presença ainda dos auditores externos (EY), conforme ata de reunião realizada em 18 de março de 2026.

Não há divergência entre a administração da Companhia e os auditores externos em relação ao tratamento dado às Demonstrações Financeiras, conforme relatado em reunião realizada em 18 de março de 2026.

A Diretoria da Companhia informou, ainda, não haver sido requeridos pela Auditoria Independente ajustes materiais nas Demonstrações Financeiras que devessem ser comunicadas ao Comitê de Auditoria, bem como a inexistência de divergência entre os Auditores Independentes e a Administração que demandasse a atuação deste Comitê, informação esta, confirmada em reuniões realizadas pelo coordenador do comitê de auditoria com os auditores externos durante o processo de acompanhamento dos trabalhos de auditoria.

Em razão do acima exposto, os membros do Comitê opinam, por unanimidade, que os documentos acima elencados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e recomendam a aprovação, sem ressalvas, destes documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 18 de março de 2026.

João Guilherme de Andrade Só Consiglio

Coordenador

Humberto Rapussi

Membro

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Unipar Carbocloro S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em reunião realizada nesta data, procedeu ao exame e à análise (i) do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., considerando as informações prestadas pela Diretoria da Companhia; e (ii) da Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborada pela Diretoria, incluindo a ratificação da distribuição de dividendos já declarados pelo Conselho de Administração. O Conselho Fiscal concluiu que tais documentos e proposta foram regularmente elaborados e, portanto, recomendou a submissão de tais documentos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, nos termos da Lei das S.A., bem como opina favoravelmente à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 18 de março de 2026

João Cláudio Zola

Presidente do Conselho Fiscal

Paulo Henrique Zukanovich Funchal

Conselheiro

Aluizio da Rocha Coelho Neto

Conselheiro

Silvio de Sousa Pinheiro

Conselheiro

Felipe Camera Ruiz

Conselheiro

ANEXO II

**COMENTÁRIOS DOS DIRETORES DA COMPANHIA, CONFORME INFORMAÇÕES
APRESENTADAS NO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO
ARTIGO 10, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 81**

(este anexo inicia-se na próxima página)

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(na forma da Seção 2 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80)

Os valores constantes nesta Seção 2 foram extraídos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas especialmente para fins da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81, em observância aos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela CVM e conforme as *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”).

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores, contendo declarações sobre tendências que refletem as expectativas atuais da Companhia, que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos no item 4 deste Formulário de Referência.

A Diretoria revisa regularmente as principais métricas financeiras e de liquidez descritas abaixo para avaliar os negócios da Companhia. Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia (“Diretoria”) entende que a Unipar possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazos. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução de seu plano de negócios.

Para acompanhamento das condições financeiras, a Companhia monitora sua performance operacional, seus *covenants* e sua estrutura de capital com base, dentre outros, no indicador Dívida Líquida sobre o LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização (que é a tradução da expressão *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* – EBITDA) e no índice de alavancagem financeira.

Segundo a CVM, o LAJIDA (EBITDA) é calculado a partir do resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões. Esta definição de EBITDA encontra-se no artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”).

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos com instituições financeiras (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. O índice de alavancagem financeira corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido.

Em 2025, a Companhia (i) manteve o *rating* corporativo e de suas emissões de debêntures em AA+(bra) / Fitch Ratings, com perspectiva revisada para positiva; (ii) realizou a 10ª emissão de debêntures no montante de R\$ 900 milhões; e (iii) realizou o resgate total antecipado de debêntures da 6ª e 7ª emissões. Além da emissão de debêntures, os desembolsos do financiamento do BNDES para o projeto de modernização tecnológica da planta de Cubatão/SP e da ECA contribuíram para o alongamento do perfil de dívida da Companhia e redução do custo médio.

Na tabela abaixo, é apresentado o índice de alavancagem financeira. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava dívida líquida consolidada de R\$ 2.438 milhões, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, a dívida líquida era de R\$ 721 milhões.

Endividamento Consolidado (R\$ milhões)	31/12/2025	31/12/2024	Var.
Dívida Bruta	3.516	2.306	52%
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.078	1.585	-32%
Dívida Líquida	2.438	721	238%
Total do Patrimônio Líquido	1.817	2.811	-35%
Índice de Alavancagem Financeira	134%	26%	-

Abaixo encontra-se o cálculo do EBITDA e indicador dívida líquida/EBITDA, tomando como base o EBITDA Consolidado, calculado conforme a Resolução CVM 156.

Os resultados financeiros consolidados da Unipar são impactados pelos efeitos da inflação na Argentina e variação cambial do peso argentino, em conformidade com a aplicação da norma contábil do IAS 29 (ajuste por hiperinflação) e processo de conversão das demonstrações financeiras da Unipar Indupa SAIC (planta de Bahía Blanca) para o real com o câmbio do final do exercício. Por este motivo, a tabela abaixo apresenta, para fins de informações complementares, o EBITDA Ajustado sem estes efeitos.

EBITDA Consolidado (R\$ milhões)	2025	2024	Var.
Lucro Líquido	482	557	-13%
Imposto de Renda/Contribuição Social	167	227	-26%
Resultado Financeiro Líquido	145	(159)	-
Depreciação e Amortização	316	323	-2%
EBITDA	1.110	948	17%
<i>Margem EBITDA</i>	<i>22%</i>	<i>17%</i>	<i>5 p.p.</i>
<i>Ajustes IAS-29 e Conversão de Moeda</i>	<i>56</i>	<i>135</i>	-
EBITDA Ajustado	1.166	1.083	8%
<i>Margem EBITDA Ajustada</i>	<i>23%</i>	<i>21%</i>	<i>2 p.p.</i>

O EBITDA Consolidado (calculado de acordo com a Resolução CVM 156) foi de R\$ 1.110 milhões, 17% superior a 2024, e EBITDA Ajustado chegou a R\$ 1.166 milhões.

Em 2025, o índice de liquidez corrente consolidado foi de 2,29 comparável a 2,88 em 2024, redução decorrente, principalmente, do alongamento de financiamentos via mercado de capitais (debêntures) e bancos de fomento e o índice de liquidez geral foi de 0,82 em 2024 para 0,56 em 2025.

Índices de Liquidez Consolidado	2025	2024
Corrente (Ativo circulante / Passivo circulante)	2,29	2,88
Geral (Ativo circ. + Ativo realiz. a LP) / (Pass. circ. + Passivo não circ.)	0,56	0,82

b. estrutura de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a continuidade das suas operações, oferecendo retorno aos acionistas, além de proporcionar a melhor gestão de caixa, obtendo o menor custo de captação de recursos na combinação de capital próprio e capital de terceiros.

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital é compatível com as operações da Companhia. As necessidades de financiamento são supridas por meio da geração de caixa advinda das operações da Companhia e pelo acesso a linhas de crédito junto a bancos de fomento e outras instituições financeiras.

Estrutura de Capital Consolidado (R\$ milhões)	31/12/2025	31/12/2024
Passivo exigível – capital de terceiros	5.418	4.298
Patrimônio líquido – capital próprio	1.817	2.814
Total do passivo – capital total	7.235	7.112
<i>Exigível / PL</i>	<i>2,98</i>	<i>1,53</i>

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, a posição de liquidez e a tendência de geração de caixa consistente apresentada pelos negócios de soda cáustica, cloro, derivados de cloro e policloreto de vinila (“PVC”), entendemos que a Companhia tem condições de honrar os compromissos financeiros atualmente assumidos, cumprindo com suas obrigações presentes e futuras e aproveitando oportunidades comerciais à medida que estas venham a surgir.

As fontes de liquidez da Companhia derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações e da capacidade de tomar empréstimos no mercado. A Companhia entende que essas fontes são adequadas para atender às suas atuais necessidades, incluindo capital de giro, capital para investimento, amortização de dívidas e pagamento de dividendos.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado das contas caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R\$ 1.078 milhões, sendo R\$ 520 milhões de caixa e equivalentes de caixa, R\$ 554 milhões de aplicações financeiras no curto prazo e R\$ 4 milhões de aplicações financeiras de longo prazo.

A Companhia limita sua exposição ao risco de crédito por meio de vendas a uma ampla base de clientes, com avaliação continuada do crédito e, quando necessário, obtenção de garantias pessoais/corporativas, como, por exemplo, seguro de crédito, carta de crédito, fiança bancária, dentre outras.

Ademais, a Companhia contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual, historicamente, vem se mostrando suficiente para cobrir as perdas com títulos incobráveis.

Em relação à compra de insumos e demais pagamentos relacionados à sua operação, a Companhia busca, sempre que possível, alinhar os prazos de pagamentos aos fornecedores com os recebimentos de seus clientes e, quando necessário, a Companhia também utiliza operações de financiamento para reforço de caixa e para garantir o pagamento de suas obrigações.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As necessidades de financiamento para capital de giro e para investimentos da Companhia têm sido supridas por meio da geração de caixa operacional e de captações de contratos financeiros de curto e longo prazos.

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida bruta aumentou 52% em relação a 31 de dezembro de 2024, devido à 10ª emissão de debêntures no montante de R\$ 900 milhões, o que foi parcialmente compensado pelo resgate total antecipado da 6ª e 7ª emissões de debêntures, desembolsos dos

financiamentos do BNDES, BNB e ECA, além do pagamento de dividendos e alocação de caixa na recompra de ações de emissão da própria Companhia. Em 05 de dezembro de 2025, o *rating* da Companhia foi mantido em AA+(bra) / Fitch Ratings, com perspectiva revisada para positiva.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia não tem expectativa de deficiências de liquidez, haja vista os prazos dos seus ciclos financeiro e operacional e as captações realizadas nos últimos anos.

A Companhia mantém, adicionalmente, linhas de créditos com bancos para financiar eventuais necessidades de capital de giro, investimentos em ativos não-circulantes de curto e longo prazos e manutenção de suas disponibilidades de caixa em nível que a Diretoria da Companhia acredita ser apropriado para o desenvolvimento de suas atividades.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Conforme mencionado anteriormente, a Diretoria da Companhia possui estratégias e controle severo sobre os níveis de endividamento líquido do grupo, fundamental para o sucesso do planejamento estratégico, bem como para perpetuidade e sucesso de seus negócios. Com base nas estratégias e no plano de negócio, a Companhia entende que possui uma estrutura de endividamento adequada, devidamente segregada entre curto e longo prazos, que permite uma confortável situação de caixa, para realização de suas atividades operacionais de curto prazo, bem como para atendimento do plano de investimentos da Companhia. Adicionalmente, as diversas linhas de créditos com bancos não possuem qualquer tipo de concentração ou dependência com instituições financeiras.

A Companhia encerrou os exercícios de 2025 e 2024 com saldos de capital de terceiros consolidados de R\$ 5.418 milhões e R\$ 4.298 milhões, respectivamente. Destes montantes, os empréstimos e financiamentos brutos consolidados representavam R\$ 3.516 milhões e R\$ 2.306 milhões, respectivamente.

Endividamento total

Endividamento (R\$ milhões)	Moeda	31/12/2025	31/12/2024	Var.
Debêntures	R\$	2.496	2.089	19%
BNB	R\$	203	154	32%
BNDES	R\$	549	14	3.821%
Capital de Giro	ARS	59	1	5.800%
ECA	US\$	209	48	335%
Dívida Bruta		3.516	2.306	52%

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo, são apresentados os contratos de empréstimo e financiamento relevantes da Companhia em 31 de dezembro de 2025 com eventuais restrições (*covenants* financeiros):

Empréstimos / Financiamentos (R\$ milhões)	Moeda	Indexador	Saldo em 31/12/2025	<i>Covenants</i> Financeiros
BNDES - FINAME	R\$	TJLP + 1,87% a.a.	3	A Companhia, na qualidade de interveniente, assume a obrigação de manter, os seguintes índices: 1) Ativo Circulante / Passivo Circulante maior ou igual 0,80x; 2) Dívida Líquida ¹ /EBITDA ² menor ou igual a 3,00x.
BNDES – Fundo Clima	R\$	7,53 a.a.	328	Sem <i>covenants</i> financeiros – aporte de fiança bancária como garantia da operação.
BNDES - FINEM	R\$	IPCA + 7,83% a.a.	218	Sem <i>covenants</i> financeiros – aporte de fiança bancária como garantia da operação.
BNB	R\$	IPCA + 7,77% a.a.	203	Sem <i>covenants</i> financeiros – aporte de fiança bancária como garantia da operação.
Debêntures – 8ª emissão	R\$	CDI + 2,05% a.a.	771	Manter, durante a vigência da operação, o índice de Dívida Líquida ¹ /EBITDA ² menor ou igual a 3,00x
Debêntures – 9ª emissão 1ª série	R\$	CDI + 0,85% a.a.	298	Manter, durante a vigência da operação, o índice de Dívida Líquida ¹ /EBITDA ² menor ou igual a 3,00x
Debêntures – 9ª emissão 2ª série	R\$	CDI + 1,20% a.a.	193	Manter, durante a vigência da operação, o índice de Dívida Líquida ¹ /EBITDA ² menor ou igual a 3,00x
Debêntures – 9ª emissão 3ª série	R\$	CDI + 1,65% a.a.	287	Manter, durante a vigência da operação, o índice de Dívida Líquida ¹ /EBITDA ² menor ou igual a 3,00x.
Debêntures – 10ª emissão 1ª série	R\$	CDI + 1,00 a.a.	172	Manter, durante a vigência da operação, o índice de Dívida Líquida ¹ /EBITDA ² menor ou igual a 3,00x
Debêntures – 10ª emissão 2ª série	R\$	CDI + 1,35% a.a.	315	Manter, durante a vigência da operação, o índice de Dívida Líquida ¹ /EBITDA ² menor ou igual a 3,00x
Debêntures – 10ª emissão 3ª série	R\$	CDI + 1,15% a.a.	457	Manter, durante a vigência da operação, o índice de Dívida Líquida ¹ /EBITDA ² menor ou igual a 3,00x

ECA	US\$	SOFR + 1,15% a.a.	209	Dívida Líquida ¹ /EBITDA ² menor ou igual a 3,00x; (i) Restrição para contrair qualquer endividamento se, na data da contratação e após considerar os efeitos da transação não mantiver a Dívida Líquida ¹ /EBITDA ² maior ou igual a 3,0x; caso a Companhia tenha emitido títulos de dívida pública e esteja obrigado por outro contrato a um índice de alavancagem mais restritivo, a Dívida Líquida ¹ /EBITDA ² será automaticamente reduzido para se adequar ao índice mais restritivo.
-----	------	----------------------	-----	---

¹ “Dívida Líquida”: somatório dos saldos das dívidas da Companhia, incluindo dívidas da Companhia e de suas controladas e coligadas que sejam consolidadas em seu balanço, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não em ações, nos mercados local e/ou internacional, operações de derivativos, incluindo contratos de hedge e/ou quaisquer outros contratos de derivativos, excluindo efeitos temporais de marcação a mercado, menos as disponibilidades em caixa, bancos e aplicações financeiras.

² EBITDA, significa, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao lucro operacional do período, acrescido (i) das despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações; e excluído (x) receitas não operacionais e (y) receitas financeiras. Para a 8ª, 9ª e 10ª emissão de debêntures e para o contrato de financiamento via ECA (Export Credit Agency), na hipótese de inclusão no cálculo da Dívida Líquida, mencionada acima, da dívida consolidada de sociedade adquirida relativa ao período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de cálculo, deverá ser incluído no cálculo do EBITDA em questão, o EBITDA da respectiva sociedade adquirida também relativo ao período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de cálculo, sem que haja duplicidade de tais valores e desde que a Companhia detenha controle direto ou indireto da respectiva sociedade adquirida

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, exceto pelas relações decorrentes dos contratos de empréstimos e financiamentos descritos abaixo, a Companhia não mantinha qualquer outra relação de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas na tabela.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia esclarece que não há qualquer grau de subordinação entre as suas dívidas contraídas durante o último exercício social, exceto por aquelas dívidas com garantia real, as quais gozam de preferência sobre outras dívidas em caso de falência, até o limite da garantia real constituída. O modo de pagamento de cada uma das dívidas deverá observar a data de vencimento estabelecida em cada instrumento contratual, independentemente do pagamento das demais dívidas.

Havendo um eventual concurso universal de credores, deve-se seguir os dispositivos legais, incluindo a Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e a Lei das S.A.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os *covenants* financeiros dos empréstimos relevantes em 31 de dezembro de 2025 são apresentados no quadro acima do item (i), sendo referentes a Dívida Líquida/EBITDA e novas aquisições. A não observância dos indicadores relacionados na coluna *covenants* financeiros do item (i) acima acarreta o vencimento antecipado não automático das dívidas. Em 31 de dezembro de 2025, o índice Dívida Líquida/EBITDA era de 2,20x.

Adicionalmente aos *covenants* financeiros, as debêntures e os empréstimos tomados pela Companhia possuem cláusulas contratuais restritivas não financeiras que envolvem uma série de condições como adimplência, transferência de controle societário e outros, que, na hipótese de não serem atendidas, podem acarretar o vencimento antecipado das respectivas operações.

Vale ressaltar, ainda, que 71% do endividamento relevante da Companhia, representado pelas debêntures divulgadas no item 2.1(f)(i) acima, possui cláusula de vencimento antecipado e inadimplemento cruzado (*cross-default* ou *cross-acceleration*). Tais contratos também possuem cláusulas de vencimento antecipado em caso de eventual descumprimento de *covenants* por empresas controladas da Companhia.

Até 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas estavam adimplentes com os compromissos assumidos nos contratos aqui referidos.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 25 de novembro de 2024, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado referente à aprovação, pelo BNDES, financiamento para o projeto de modernização tecnológica na fábrica de Cubatão, concluído em 2025. O projeto, que substitui as tecnologias de mercúrio e diafragma por uso exclusivo de membrana na produção de cloro e soda cáustica, foi enquadrado nas linhas de crédito do BNDES destinadas a impulsionar a eficiência energética e a transição energética para tecnologias de baixo carbono, no âmbito da Indústria Verde e adequadas ao Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis com Fundo Clima e FINEM - Meio Ambiente em consonância à ISO 14064-2. O Programa Fundo Clima – que presta apoio a projetos relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima – permite à Companhia acessar a linha de crédito de até R\$ 400 milhões com prazo de 16 anos e taxa de juros de 7,53% a.a. (pré-fixada). O FINEM – Meio Ambiente (Eficiência Energética), destinado a investimentos em sustentabilidade, permite o acesso à linha de crédito de até R\$ 273 milhões com prazo de 20 anos e taxa de juros de TLP+1,1% a.a. Até 31 de dezembro de 2025, foram

desembolsados R\$ 547 milhões, restando 19% do montante contratado. Em janeiro de 2025 foi emitida a fiança bancária no valor de R\$ 673 milhões como garantia do financiamento.

Além dos financiamentos do BNDES, e, também, conforme divulgado ao mercado em 25 de novembro de 2024, o projeto de modernização da fábrica de Cubatão também obteve financiamento contratado via ECA (*Export Credit Agency*) com a Euler Hermes no valor de US\$ 43 milhões pelo prazo de 12 anos. Em 31 de dezembro de 2025, 100% do montante já havia sido desembolsado.

Em 2024, o Banco do Nordeste (“BNB”) aprovou financiamento de R\$ 203 milhões para a nova planta instalada no município de Camaçari/BA, e em 31 de dezembro de 2025, 100% do montante já havia sido desembolsado.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstrações dos Resultados – Consolidado (R\$ mil)	2025	AV	2024	AV	AH
Receita operacional líquida	5.142.676	100%	5.431.599	100%	-5%
Custo dos produtos vendidos	(3.677.641)	72%	(3.958.998)	73%	-7%
Lucro bruto	1.465.035	28%	1.472.601	27%	-1%
Despesas com vendas	(240.277)	5%	(270.857)	5%	-11%
Despesas administrativas	(433.361)	8%	(556.901)	10%	-22%
Resultado de equivalência patrimonial	(7.064)	-	(29.553)	1%	-76%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	9.194	-	9.729	-	-5%
Lucro antes do resultado financeiro, ir e contrib. social	793.527	15%	625.019	12%	27%
Receitas (Despesas) financeiras líquidas	(144.807)	3%	159.025	3%	-191%
Receitas financeiras	366.153	7%	475.322	11%	-44%
Despesas financeiras	(460.608)	10%	(390.358)	8%	7%
Variação cambial líquida	(50.352)	13%	74.061	14%	-17%
Lucro antes do imposto de renda e da contrib. social	648.720	3%	784.044	4%	-26%
Imposto de renda e contribuição social (corrente) diferido	(166.976)	9%	(226.926)	10%	-14%
Lucro líquido do período	481.744	100%	557.118	100%	-5%

A seguir, são apresentados os comentários das linhas de maior representatividade e que tenham apresentado variações relevantes na comparação entre os exercícios.

Os resultados financeiros consolidados da Companhia são impactados pelos efeitos da inflação na Argentina e variação cambial do peso argentino, em conformidade com a aplicação da norma contábil do IAS 29 (ajuste por hiperinflação) e processo de conversão das demonstrações

financeiras da Unipar Indupa SAIC (planta de Bahía Blanca) para o real com o câmbio do final do exercício.

Receita operacional líquida

A Receita Operacional Líquida Consolidada em 2025 foi de R\$ 5.143 milhões, 5% inferior a 2024, com a redução nos preços internacionais do PVC e menor volume de vendas decorrente da sazonalidade e pressão de produtos importados. Em 2025, a receita líquida ajustada foi de R\$ 5.158 milhões, crescimento de 1% em relação a 2024, reflexo do aumento dos preços internacionais da soda cáustica e aumento no volume de vendas, compensado pela redução relevante no preço médio do PVC.

Custo dos produtos vendidos (“CPV”)

Em 2025, o CPV Consolidado foi de R\$ 3.678 milhões, 7% inferior a 2024, reflexo da redução no volume de vendas de PVC e manutenção no volume de vendas de soda cáustica, iniciativas de redução de custos fixos (principalmente na Argentina), parcialmente compensado pelo aumento nos preços das matérias-primas, notadamente àqueles atrelados ao dólar, tais como o etileno e o sal.

Despesas com vendas

As Despesas com Vendas Consolidadas somaram R\$ 240 milhões em 2025, 11% abaixo de 2024, em função de alterações nos valores de frete e volume de vendas no período.

Despesas gerais e administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas Consolidadas totalizaram R\$ 433 milhões em 2025, 22% inferior a 2024, em consonância com a reestruturação organizacional realizada no final de 2024.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas consolidadas corresponderam a uma receita de R\$ 9 milhões gerada pelo efeito positivo não recorrente do processo de arbitragem no 2T25 em contrapartida com a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de cliente na Argentina e provisão de demandas judiciais.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial consolidado, referente aos resultados de participação nas empresas de energia Solalban, Tucano Holdings III, Lar do Sol e Veleiros foi negativo em R\$ 7 milhões em 2025., em comparação a um resultado negativo de R\$ 30 milhões em 2024.

Resultado financeiro líquido

O Resultado Financeiro Líquido Consolidado foi negativo em R\$ 145 milhões em 2025 dado o menor efeito da aplicação do IAS-29 e perdas cambiais quando comparadas aos ganhos cambiais ocorridos em 2024, no qual registrou-se receita de R\$ 159 milhões.

Lucro líquido

No ano, a Unipar registrou R\$ 482 milhões de Lucro Líquido Consolidado, 13% inferior a 2024. No 4T25, a Unipar registrou um prejuízo líquido de R\$ 7 milhões, refletindo o período desafiador do setor petroquímico.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de Caixa (R\$ milhões)	2025	2024	Var.
Caixa líquido nas atividades operacionais	1.126	680	66%
Caixa líquido nas atividades de investimento	(895)	(623)	44%
Caixa líquido nas atividades de financiamento	(585)	(558)	5%
Efeito variação cambial sobre caixa e equiv. de caixa	29	(10)	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(325)	(511)	-36%

Atividades operacionais

Em 2025, o caixa líquido consolidado gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 1.126 milhões, sendo 66% superior aos R\$ 680 milhões do ano de 2024, decorrente, principalmente, do efeito positivo da aplicação do IAS-29, conta a receber compensado, parcialmente, por efeitos dos preços internacionais de referência decorrente do ciclo de baixa do setor petroquímico.

Atividades de investimentos

Em 2025, o caixa líquido consolidado gerado nas atividades de investimento foi negativo em R\$ 895 milhões, apresentando um aumento de 44% em relação ao caixa líquido negativo de 2024, decorrente, principalmente, dos investimentos realizados no projeto de modernização da fábrica de Cubatão/SP e investimentos em andamento na fábrica de Santo André/SP.

Atividades de financiamento

Em 2025, houve saída líquida de R\$ 585 milhões devido, principalmente, à amortização de empréstimos e debêntures, resgates antecipados de debêntures, parcialmente compensado pela captação de recursos através da 10ª emissão de debêntures e liberação dos financiamentos com BNB, ECA e BNDES.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia tem como atividades preponderantes a fabricação de cloro e derivados de cloro, soda cáustica e PVC, através de quatro plantas localizadas nos municípios de Cubatão (SP-Brasil), Santo André (SP-Brasil), Camaçari (BA-Brasil) e Bahía Blanca (Argentina), sendo sua receita composta por estes três produtos e seus derivados, operando em um único segmento operacional. A tabela abaixo apresenta a receita operacional líquida consolidada da Companhia para os períodos indicados:

Receita Líquida (R\$ milhões)	2025	2024
---	-------------	-------------

	Receita Líquida	Percentual da Receita Líquida	Receita Líquida	Percentual da Receita Líquida
Produção de cloro, derivados de cloro, soda cáustica e PVC	5.143	100%	5.431	100%

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Conforme comentários da Diretoria inseridos no item 2.1, os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia no último exercício social foram, principalmente, redução do volume de vendas e queda dos preços internacionais de referência do PVC. Os resultados financeiros consolidados da Companhia também são impactados pelos efeitos da inflação na Argentina e variação cambial do peso argentino, em conformidade com a aplicação da norma contábil do IAS 29 (ajuste por inflação) e demonstração financeira da planta de Bahía Blanca convertido para o real com o câmbio do final do exercício.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia é decorrente da condição oferta-demanda, basicamente, no mercado interno, responsável pela quase totalidade do destino de vendas. Apesar de, em algumas situações, ser possível repassar efeitos de inflação aos preços de venda, não há uma indexação preponderante e direta dos preços de venda a índices de inflação. Aproximadamente 80% da receita operacional da Companhia é referenciada à cotação dos preços da soda cáustica e PVC no mercado internacional em dólar norte-americano e o restante, à cotação de preços no mercado interno em real.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado das operações pode ser afetado pela inflação, dado que, mesmo as receitas não estando indexadas diretamente aos índices de inflação (IGP-M, INPC, IPC-A etc.), parte dos custos operacionais tendem a acompanhar tais índices.

Em relação à exposição cambial, é válido destacar a influência do etileno, insumo primordial no processo de produção do PVC, que tem referência em dólar norte-americano. Sendo assim, pode haver variação nos preços desta matéria-prima em virtude de oscilações de moeda estrangeira, assim como no sal, em menor escala. Cerca de 35% do custo dos produtos vendidos está atrelado ao dólar norte-americano.

Com relação à exposição a taxas de juros, grande parte da dívida da Companhia está indexada ao Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), conforme demonstrado no item 2.1. Neste sentido, variações positivas ou negativas nesta taxa podem afetar o resultado financeiro de forma significativa.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis no último exercício social, exceto pela prática contábil de derivativos citada na nota explicativa 3.22 das Demonstrações Financeiras 2025, assim como não houve efeitos significativos nas informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 como resultado de alteração de práticas contábeis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O parecer do auditor às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 não apresentou opiniões modificadas ou ênfases.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, constituição, aquisição ou alienação de participação societária que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou às suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no resultado antes dos tributos, acrescido das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela

Receita operacional líquida. A Margem EBITDA Ajustada é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela Receita operacional líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada são utilizados como medidas práticas de desempenho pela administração da Companhia, razão pela qual se entendeu importante a sua inclusão neste formulário. O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medida com título semelhante fornecido por outra companhia.

Abaixo encontra-se o cálculo do EBITDA, tomando como base o EBITDA Consolidado calculado conforme a Resolução CVM 156.

Os resultados financeiros consolidados da Companhia são impactados pelos efeitos da inflação na Argentina e variação cambial do peso argentino, em conformidade com a aplicação da norma contábil do IAS 29 (ajuste por hiperinflação) e processo de conversão das demonstrações financeiras da Unipar Indupa SAIC (planta de Bahía Blanca) para o real com o câmbio do final do exercício. Por este motivo, a tabela abaixo apresenta, para fins de informações complementares, o EBITDA Ajustado sem estes efeitos.

EBITDA Consolidado (R\$ milhões)	2025	2024	Var.
EBITDA	1.110	948	17%
<i>Margem EBITDA</i>	<i>22%</i>	<i>17%</i>	<i>5 p.p.</i>
<i>Ajustes IAS-29 e Conversão de Moeda</i>	<i>56</i>	<i>135</i>	-
EBITDA Ajustado	1.166	1.083	8%
<i>Margem EBITDA Ajustada</i>	<i>23%</i>	<i>21%</i>	<i>2 p.p.</i>

O EBITDA Consolidado (calculado de acordo com a Resolução CVM 156) em 2025 ficou em R\$ 1.110 milhões, 17% superior a 2024, decorrente dos resultados operacionais no período e eventos não recorrentes que afetaram positivamente o indicador., considerando a atual conjuntura do setor químico e forte concorrência com importações. O EBITDA Ajustado, excluindo-se os efeitos da inflação e desvalorização cambial na Argentina, foi de R\$ 1.166 milhões, 8% superior em relação a 2024.

- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustado:

EBITDA Consolidado (R\$ milhões)	2025	2024	Var.
Lucro Líquido	482	557	-13%
Imposto de Renda/Contribuição Social	167	227	-26%
Resultado Financeiro Líquido	145	(159)	-
Depreciação e Amortização	316	323	-2%
EBITDA	1.110	948	17%
<i>Margem EBITDA</i>	<i>22%</i>	<i>17%</i>	<i>5 p.p.</i>
<i>Ajustes IAS-29 e Conversão de Moeda</i>	<i>56</i>	<i>135</i>	-
EBITDA Ajustado	1.166	1.083	8%
<i>Margem EBITDA Ajustada</i>	<i>23%</i>	<i>21%</i>	<i>2 p.p.</i>

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada são indicadores não contábeis utilizados pela administração da Companhia para aferir o seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia sem influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, itens não recorrentes e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

A Companhia entende que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada são indicadores adicionais às demonstrações financeiras. No entanto, o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). Dessa forma, o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada não devem ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos ao lucro líquido e fluxo de caixa operacional, tampouco como indicadores de desempenho operacional ou de liquidez. Ademais, o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medida com título semelhante fornecido por outras companhias.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não constam eventos subsequentes às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 capazes de alterá-las substancialmente.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. Regras sobre retenção de lucros	A Companhia adota como política de retenção de lucros as previsões contidas em sua Política de Destinação de Resultados aprovada em 08 de agosto de 2025, seu estatuto social e na Lei das S.A., autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. A Companhia prevê a seguinte destinação para o seu lucro do exercício: (i) a participação dos empregados nos lucros ou resultados, respeitados os acordos celebrados entre a Companhia e seus empregados e observadas as disposições legais; (ii) a participação dos administradores no lucro social em valor até o teto legal admitido; (iii) 5% (cinco por cento) para formação de fundo de reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (iv) pagamento de dividendo prioritário de 10% (dez por cento) ao ano calculado sobre a parcela do capital social constituída por ações preferenciais Classe “A”, dividendo a ser entre elas rateado igualmente, sendo assegurado que tais dividendos não serão inferiores a 110% (cento e dez por cento) do atribuído a cada ação ordinária; (v) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva especial para dividendos; e (vi) o saldo restante, respeitado o eventual registro de lucros na reserva de lucros a realizar, será levado à reserva para investimentos.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido, sendo que R\$ 20.666.831,70 foram destinados à reserva legal.
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva legal: 4,2%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo

	202 da Lei das S.A. deve ser anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo; (ii) os acionistas titulares de ações preferenciais classe “A” tem direito a dividendo mínimo prioritário de 10% (dez por cento) ao ano calculado sobre a parcela do capital social constituída por essa classe de ação; e (iii) os acionistas titulares de ações preferenciais classe “B” tem prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Companhia e recebimento de um dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos da Companhia garante aos acionistas a distribuição anual de dividendos, sempre que houver lucro ou reservas de lucros. Sem prejuízo, o Conselho de Administração poderá declarar e distribuir dividendos intermediários à conta do lucro apurado (i) com base no balanço semestral e (ii) com base em balanços levantados em períodos menores.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das S.A. e pelo Estatuto Social da Companhia, não há qualquer restrição quanto à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui Política de Destinação de Resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 08 de agosto de 2025. A política está disponível no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.unipar.com).

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*):**

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

- iii. contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

- v. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b. natureza e o propósito da operação**
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao último exercício social.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:**

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O atual programa de investimentos contempla a implantação de projetos voltados à continuidade, competitividade e eficiência operacional, que incluem ações focadas na manutenção e aperfeiçoamento dos padrões de segurança operacional, preservação ambiental, saúde ocupacional e projetos sociais relacionados.

O principal projeto da Companhia - o Projeto de *Phase Out* das Tecnologias de Diafragma e de Mercúrio relativo à Planta de Cubatão/SP - foi iniciado no final de 2024 e tem por objetivo adequar as atividades da Companhia em território brasileiro à Convenção de Minamata sobre Mercúrio, que foi ratificada pelo Brasil em agosto de 2017 e estabeleceu o mês de dezembro de 2025 como prazo mandatório para término de processos de manufatura de cloro/soda nos quais mercúrio ou compostos de mercúrio sejam utilizados. Por meio deste projeto e simultaneamente à substituição das células de mercúrio supracitadas, a Companhia substituiu, também, o processo de produção de cloro/soda via células de diafragma, ambas pela tecnologia membrana “Zero Gap”, o que implica na modernização e unificação do processo de produção de cloro/soda na planta industrial de Cubatão.

A fim de cumprir a convenção, em 25 de dezembro de 2025, a Unipar realizou a paralisação definitiva de sua unidade de produção de cloro, soda cáustica e hidrogênio com tecnologia de mercúrio, a qual estava em operação desde 1964.

A previsão de término das obras e início das operações da nova tecnologia, que também inclui a paralisação da operação das células de diafragma, está prevista para março/2026.

Outros dois projetos em andamento, que visam o aumento de competitividade e de capacidade estão localizados na Planta de Santo André/SP, sendo: (i) 8º eletrolisador com aumento de capacidade previsto de 28 mil toneladas de cloro/soda por ano; e (ii) incremento de capacidade de produção de PVC-Emulsão em 6 mil toneladas por ano. Ambos os projetos têm previsão de conclusão em 2026.

Em linha com a visão de aumento de competitividade atrelada aos benefícios da autoprodução de energia e sustentabilidade, a Unipar divulgou, em fevereiro de 2026, uma nova parceria para geração e fornecimento de energia de matriz limpa com o propósito de fornecimento de energia para as plantas no Brasil com o grupo Casa dos Ventos. A parceria contempla uma JV, na qual a Unipar terá participação societária equivalente a 9,8% do capital social correspondente a um aporte de R\$ 27 milhões, e um PPA com a Planta de Santo André/SP para fornecimento de 33 MW médios, com prazo de 15 anos e início do suprimento de energia estimado para 2028.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A responsabilidade de identificação e escolha das fontes de financiamento a custos atrativos é uma atribuição da Administração da Companhia. Na presente data, as principais fontes de

financiamento da Companhia são a geração de caixa operacional e capital de terceiros, por meio de financiamentos bancários, mercado de capitais e bancos de fomento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos em seu plano de negócios.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Além das informações já divulgadas sobre investimentos, não há informações complementares a divulgar.

c. novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Em 2022, a Companhia apresentou, pela primeira vez, sua Estratégia de Sustentabilidade, que englobou compromissos entre 2025 e 2030 e ambições até 2050, após a realização de sua Matriz de Materialidade e divulgação do primeiro Relatório de Sustentabilidade.

Tais compromissos e ambições estão diretamente ligados aos projetos mencionados no item (i), como:

- Redução de emissão de gás carbônico;
- Aumento no percentual de utilização de energia elétrica de matriz limpa e renovável;
- Eliminação da utilização de mercúrio no processo de produção de cloro/soda cáustica;
- Redução na intensidade do uso de água com aumento no reuso de água;
- Aumento no percentual de ácido clorídrico produzido com hidrogênio verde; e
- Compromisso com a gestão de zero acidentes e incidentes operacionais.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

A Companhia esclarece que em 2025 não ocorreram outros fatores (tais como despesas com publicidade, patrocínios e convênio) que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional além dos citados nos outros itens desta seção.

ANEXO III

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTENDO AS INFORMAÇÕES INDICADAS NO ANEXO A
DA RESOLUÇÃO CVM 81, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, PARÁGRAFO ÚNICO, DA
RESOLUÇÃO CVM 81**

(este anexo inicia-se na próxima página)

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

A Administração da Companhia disponibiliza abaixo as informações exigidas pelo Anexo A da Resolução CVM 81.

1. Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 488.622.505,43 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Os dividendos obrigatórios já declarados (“Dividendos Obrigatórios”) à conta do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, os dividendos intercalares adicionais já declarados à conta do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“Dividendos Intercalares Adicionais do Exercício”) e os dividendos intermediários adicionais já declarados à conta de reservas de lucros (“Dividendos Intermediários Adicionais”) e, em conjunto com os Dividendos Obrigatórios e os Dividendos Intercalares Adicionais do Exercício, os “Dividendos”, totalizam R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), sendo R\$ 9,25257450783 para cada ação ordinária, R\$ 10,17783195861 para cada ação preferencial classe “A” e R\$ 10,17783195861 para cada ação preferencial classe “B”.¹

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Os Dividendos Obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Considerando os Dividendos Obrigatórios distribuídos antecipadamente em 2025, bem como os Dividendos Intercalares Adicionais do Exercício e Dividendos Intermediários Adicionais distribuídos, os Dividendos totais propostos pela Administração correspondem a 235% (duzentos e trinta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

4. Montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

O montante de Dividendos Intermediários Adicionais distribuídos é de R\$ 667.146.635,48 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) à conta reserva de lucros, sendo R\$ 5,61165813857 para cada ação ordinária, R\$ 6,17282395243 para cada ação preferencial classe “A” e R\$ 6,17282395243 para cada ação preferencial classe “B”.¹

¹ Os valores unitários correspondem à soma dos valores unitários calculados à época do pagamento dos dividendos antecipados.

5. Informações, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados, sobre:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:
- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Tendo em vista que os Dividendos Obrigatórios, os Dividendos Intercalares Adicionais do Exercício e os Dividendos Intermediários Adicionais de Reserva já foram declarados conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2025 e 02 de dezembro de 2025, não haverá declaração de dividendos e/ou juros sobre capital próprio além daquelas descritas no item 2 acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

O montante de Dividendos Obrigatórios e de Dividendos Intercalares Adicionais do Exercício totaliza R\$ 432.853.364,52 (quatrocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Os Dividendos Obrigatórios e de Dividendos Intercalares Adicionais do Exercício declarados à conta do lucro do exercício de 2025 foram distribuídos conforme deliberações, pagamentos e valor unitário por ação de cada espécie e classe a seguir:

Data de Deliberação	Data de Pagamento	Tipo/Classe	Valor por Ação	Valor Total
07/08/2025	21/08/2025	ON	R\$ 3,23511699460	R\$ 126.122.275,08
07/08/2025	21/08/2025	PNA	R\$ 3,55862869406	R\$ 8.582.152,66
07/08/2025	21/08/2025	PNB	R\$ 3,55862869406	R\$ 249.905.141,31
02/12/2025	16/12/2025	ON	R\$ 0,40579937466	R\$ 15.820.244,04
02/12/2025	16/12/2025	PNA	R\$ 0,44637931213	R\$ 1.039.608,49
02/12/2025	16/12/2025	PNB	R\$ 0,44637931213	R\$ 31.383.942,94

7. Tabela comparativa sobre:

- a. O lucro líquido do exercício dos 3 (três) exercícios anteriores por ação de cada espécie e classe:

(Valores em R\$)	2025	2024	2023
Lucro líquido do exercício	488.622.505,43	555.596.375,35	787.508.596,11
Lucro líquido do exercício por ação			
<i>Ordinárias</i>	<i>4,10</i>	<i>4,73</i>	<i>7,14</i>
<i>Preferenciais classe "A"</i>	<i>4,51</i>	<i>5,20</i>	<i>7,86</i>
<i>Preferenciais classe "B"</i>	<i>4,51</i>	<i>5,20</i>	<i>7,86</i>

b. Os dividendos e juros sobre capital próprio (“JCPs”) distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores por ação de cada espécie e classe:

(Valores em R\$)	2025		2024		2023	
	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP
Ordinárias	3,6409	-	1,9735	-	1,7840	-
Preferenciais classe “A”	4,0050	-	2,1709	-	1,9624	-
Preferenciais classe “B”	4,0050	-	2,1709	-	1,9624	-

O valor de dividendos por tipo e classe de ação considera apenas os Dividendos do Exercício, tendo como base as informações apresentadas nas Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025.

8. Informações sobre a destinação de lucros à reserva legal

a. Montante destinado à reserva legal:

R\$ 20.666.831,70 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos) destinados à reserva legal, conforme previsto no inciso III do artigo 32 do Estatuto Social.

b. Forma de cálculo da reserva legal:

Conforme o inciso III do artigo 32 do Estatuto Social, 5% (cinco por cento) do lucro do exercício será destinado para formação de fundo de reserva legal, até que tal reserva atinja 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

9. Com relação às ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a. Descrição da forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:

As ações preferenciais classe “A” têm direito ao recebimento de dividendo mínimo prioritário de 10% (dez por cento) ao ano calculado sobre a parcela do capital social constituído por esta classe de ação, sendo assegurado que tais dividendos não serão inferiores a 110% (cento e dez por cento) do atribuído a cada ação ordinária. As ações preferenciais classe “B” têm direito ao recebimento de um dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária. Ainda, o Estatuto Social prevê o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, não cumulativo, que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. O dividendo obrigatório compreende o dividendo prioritário das ações preferenciais classe “A”. Se o montante do dividendo obrigatório exceder os dividendos prioritários das ações preferenciais classe “A”, o excesso será aplicado na seguinte ordem: (a) pagamento de dividendo às ações ordinárias e às ações preferenciais classe “B” até 10% (dez por cento) calculado sobre a parcela do capital social constituída pelas ações ordinárias e pelas ações preferenciais classe “B”, dividendo a ser entre elas rateado igualmente, observados os direitos e vantagens atribuídos a cada espécie de ações; e (b) distribuição do dividendo adicional a todas ações, ordinárias e preferenciais, observados os direitos e vantagens atribuídos a cada espécie de ações.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

O lucro líquido apurado é suficiente para efetuar o pagamento integral dos dividendos mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo prioritário não é cumulativo.

d. Informações a respeito do valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

Não aplicável, tendo em vista que os valores já foram declarados e pagos, de modo que não haverá distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio adicional àquelas descritas no item 2 acima.

e. Dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que os valores já foram declarados e pagos, de modo que não haverá distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio adicional àquelas descritas no item 2 acima.

10. Com relação ao dividendo obrigatório:

a. Descrição da forma de cálculo prevista no Estatuto Social:

O artigo 33 do Estatuto Social e a Política de Destinação de Resultados da Companhia estabelecem um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

b. Informações a respeito de o dividendo obrigatório estar ou não sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório já foi declarado e pago em sua totalidade.

c. Informações a respeito do montante eventualmente retido em razão da situação financeira da companhia

Nenhum montante foi retido em razão da situação financeira da Companhia.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

a. Montante da retenção:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção de dividendos obrigatórios.

b. Descrição, pormenorizada, da situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção de dividendos obrigatórios.

c. Justificativa da retenção dos dividendos:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção de dividendos obrigatórios.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a. Montante destinado à reserva:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação do lucro líquido para reserva de contingências.

b. Identificação da perda considerada provável e sua causa:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação do lucro líquido para reserva de contingências.

c. Razão pela qual a perda foi considerada provável:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação do lucro líquido para reserva de contingências.

d. Justificativa da constituição da reserva:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação do lucro líquido para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Montante destinado para reserva de lucros a realizar:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação do lucro líquido para reserva de lucros a realizar.

b. Natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação do lucro líquido para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a. Descrição das cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva:

Conforme o inciso V do artigo 32 do Estatuto Social, 5% (cinco por cento) do lucro do exercício será destinado para constituição de reserva especial para dividendos. Conforme parágrafo 3º do art. 32, o saldo dessa reserva não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social.

Ainda, nos termos do inciso VI do artigo 32 do Estatuto Social, o saldo restante do lucro do exercício, respeitado o eventual registro de lucros na reserva de lucros a realizar, será levado à reserva para investimentos, com a finalidade assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como reforçar seu capital de giro. Nos termos do parágrafo 5º do artigo 32 do Estatuto Social, o saldo da reserva especial para dividendos, da reserva para investimentos e das demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderão ultrapassar o valor do capital social.

b. Montante destinado à reserva:

A Administração propõe destinar (i) R\$ 20.666.831,70 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos) à reserva especial para dividendos; e (ii) R\$ 14.435.477,51 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) à reserva para investimentos.

c. Descrição de como o montante foi calculado:

O montante destinado à reserva especial de dividendos foi calculado respeitando o limite de 20% do capital social previsto no parágrafo 3º do art. 32 do Estatuto Social.

O montante destinado à reserva para investimentos foi calculado conforme tabela a seguir:

(Valores em R\$)

Lucro líquido do exercício	488.622.505,43
Constituição de reserva legal	(20.666.831,70)
Reserva incentivo fiscal	-
Lucro líquido ajustado	467.955.673,73
Dividendos Obrigatórios	(116.988.918,43)
Dividendos Intercalares Adicionais do Exercício	(315.864.446,09)
Saldo remanescente a destinar	35.102.309,21
Constituição de reserva especial para dividendos	(20.666.831,70)
Constituição de reserva para investimentos	14.435.477,51

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a. Montante da retenção:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Cópia do orçamento de capital:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Montante destinado à reserva de incentivos fiscais:

Não aplicável, tendo em vista que não há montante destinado à reserva de incentivos fiscais.

b. Explicação da natureza da destinação:

Não aplicável, tendo em vista que não há montante destinado à reserva de incentivos fiscais.

ANEXO IV

INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS PARA OCUPAR OS CARGOS DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA, CONFORME INFORMAÇÕES APRESENTADAS NOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 81

(este anexo inicia-se na próxima página)

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

(na forma dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80)

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Bruno Soares Uchino
Data de nascimento	07/11/1978
Profissão	Advogado
CPF	011.066.477-93
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição	24/04/2026
Data da posse	24/04/2026
Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Não
Data de início do primeiro do mandato, caso exerça mandatos consecutivos	01/11/2017
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	O Sr. Bruno Soares Uchino é Presidente do Conselho de Administração desde julho de 2022 e membro efetivo desde novembro de 2017. É sócio da Essentia Partners, tendo mais de 20 anos de experiência em fusões e aquisições, reestruturações de dívida e direito societário. Entre 2011 e 2017 foi sócio sênior Olímpia Partners e da G5 Evercore, liderando diversas operações relevantes e coordenando a equipe de assessoria estratégica. Antes de se juntar à G5 Evercore, o Sr. Uchino atuou pelo escritório Bulhões Pedreira, Bulhões Carvalho, Piva, Rosman e Souza Leão Advogados, especializado em direito societário, tributário e M/A. Ocupou ainda cargos no Grupo Royal Dutch Shell e na Oi Telecom, além de ter ocupado os cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia de Hotéis Palace e do Conselho Fiscal da Patrimóvel Consultoria de Imóveis S.A. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Condenações criminais nos últimos 5 anos	O Sr. Bruno Uchino informou à Companhia que não houve condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que o tenha inabilitado para a prática de atividades
Condenações administrativas nos últimos 5 anos	
Condenações que tenham inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer nos últimos 5 anos	

	profissionais e/ou comerciais. Informou, também, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.
--	---

Nome	João Guilherme de Andrade Só Consiglio
Data de nascimento	07/12/1968
Profissão	Economista
CPF	119.038.148-63
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
Data de eleição	24/04/2026
Data da posse	24/04/2026
Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Sim
Data de início do primeiro do mandato, caso exerça mandatos consecutivos	01/11/2017
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	O Sr. João Guilherme de Andrade Só Consiglio é Conselheiro de Administração desde novembro de 2017. É Coordenador do Comitê de Auditoria desde 13 de julho de 2022. Trabalhou no mercado financeiro e como economista por mais de 25 anos. Foi Vice-Presidente Executivo do Banco Santander (Brasil) e membro do Comitê Executivo do banco no Brasil por 7 anos, responsável pelos negócios com grandes clientes corporativos (Corporate). Foi também Diretor de Produtos do ABN AMRO/ Banco Real e trabalhou na área de Desenvolvimento Corporativo, liderando aquisições e desinvestimentos do banco no Brasil, atuou em Private Equity e operações de Mercado de Capitais. Antes de entrar no mercado financeiro foi Economista no Grupo Bunge. Participou em vários Conselhos de Administração como: Banco Renault (Banco RCI Brasil SA), CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos), Cia Brasileira de Soluções e Serviços (antiga Visa Vale, hoje Alelo), entre outros. Formado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), com post-graduação pela Universidade Degli Studi di Genova, Itália.
Condenações criminais nos últimos 5 anos	O Sr. João Guilherme de Andrade Só Consiglio informou à Companhia que não houve condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que o tenha inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou
Condenações administrativas nos últimos 5 anos	
Condenações que tenham inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer nos últimos 5 anos	

	comerciais. Informou, também, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.
--	--

Nome	Sergio Machado Terra
Data de nascimento	28/07/1971
Profissão	Advogado
CPF	021.366.707-00
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
Data de eleição	24/04/2026
Data da posse	24/04/2026
Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Não
Data de início do primeiro do mandato, caso exerça mandatos consecutivos	13/07/2022
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	O Sr. Sergio Machado Terra é Conselheiro de Administração desde julho de 2022. É sócio fundador do Terra Tavares Ferrari Elias Rosa Sociedade de Advogados, responsável pela condução jurídica de questões empresariais complexas, arbitrais e judiciais. Possui, também, experiência como árbitro, atuando em tribunais constituídos junto às principais câmaras de arbitragem do Brasil. Sérgio Terra é bacharel em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro (1993) e foi professor do programa de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas.
Condenações criminais nos últimos 5 anos	O Sr. Sergio Machado Terra informou à Companhia que não houve condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que o tenha inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informou, também, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.
Condenações administrativas nos últimos 5 anos	
Condenações que tenham inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer nos últimos 5 anos	

Nome	Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann
Data de nascimento	11/11/1961
Profissão	Engenheiro Químico
CPF	842.463.597-34
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
Data de eleição	24/04/2026
Data da posse	24/04/2026
Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Sim
Data de início do primeiro mandato, caso exerça mandatos consecutivos	30/07/2020

Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	O Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann é membro do Conselho de Administração da Companhia desde julho de 2020. Ocupa a posição de Diretor Financeiro, Relações com Investidores e Recursos Humanos na Eternit desde 2018. Foi presidente da Quattor entre 2008 e 2010 e vice-presidente e diretor de Relações com Investidores da Unipar entre 1998 e 2008. Entre 1998 e 2008, também foi membro dos conselhos de administração da Petroquímica União, Carbocloro, Deten, Polibutenos, Petroflex e Rio Polímeros.
Condenações criminais nos últimos 5 anos	O Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann informou à Companhia que não houve condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que o tenha inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informou, também, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.
Condenações administrativas nos últimos 5 anos	
Condenações que tenham inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer nos últimos 5 anos	

Nome	Luiz Barsi Filho
Data de nascimento	10/03/1939
Profissão	Economista
CPF	006.541.838-72
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
Data de eleição	24/04/2026
Data da posse	24/04/2026
Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Não
É membro independente?	Sim
Data de início do primeiro mandato, caso exerça mandatos consecutivos	01/11/2017
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	O Sr. Luiz Barsi Filho é membro do Conselho de Administração da Companhia desde novembro de 2017 e vice-presidente. Foi membro do Conselho de Administração da Eternit S.A de 2008 a 2016. Foi membro e Presidente do Conselho Regional de Economia – Secção São Paulo. Foi editor de Economia e Mercado de Capitais do Jornal Diário Popular, Diretor da Ordem e Sindicato dos Economistas de São Paulo, Membro do Conselho Fiscal da Comgás, quando ainda controlada pela Prefeitura de São Paulo, Diretor de Mercado de Capitais da Revista Marketing, Membro do 2º Tribunal de Júri de São Paulo, Analista de Mercado de Capitais da Fundação CESP e atualmente é Consultor Independente de Investimentos. Formado em

	Direito pela Faculdade de Direito de Varginha e em Economia pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo.
Condenações criminais nos últimos 5 anos	O Sr. Luiz Barsi Filho informou à Companhia que não houve condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que o tenha inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informou, também, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.
Condenações administrativas nos últimos 5 anos	
Condenações que tenham inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer nos últimos 5 anos	

Nome	Louise Barsi
Data de nascimento	07/09/1994
Profissão	Economista
CPF	343.307.008-32
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
Data de eleição	24/04/2026
Data da posse	24/04/2026
Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Não
É membro independente?	Sim
Data de início do primeiro mandato, caso exerça mandatos consecutivos	18/04/2024
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	A Sra. Louise Barsi é Conselheira de Administração efetiva desde 2024, tendo sido conselheira de administração suplente da Companhia desde abril de 2018. É graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em Ciências Contábeis pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, é pós-graduada em Mercado de Capitais, com pós-MBA na Saint Paul Escola de Negócios no Advanced Boardroom Program for Women. É investidora profissional, analista CNPI Independente e sócia-fundadora da Edtech Ações Garantem Futuro (AGF). Tem mais de 7 anos de experiência em governança corporativa, atuando hoje como Conselheira de Administração na Eternit S.A., membro do Comitê de Auditoria Estatutário do IRB RE e Conselheira Fiscal da Klabin S.A. Teve passagem pelo Conselho Fiscal do Banco Santander, AES Brasil, AES Tietê, Enel e Unipar Carbocloro.
Condenações criminais nos últimos 5 anos	A Sra. Louise Barsi informou à Companhia que não houve condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de
Condenações administrativas nos últimos 5 anos	

Condenações que tenham inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer nos últimos 5 anos	Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que o tenha inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informou, também, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.
---	--

CONSELHO FISCAL

Nome	Felipe Camera Ruiz
Data de nascimento	27/02/1982
Profissão	Engenheiro Industrial
CPF	221.252.258-40
Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal (Efetivo). Eleito por Minoritários Ordinaristas
Data de eleição	24/04/2026
Data da posse	24/04/2026
Prazo do mandato	Até AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Não
Data de início do primeiro dos mandatos, caso exerça mandatos consecutivos	18/04/2024
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	O Sr. Felipe Camera Ruiz é Conselheiro Fiscal efetivo desde 2024, tendo sido conselheiro fiscal suplente da Companhia desde julho de 2020. Executivo com trajetória consolidada em governança corporativa, estratégia empresarial e investimentos, atuando como CEO e membro de conselhos. Experiência em transformação estratégica, crescimento sustentável, turnarounds, M&A e avaliação de oportunidades de investimentos. Formação em engenharia de produção com MBA pelo MIT, com atuação internacional em diversas indústrias, incluindo consultoria estratégica, instituições financeiras, private equity, petroquímica, alimentos e foodservice, e automotiva.
Condenações criminais nos últimos 5 anos	O Sr. Felipe Camera Ruiz informou à Companhia que não houve condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que a tenha inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informou, também, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.
Condenações administrativas nos últimos 5 anos	
Condenações que tenham inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer nos últimos 5 anos	

Nome	Paulo Roberto Bellentani Brandão
Data de nascimento	30/11/1982
Profissão	Advogado
CPF	308.840.788-09
Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal (Suplente). Eleito por Minoritários Ordinaristas
Data de eleição	24/04/2026
Data da posse	24/04/2026
Prazo do mandato	Até AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Não
Data de início do primeiro dos mandatos, caso exerça mandatos consecutivos	18/04/2024
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	O Sr. Paulo Roberto Bellentani Brandão é conselheiro fiscal (suplente) da Companhia desde 2024. É Advogado Societário – Sócio da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados – banca de advogados reconhecida pela atuação no Mercado de Capitais e variadas operações societárias. Amplo conhecimento nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Atuações em Conselhos Fiscais de grandes Companhias. Graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP, pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas - GV Law em Estruturas e Operações Empresariais, turma de 2018. Curso de Mercados de Capitais GV Law, turma de 2012. Membro da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Membro Suplente do Conselho Fiscal da Eletrobras – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Condenações criminais nos últimos 5 anos	O Sr. Paulo Roberto Bellentani Brandão informou à Companhia que não houve condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que a tenha inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informou, também, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.
Condenações administrativas nos últimos 5 anos	
Condenações que tenham inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer nos últimos 5 anos	

Nome	Paulo Henrique Zukanovich Funchal
Data de nascimento	14/09/1970
Profissão	Economista
CPF	205.351.308-05
Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal (Efetivo). Eleito por preferencialistas
Data de eleição	24/04/2026
Data da posse	24/04/2026

Prazo do mandato	Até AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Não
Data de início do primeiro dos mandatos, caso exerça mandatos consecutivos	18/04/2018
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	O Sr. Paulo Henrique Zukanovich Funchal é Conselheiro Fiscal (titular) da Companhia desde abril de 2018. Profissional sênior com forte direcionamento de negócios, focado na maximização de oportunidades de negócios com perfil estratégico e cultura voltada para o risco, alinhando o framework da estratégia a uma abordagem de risco adequada, gerenciando finanças corporativas com riscos não financeiros. Especialização em avaliação de negócios e projetos para fins de financiamento ou investimento, incluindo auditoria operacional e contábil, coordenação de uma equipe multitarefa para desenvolver estrutura de project finance e operações de M&A e elaboração de memorando de informações detalhado para decisão de investimento. Atualmente, é Conselheiro Fiscal da Unipar Carbocloro e da Eternit S.A.
Condenações criminais nos últimos 5 anos	O Sr. Paulo Henrique Zukanovich Funchal informou à Companhia que não houve condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que a tenha inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informou, também, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.
Condenações administrativas nos últimos 5 anos	
Condenações que tenham inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer nos últimos 5 anos	

Nome	Ricardo José Martins Gimenez
Data de nascimento	25/12/1967
Profissão	Advogado
CPF	103.381.768-61
Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal (Suplente). Eleito por preferencialistas
Data de eleição	24/04/2026
Data da posse	24/04/2026
Prazo do mandato	Até AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Não
Data de início do primeiro dos mandatos, caso exerça mandatos consecutivos	17/04/2025
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	O Sr. Ricardo José Martins Gimenez é sócio fundador da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados, formado em Direito pela UNIP e habilitado pela OAB/SP em abril de 1995, também graduado em técnico de contabilidade em dezembro de 1989. Possui

	experiência em: Governança Corporativa, bem como, Gestão Financeira e Jurídica; Avaliação e Gestão de Riscos e patrimônios; Estruturação de operações financeiras envolvendo folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa; Mercado de Capitais e Direito Societário; Suplente no conselho fiscal da Renova em 2020; Suplente no conselho fiscal da Kepler Weber S/A em 2022, e, atualmente, Suplente no conselho fiscal da CEMIG desde 2022 e na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (desde abril de 2024 até abril de 2025).
Condenações criminais nos últimos 5 anos	O Sr. Ricardo José Martins Gimenez informou à Companhia que não houve condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que a tenha inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informou, também, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.
Condenações administrativas nos últimos 5 anos	
Condenações que tenham inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer nos últimos 5 anos	

7.4. Comitês: fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Conforme previsto no artigo 22, inciso XIII, Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá, dentre outras atividades, constituir e definir as respectivas atribuições de comitês e comissões técnicas ou de aconselhamento responsáveis por elaborar propostas ou recomendações ao Conselho de Administração.

Dos candidatos relacionados no item 7.3 acima, apenas o Sr. João Guilherme de Andrade Só Consiglio participa de comitês de assessoramento da Companhia, sendo membro efetivo e coordenador do Comitê de Auditoria, com mandato até a reunião do conselho de administração subsequente à AGO de 2026. As informações referentes a esse candidato constam do item 7.3 acima.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor	Bruno Soares Uchino
Cargo/Função	Presidente do Conselho de Administração
CPF	011.066.477-93
Nacionalidade	Brasileiro(a) - Brasil
Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Subordinação
Tipo de Pessoa Relacionada	Controlador Direto
Pessoa Relacionada	Vila Velha S.A. – Administração e Participações
CNPJ	30.280.531/0001-46
Nacionalidade	Brasileiro(a) - Brasil
Cargo/Função	Diretor
Observação	-

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor	Bruno Soares Uchino
Cargo/Função	Presidente do Conselho de Administração
CPF	011.066.477-93
Nacionalidade	Brasileiro(a) - Brasil
Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Subordinação
Tipo de Pessoa Relacionada	Controlador Direto
Pessoa Relacionada	Vila Velha S.A. – Administração e Participações
CNPJ	30.280.531/0001-46
Nacionalidade	Brasileiro(a) - Brasil
Cargo/Função	Diretor
Observação	-

Exercício Social 31/12/2025

Administrador do Emissor	Bruno Soares Uchino
Cargo/Função	Presidente do Conselho de Administração
CPF	011.066.477-93
Nacionalidade	Brasileiro(a) - Brasil
Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Subordinação
Tipo de Pessoa Relacionada	Controlador Direto
Pessoa Relacionada	Vila Velha S.A. – Administração e Participações
CNPJ	30.280.531/0001-46
Nacionalidade	Brasileiro(a) - Brasil
Cargo/Função	Diretor
Observação	-

ANEXO V

**PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E, CONFORME O CASO,
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, CONFORME ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 81**

(este anexo inicia-se na próxima página)

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(na forma da Seção 8 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80)

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração da Administração da Companhia (“Política de Remuneração” ou “Política”) se aplica aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária. A política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de março de 2021 e revisada em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de julho de 2022.

A referida Política visa aplicar critérios uniformes e princípios éticos para assegurar padrões de remuneração compatíveis com as responsabilidades profissionais em relação aos cargos que ocupam na administração da Companhia, além da responsabilidade inerente aos mesmos.

A Companhia entende que a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária está alinhada às práticas de mercado, o qual é realizado por meio de estudo anual de mercado, conduzido por empresas externas especializadas e independentes.

O Presidente do Conselho de Administração poderá receber remuneração diferenciada em relação aos outros membros do órgão. Isso pode ocorrer em função das atribuições e responsabilidades da posição.

A Política de Remuneração encontra-se à disposição para consulta no site da Companhia (ri.unipar.com/governanca-corporativa/estatuto-social-e-politicas/), bem como no site da CVM (gov.br/cvm).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração fixa a remuneração individual dos membros da administração dentro do limite global da remuneração da administração aprovado em Assembleia Geral.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual,

indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Companhia avalia, para determinação da remuneração individual, os seguintes aspectos: (i) as responsabilidades dos administradores, considerando os cargos e as funções que desempenham; (ii) o tempo dedicado às suas funções; e (iii) sua experiência e qualificação.

Nesse sentido, são realizadas pesquisas anuais de mercado, com o apoio de consultorias especializadas, de modo a levantar informações sobre as práticas de remuneração de empresas de diversos setores e tamanhos. A partir dos resultados apresentados nas pesquisas são realizadas análises de mercado que subsidiam a recomendação da estratégia de remuneração a ser adotada para posterior aprovação do Conselho de Administração.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia a adequação à Política de Remuneração anualmente, a partir das pesquisas realizadas com consultoria externa e independente, que subsidiam a recomendação feita pela área de Recursos Humanos e a aprovação do Conselho de Administração.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A remuneração paga aos administradores da Companhia é composta por: (i) remuneração fixa, que objetiva atrair e reter profissionais, reconhecendo experiência, formação e conhecimento do executivo, (ii) pacote de benefícios que visa garantir a competitividade das práticas de remuneração total, frente ao mercado de executivos, e (iii) remuneração variável, que visa reconhecer o desempenho individual do executivo e sua colaboração nos resultados da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração recebem uma remuneração fixa mensal e o Presidente do Conselho de Administração recebe, também, benefício de assistência médica. Determinados conselheiros poderão receber remuneração baseada em ações. Os diretores, além da remuneração fixa mensal, recebem os seguintes benefícios indiretos: previdência privada, assistência médica e seguros de vida em grupo e determinados diretores poderão receber remuneração baseada em ações.

Conforme disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria tem direito a uma participação no resultado do exercício, em valor até o teto aprovado no Programa de Remuneração Variável. O Programa de Remuneração Variável com Incentivos de Curto Prazo (“ICP”) é composto por metas individuais (4 a 5 metas negociadas entre a Diretoria e o Conselho de

Administração), equivalente a 30%, e o resultado global da empresa (EBITDA), equivalente a 70%. Ainda como parte da remuneração variável, há um bônus adicional atrelado à Incentivos de Longo Prazo (“ILP”) com *vesting* por um período de 3 (três) anos e com resgate correspondente a 33,3% do valor acumulado a cada ano.

Conforme indicado acima, o Conselho Fiscal tem sua remuneração fixada em Assembleia Geral, equivalente a, no limite mínimo, 10% da média da remuneração fixa mensal da Diretoria. Essa remuneração só se aplica aos membros titulares do referido órgão, sendo que os membros suplentes não recebem remuneração em caso de não exercício da função.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração adicional pelo desempenho de funções em comitês de assessoramento do Conselho. Tendo em vista que o Comitê de Auditoria por um membro do Conselho de Administração e por um executivo da Companhia e que o Comitê de Ética é composto apenas por executivos da Companhia, incluindo um Diretor Estatutário, esses não fazem jus a remuneração adicional pelo desempenho de suas funções no referido Comitê.

No que se refere ao alinhamento dos elementos da remuneração aos objetivos da Companhia, ressalta-se que: (i) para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado; (ii) para o médio prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento por meio do pagamento de remuneração variável aos Diretores e determinados Conselheiros, vinculado às metas estabelecidas; e (iii) para o longo prazo, a Companhia estuda reter profissionais qualificados por meio do Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência.

• **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

A tabela a seguir apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Administração	54,5%	43,9%	1,6%	100,0%
Diretoria	38,6%	52,1%	9,3%	100,0%
Conselho Fiscal	99,8%	0,0%	0,2%	100,0%
Comitês	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Administração	59,0%	39,4%	1,6%	100,0%
Diretoria	26,4%	66,6%	7,0%	100,0%
Conselho Fiscal	99,8%	0,0%	0,2%	100,0%
Comitês	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Administração	51,2%	47,6%	1,2%	100,0%
Diretoria	34,4%	59,0%	6,6%	100,0%
Conselho Fiscal	99,8%	0,0%	0,2%	100,0%
Comitês	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado em sede de Assembleia Geral, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. A partir dessa determinação, o Conselho de Administração estabelece a remuneração individual dos administradores, que poderá ser reajustada em consonância com o reajuste aprovado no dissídio da categoria dos empregados da Companhia ou com referenciais de mercado.

A Companhia adota metodologia sugerida por empresa de consultoria especializada externa, que permite o cálculo da remuneração dos Administradores com base em variáveis como: linha de reporte, complexidade do cargo, e capacidade intelectual ou know-how exigidos para desempenhar as funções naquele cargo. A avaliação dos administradores, para efeito da determinação de sua remuneração, é feita com base em sistema de pontuação que permite uma comparação com o mercado.

O painel de empresas que compõem a base desses estudos é selecionado levando em consideração critérios como (a) porte (faturamento) similar ao da companhia, (b) indústrias de diferentes setores, mas principalmente do setor químico, (c) empresas de capital nacional e subsidiárias de empresas estrangeiras líderes em seus respectivos segmentos de atuação e (d) práticas de remuneração consistentes e reconhecidas no mercado. Essa metodologia permite que as remunerações pagas aos ocupantes de posições executivas e de liderança da Companhia estejam de acordo com as remunerações pagas no mercado em geral e nas demais áreas internas da Companhia.

• **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Atualmente, a Companhia não possui indicadores de desempenho relacionados a aspectos ASG para a composição da remuneração do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

A Diretoria Estatutária possui, em sua remuneração variável, indicadores de desempenho financeiro a partir do EBITDA, com peso de 70%, e indicadores não financeiros com peso de 30%, os quais representam desafios específicos atribuíveis ao cargo e alinhados com a estratégia da Companhia, podendo tais metas individuais serem atreladas a questões ASG.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A Política de Remuneração dos administradores da Companhia considera as responsabilidades de cada cargo e as práticas de mercado, buscando promover incentivos para retenção de executivos.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data deste Formulário de Referência, não há membros da administração não remunerados.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, visto que nenhum dos administradores recebe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores, diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, visto que não existem qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2. Remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal ¹	Total
Nº total de membros	6,00	5,00	5,00	16,00
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	5,00	16,00
Remuneração fixa anual				

¹ Caso seja instalado na AGO de 24/04/2026

Salário ou pró-labore	R\$ 7.577.975	R\$ 8.273.464	R\$ 997.634	R\$ 16.849.073
Benefícios diretos e indiretos	R\$ 251.652	R\$ 2.100.864	R\$ 1.379	R\$ 2.353.895
Remuneração por participação em comitês	0	0	0	0
Outros*	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 389.970	R\$ 18.911.691	0	R\$ 19.301.661
Participação nos resultados	0	0	0	0
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Benefícios pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 4.636.514	0	0	R\$ 4.636.514
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP o	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP o	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025	-

	número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	R\$ 12.856.111	R\$ 29.286.019	R\$ 999.013	R\$ 43.141.142

Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais (Valores Realizados)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,17	5,00	15,17
Nº de membros remunerados	6,00	4,17	5,00	15,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 7.210.045	R\$ 6.578.913	R\$ 949.196	R\$ 14.738.155
Benefícios diretos e indiretos	R\$ 214.255	R\$ 1.583.207	R\$ 1.571	R\$ 1.799.032
Remuneração por participação em comitês	0	0	0	0
Outros*	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 1.169.910	R\$ 8.877.191	0	R\$ 10.047.101
Participação nos resultados	0	0	0	0
Remuneração	0	0	0	0

por participação em reuniões				
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Benefícios pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 4.636.514	0	0	R\$ 4.636.514
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-
Total da remuneração	R\$ 13.230.724	R\$ 17.039.311	R\$ 950.767	R\$ 31.220.802

Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais (Valores Realizados)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,42	5,00	14,42
Nº de membros	6,00	3,42	5,00	14,42

remunerados				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 6.907.091	R\$ 5.718.781	R\$ 913.716	R\$ 13.539.588
Benefícios diretos e indiretos	R\$ 191.870	R\$ 1.262.344	R\$ 1.500	R\$ 1.455.715
Remuneração por participação em comitês	0	0	0	0
Outros*	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 753.628	R\$ 11.948.266	0	R\$ 12.701.894
Participação nos resultados	0	0	0	0
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Benefícios pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0	R\$ 2.500.000	0	R\$ 2.500.000
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 3.871.459	0	0	R\$ 3.871.459
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP o número de membros do	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP o número de membros do	-

	Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	R\$ 11.724.048	R\$ 21.429.391	R\$ 915.216	R\$ 34.068.656

Remuneração total para o Exercício Social 31/12/2023 - Valores Anuais (Realizado)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,83	3,00	5,00	14,83
Nº de membros remunerados	6,83	3,00	5,00	14,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 7.183.751	R\$ 5.326.496	R\$ 840.059	R\$ 13.350.306
Benefícios diretos e indiretos	R\$ 165.824	R\$ 541.305	R\$ 1.393	R\$ 708.522
Remuneração por participação em comitês	0	0	0	0
Outros*	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 947.164	R\$ 9.122.117	0	R\$ 10.069.281
Participação nos resultados	0	0	0	0
Remuneração por	0	0	0	0

participação em reuniões				
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Benefícios pós-emprego	0	R\$ 481.470	0	R\$ 481.470
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 5.729.712	0	0	R\$ 5.729.712
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-
Total da remuneração	R\$ 14.026.451	R\$ 15.471.388	R\$ 841.452	R\$30.339.291

8.3. Remuneração variável do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal relativa aos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente:

2026 - Previsto	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal ²	Total
-----------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------	-------

² Caso seja instalado na AGO de 24/04/2026.

Nº total de membros	6,00	5,00	5,00	16,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 389.970	R\$ 7.259.812	0	R\$ 7.649.782
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 389.970	R\$ 18.911.691	0	R\$ 19.301.661
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	R\$ 389.970 0	R\$ 15.403.449	0	R\$ 15.793.419
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	0	0	0

2025 - Realizado	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,17	5,00	15,17
Nº de membros remunerados	1,00	4,17	0,00	5,17
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.169.910	R\$ 2.410. 547	0	R\$ 3.580.547
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.169.910	R\$ 10.663.727	0	R\$ 11.833.637
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	R\$ 1.169.910	R\$ 8.193.399	0	R\$ 9.363.309
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	0	0	0

2024 - Realizado	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,42	5,00	14,42
Nº de membros remunerados	1,00	3,42	0,00	4,42
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 753.628	R\$ 3.832.097	0	R\$ 4.585.725
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 753.628	R\$ 13.131.606	0	R\$ 13.885.234
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	R\$ 753.628	R\$10.366.707	0	R\$ 11.120.335
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	R\$ 753.628	R\$ 11.948.266	0	R\$ 12.701.894
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

2023 - Realizado	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal ⁽¹⁾	Total
Nº total de membros	6,83	3,00	5,00	14,83
Nº de membros remunerados	1,00	2,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 947.164	R\$1.230.726	0	R\$2.177.890
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 947.164	R\$ 7.493.377	0	R\$8.440.542
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	R\$ 947.164	R\$ 5.818.693	0	R\$6.765.857
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	R\$ 947.164	R\$ 9.122.117	0	R\$10.069.281
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração,	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

PLANO DE CONCESSÃO DE AÇÕES RESTRITAS DA COMPANHIA

a. termos e condições gerais:

Na da Assembleia Geral de Acionistas da Unipar realizada em 13 de julho de 2022, foi aprovado um Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia (“Plano”), conforme informações disponibilizadas em proposta da administração divulgada à época. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração de acordo com seus termos e condições, observadas as restrições previstas em lei.

O Conselho de Administração, por indicação do seu Presidente, terá poderes para eleger, a seu exclusivo critério, os respectivos Participantes do Plano, dentre os administradores da Companhia com dedicação exclusiva à Companhia e/ou às Subsidiárias que (i) estejam assumindo funções estratégicas nos órgãos de administração da Companhia; (ii) se deseje reforçar o alinhamento com perenidade dos negócios, e convergência de interesses com a estratégia da Companhia no longo prazo; (iii) estejam em processo de transição para ocupar cargo no Conselho de Administração; ou (iv) estejam em processo de desligamento, ou seja, qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do Participante ou demissão, renúncia ao cargo, destituição, substituição ou não reeleição como administrador sem vínculo de emprego e rescisão do contrato de prestação de serviços (“Desligamento”), desde que sem a violação a deveres e responsabilidades dos administradores previstos na legislação aplicável, no estatuto social da Companhia e no Plano (“Justa Causa”) e, a critério do Conselho de Administração, tenham completado satisfatoriamente seu ciclo de contribuição profissional na Companhia e/ou nas Subsidiárias (“Participantes”).

Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o número de ações de emissão da Companhia a serem objeto de outorga aos Participantes (“Ações Restritas”), sujeito aos limites e condições previstos no Plano e em cada contrato de outorga de Ações Restritas a ser celebrado individualmente com cada Participante (“Contrato”).

O Plano foi criado como parte da estrutura de remuneração e como forma de incentivo ao incremento do desempenho e permanência na Companhia dos Participantes, bem como ao reconhecimento dos serviços prestados à Companhia pelos Participantes.

O Plano tem como principais objetivos: (i) estabelecer regras para que os Participantes possam receber Ações Restritas; (ii) aumentar o alinhamento a longo prazo dos interesses dos Participantes com os interesses dos acionistas e da Companhia, reforçando alinhamento de longo prazo entre os interesses dos executivos e dos acionistas, ampliando o comprometimento dos participantes com a perenidade dos negócios, a convergência de interesses com a estratégia da Companhia e a geração de valor para acionistas, por meio do conceito de investimento e risco, atrelando o recebimento de ações de emissão da Companhia ao efetivo e satisfatório exercício das funções na Companhia, bem como ao cumprimento de determinadas metas e sempre a exclusivo critério do Conselho de Administração; e (iii) fortalecer os incentivos para permanência e estabilidade de longo prazo dos Participantes, dentro do contexto de uma companhia aberta.

O Plano é criado como parte da estrutura de remuneração e como forma de incentivo ao incremento do desempenho e permanência na Companhia dos Participantes, bem como ao reconhecimento dos serviços prestados à Companhia pelos Participantes.

O Plano visa a oferecer benefícios justos aos Participantes e que atendam aos interesses da Companhia.

O Plano tem por objetivo fortalecer a remuneração de longo prazo, oferecendo a possibilidade de retornos ainda mais atrativos, e, por outro lado, exige uma forte demonstração de comprometimento pelos Participantes na criação de valor para a Companhia e seus acionistas.

Além disso, o Plano contribui com a estratégia de retenção dos administradores da Companhia e das demais sociedades controladas ou que venham a ser controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, conforme critérios de elegibilidade a serem definidos pelo Conselho de Administração.

Observadas as condições estabelecidas no Plano, os Participantes poderão se tornar acionistas da Companhia, o que procura alinhar os interesses dos Participantes com os da Companhia, a curto, médio e longo prazos, na medida em que a potencial remuneração do Participante está atrelada aos resultados da Companhia.

Adicionalmente, um dos objetivos do Plano é fortalecer os incentivos para permanência e estabilidade dos Participantes, por meio de uma remuneração atrativa a longo prazo, respeitadas a elegibilidade aplicável e as demais condições do Plano.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano foi aprovado na Assembleia Geral de Acionistas da Unipar realizada em 13 de julho de 2022.

c. número máximo de ações abrangidas:

Sujeito às condições previstas no Plano e no respectivo Contrato com cada Participante, o número máximo de Ações Restritas que poderá ser concedido de acordo com o Plano estará limitado a 542.338 (quinhentas e quarenta e duas mil, trezentas e trinta e oito) Ações Restritas (“Número Máximo de Ações Restritas”).

d. número máximo de opções a serem outorgadas:

Não aplicável, tendo em vista que não serão outorgadas opções de ações em decorrência do Plano.

e. condições de aquisição de ações:

Sujeito à continuidade do vínculo estatutário do Participante com a Companhia durante todo o Período de Transição (conforme definido adiante), bem como o cumprimento pelo Participante de todos os termos e obrigações do Contrato, as Ações Restritas serão transferidas pela Companhia ao Participante, sem nenhum custo ao Participante, em até 30 (trinta) dias contados do término do referido Período de Transição, respeitadas as condições estabelecidas no Contrato e as disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 77, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 77”).

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

A outorga das Ações Restritas será realizada a título não oneroso aos Participantes, desde que observados os termos e condições do Plano e dos respectivos Contratos.

Nesse contexto, o Plano não se trata de um plano de opção de compra de ações, nos termos do artigo 168, §3º, da Lei das S.A.

g. Critérios para fixação do prazo de exercício:

A Companhia terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados do término do período entre a data de assinatura do Contrato pelo Participante e a data em que o Participante efetivamente receba Ações Restritas nos termos deste Plano (“Período de Transição”), respeitadas as condições estabelecidas no Plano e no Contrato.

h. Forma de liquidação:

Com o propósito de satisfazer o recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeita à lei e regulamentação aplicáveis, transferirá ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Resolução CVM 77.

Alternativamente, caso, a cada data de transferência das Ações Restritas, a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer o recebimento das Ações Restritas pelos respectivos Participantes, a Companhia, conforme decisão do Conselho de Administração, poderá optar por diferir a entrega por até 30 (trinta) dias para adquirir as ações necessárias no mercado ou, ainda, adotar outras medidas substitutivas ou complementares.

i. Restrições à transferência das ações:

Exceto caso disposto de forma diversa no Contrato com cada Participante, o Participante somente poderá alienar, transferir, alugar, ceder, empenhar ou oferecer em garantia Ações Restritas de sua titularidade, conforme o cronograma abaixo:

Período	Ações Restritas Liberadas (%)	Ações Restritas Sujeitas ao Lock-up (%)
Entre a Data de Aquisição e a data correspondente ao 1º aniversário da Data de Aquisição	0	100
Após o 1º aniversário da Data de Aquisição	20	80
Após o 2º aniversário da Data de Aquisição	40	60
Após o 3º aniversário da Data de Aquisição	60	40
Após o 4º aniversário da Data de Aquisição	80	20
Após o 5º aniversário da Data de Aquisição	100	0

Na hipótese de qualquer evento que enseje uma alteração do atual controle societário da Companhia a título oneroso, as Ações Restritas adquiridas pelo Participante que eventualmente ainda estejam sujeitas ao período de *lock-up*, ficarão livres e desembaraçadas para venda.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 13 de julho de 2022, e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que seja expressamente extinto por deliberação da Assembleia Geral de acionistas ou do Conselho de Administração, sendo certo que quando o Número Máximo de Ações Restritas for alcançado (i.e. com a efetiva entrega da totalidade das Ações Restritas objeto do respectivo Contrato celebrado com cada Participante), não mais poderão haver outorgas nos termos do Plano.

Adicionalmente, o Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá suspender o Plano ou rever suas condições, desde que não alterem os respectivos princípios básicos, especialmente quanto ao Número Máximo de Ações Restritas aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

Observadas as demais cláusulas e condições do Plano, nenhum Participante receberá Ações Restritas até que (i) o Participante tenha sido eleito para o Conselho de Administração e tenha renunciado ao seu cargo na Diretoria ou em órgão similar da Companhia ou, alternativamente, (ii) tenha cumprido as condições previamente fixadas e definidas nos respectivos Contratos, bem como tenha concluído seu processo de Desligamento, sem Justa Causa, ainda que não tenha sido eleito para o Conselho de Administração.

8.5. Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer remuneração baseada em ações sob a forma de opção de compra de ações nos 3 últimos exercícios sociais, bem como não há previsão nesse sentido para o exercício social corrente.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer plano de opção de compra de ações nos 3 últimos exercícios sociais, bem como não há previsão nesse sentido para o exercício corrente.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer plano de opção de compra de ações nos 3 últimos exercícios sociais.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer plano de opção em aberto ao final do último exercício social.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem

entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 13 de julho de 2022:

2026 (previsto)		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,00	5,00
Número total de membros remunerados	1,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

2025		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,00	4,17
Número total de membros remunerados	1,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

2024		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,00	3,42
Número total de membros remunerados	1,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

2023		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,83	3,00
Número total de membros remunerados	1,00	0,00
Diluição potencial em caso de	N/A	N/A

outorga de todas as ações aos beneficiários		
---	--	--

2022		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	7,00	3,67
Número total de membros remunerados	1,00	1,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

8.10. Em relação à casa outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 13 de julho de 2022:

2026 (Previsto)		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6,00	5,00
Número total de membros remunerados	1,00	0,00
Data de outorga	13/07/2026	N/A
Quantidade de ações outorgadas	57.412	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

2025		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6,00	4,17
Número total de membros remunerados	1,00	0,00
Data de outorga	13/07/2025	N/A
Quantidade de ações outorgadas	57.412	N/A

Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

2024		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6,00	3,42
Número total de membros remunerados	1,00	0,00
Data de outorga	13/08/2024 e 07/10/2024	N/A
Quantidade de ações outorgadas	57.412	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

2023		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	6,83	3,00
Número total de membros remunerados	1,00	0,00
Data de outorga	13/07/2023	N/A
Quantidade de ações outorgadas	52.193	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

2022		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	7,00	3,67
Número total de membros remunerados	1,00	1,00
Data de outorga	13/07/2022	13/07/2022
Quantidade de ações outorgadas	52.193	104.385
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

O Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 13 de julho de 2022, teve concessões realizadas em 2022, 2023, 2024 e 2025.

Remuneração baseada em ações realizado no exercício social de 2025		
Plano de Concessão de Ações Restritas		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº de membros	6,00	4,17
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Nº de ações	57.412	-
Preço médio ponderado de aquisição ³	R\$ 54,18	-
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 58,55	-
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 250.890,44	-

Remuneração baseada em ações realizado no exercício social de 2024		
Plano de Concessão de Ações Restritas		

³ Preço médio ponderado das recompras de ações realizadas pela Companhia no ano da outorga.

	Conselho de Administração	Diretoria
Nº de membros	6,00	3,42
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Nº de ações	57.412	-
Preço médio ponderado de aquisição ⁵	R\$ 52,23	-
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 48,89	-
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 191.756,08	-

Remuneração baseada em ações realizado no exercício social de 2023		
Plano de Concessão de Ações Restritas		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº de membros	6,83	3,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Nº de ações	52.193	-
Preço médio ponderado de aquisição ⁵	R\$ 72,90	-
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 79,59	-
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 349.171,17	-

Remuneração baseada em ações realizado no exercício social de 2022		
Plano de Concessão de Ações Restritas		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº de membros	7,00	3,67
Nº de membros remunerados	1,00	1,00
Nº de ações	52.193	104.385
Preço médio ponderado de aquisição ⁴	R\$ 87,55	R\$ 87,55
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 95,80	R\$ 95,80
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 430.592,25	R\$ 861.176,25

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

⁴ Preço médio ponderado das recompras de ações realizadas pela Companhia.

Não aplicável, tendo em vista que as informações referentes ao Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia, aprovado em 2022, foram apresentados nos itens 8.5 a 8.11.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

A tabela abaixo apresenta os valores mobiliários emitidos pela Companhia e detidos por membros do conselho de administração (efetivos e suplentes), da diretoria estatutária ou do conselho fiscal na data de encerramento do último exercício social:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025				
Valor Mobiliário	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Ações Ordinárias	5.569.740	-	13.200	5.582.940
Ações Preferenciais Classe A	569.800	-	-	569.800
Ações Preferenciais Classe B	17.081.773	-	29.998	17.111.771

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, indicando:

A tabela abaixo apresenta os planos de previdência em vigor para Diretores da Companhia:

2025 - Acumulado	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	-	4,17	-
Nº de membros remunerados	-	4,17	-
Nome de plano	-	Carboprev	-
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	0	-
Condições para se aposentar antecipadamente	-	55 anos de idade e 3 anos de plano	-
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a	-	R\$ 1.924.977	-

contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)			
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)	-	-	-
Possibilidade e condições para resgate antecipado	-	O participante poderá resgatar 100% do saldo de conta composto somente pelas suas contribuições somadas à rentabilidade. Porém, a partir de 5 anos de vinculação ao Plano o participante também poderá resgatar o saldo de conta da empresa, com variação entre 10% e 80% do valor total depositado.	-

8.15. Na forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

31/12/2025 (Realizado)	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	6,00	4,17	5,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,17	5,00
Valor da maior remuneração individual	R\$ 9.802.277	R\$ 7.029.639	R\$ 189.839
Valor da menor remuneração individual	R\$ 642.839	R\$ 181.501	R\$ 189.839
Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	R\$ 2.169.412	R\$ 3.242.078	R\$ 189.839

31/12/2024 (Realizado)	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	6,00	3,42	5,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,42	5,00
Valor da maior remuneração individual	R\$ 8.443.705	R\$ 7.184.695	R\$ 181.419
Valor da menor remuneração individual	R\$ 200.446	R\$ 990.000	R\$ 59.194
Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	R\$ 1.922.030	R\$ 5.165.803	R\$ 182.743

31/12/2023 (Realizado)	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	6,83	3,00	5,00
Nº de membros remunerados	6,83	3,00	5,00
Valor da maior remuneração individual	R\$ 10.534.619,58	R\$ 10.312.473,14	R\$ 169.404,89
Valor da menor remuneração individual	R\$ 522.116,58	R\$ 1.468.843,85	R\$ 168.011,84
Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	R\$ 2.053.653,11	R\$ 5.157.129,34	R\$ 168.290,45

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da menor remuneração foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme orientação constante do Ofício Circular SEP/25. 3 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração.
31/12/2024	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da menor remuneração foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme orientação constante do Ofício Circular SEP/25. 3 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração.
31/12/2023	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da menor remuneração foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme orientação constante do Ofício Circular SEP/25. 3 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração.
Conselho de Administração	

31/12/2025	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da menor remuneração foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme orientação constante do Ofício Circular SEP/25. 3 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de diretores, que corresponde ao número de diretores que auferiram remuneração.
31/12/2024	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da menor remuneração foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme orientação constante do Ofício Circular SEP/25. 3 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de diretores, que corresponde ao número de diretores que auferiram remuneração.
31/12/2023	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da menor remuneração foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme orientação constante do Ofício Circular SEP/25. 3 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de diretores, que corresponde ao número de diretores que auferiram remuneração.
Conselho Fiscal	
31/12/2025	1 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração
31/12/2024	1 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração
31/12/2023	1 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração

8.16. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Os membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia são cobertos por apólices de seguros para conselheiros e diretores (D&O) em condições usuais de mercado, sendo o programa de âmbito de cobertura global. Foi contratada uma apólice master primária junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A, com limite máximo de cobertura de R\$ 120.000.000,00, e junto à AIG Seguros do Brasil S.A uma apólice em 1º excesso com limite máximo de cobertura de R\$ 100.000.000,00, e junto à Allianz Seguros S.A uma apólice em 2º excesso com limite máximo de cobertura de R\$ 80.000.000,00 somando, portanto, um limite máximo de cobertura de R\$ 300.000.000,00 para o programa. As apólices têm validade até 30 de novembro de 2026, tendo sido pago um prêmio total de R\$ 403.910,34 para suas respectivas contratações.

O objetivo deste programa é cobrir o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente devidas ou pagas a terceiros, pelos segurados (diretores, conselheiros e administradores), em caso de eventual responsabilização judicial ou administrativa por danos causados a terceiros em decorrência de suas decisões na administração da Companhia, desde que: (i) os danos tenham

ocorrido durante o período de vigência da apólice ou durante período de retroatividade contratualmente previsto e (ii) o terceiro apresente reclamação aos segurados: (a) durante a vigência da apólice; (b) durante o prazo complementar, quando aplicável; ou (c) durante o prazo suplementar, quando aplicável.

Dentre os riscos cobertos, sujeitos às condições da Apólice, constam, dentre outros, (i) prejuízos financeiros resultantes ou decorrentes de ações judiciais e/ou processos administrativos, inclusive penhora *online*, (ii) prejuízos financeiros decorrentes de responsabilização por danos ambientais, trabalhistas, morais causados a terceiros e (iii) multas e penalidades cíveis e administrativas.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais e a previsão para o exercício social corrente:

Ano de encerramento do Exercício Social				
	31/12/2026 (Previsto)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Conselho de Administração	21,6%	33,3%	28,0%	34,7%
Diretoria Executiva	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios, tampouco não há previsão nesse sentido para o exercício social corrente.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do

conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão nesse sentido para o exercício social corrente.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 2026, a Companhia decidiu por alterar o regime de atribuição e apuração da remuneração anual global dos administradores, passando do regime caixa para o regime competência tendo como objetivo um melhor alinhamento com as práticas recomendadas, além de proporcionar maior transparência e comparabilidade entre o valor global aprovado em Assembleia Geral Ordinária e as despesas reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Para o exercício de 2025, em AGO realizada em 17/04/2025, foi apresentada e aprovada a remuneração global dos administradores e Conselho Fiscal no montante total de R\$ 33.243.301 no regime caixa, sendo o valor realizado, no mesmo regime, de R\$ 31.220.802. Na simulação do montante do exercício de 2025 no regime competência, o montante realizado seria de R\$ 34.332.505, estando enquadrado no valor previsto pela mesma competência que seria de R\$ 34.758.899.

ANEXO VI

**PROPOSTA DE PLANO DE CONCESSÃO DE AÇÕES RESTRITAS DA COMPANHIA,
CONFORME AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO ARTIGO 14 E NO ANEXO B DA
RESOLUÇÃO CVM 81**

(este anexo inicia-se na próxima página)

UNIPAR CARBOCLORO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

PLANO DE CONCESSÃO DE AÇÕES RESTRITAS – 2026

Submetido à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 24 de abril de 2026

Este **Plano de Concessão de Ações Restritas – 2026** (“**Plano**”) da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (“**Companhia**”) estabelece os termos e condições para a outorga, pela Companhia, de Ações Restritas (conforme definido abaixo), sem custos, para o(s) Participante(s), nos termos previstos no artigo 168, §3º, da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das S.A.**”), respeitado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme determina o referido artigo.

1. DEFINIÇÕES

1.1. As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir:

“**Ações Restritas**” significam as ações ordinárias, preferenciais de classe “A” e preferenciais de classe “B”, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, objeto de concessão aos Participantes, sujeito às condições previstas no presente Plano e nos respectivos Programas e Contratos.

“**B3**” significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

“**Conselho de Administração**” significa o Conselho de Administração da Companhia.

“**Contrato**” significa o documento contendo os termos e as condições para a entrega de Ações Restritas, a ser individualmente celebrado entre a Companhia e cada Participante.

“**Data de Transferência**” significa a data em que o Participante receber as Ações Restritas de acordo com os termos e condições deste Plano e dos respectivos Programas e Contratos aplicáveis.

“**Desligamento**” significa a data em que o Participante deixar de ser administrador da Companhia, incluindo, exemplificativamente, em razão de renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição, invalidez permanente ou falecimento.

“**IRRF**” significa Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

“Participante(s)” significa(m) o(s) administrador(es) da Companhia em favor do(s) qual(ais) a Companhia, por meio do Conselho de Administração conceda uma ou mais Ações Restritas, nos termos deste Plano.

“Programa(s)” significam os programas de concessão de Ações Restritas que poderão ser criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de Administração, os quais deverão observar os termos e condições deste Plano.

2. OBJETIVO DO PLANO

2.1. Os objetivos do presente Plano, instituído de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, são: **(i)** aumentar o alinhamento a médio e longo prazo dos interesses dos Participantes com os interesses dos acionistas e da Companhia, ampliando o senso de propriedade, por meio do conceito de investimento e risco, atrelando a remuneração dos Participantes aos resultados da Companhia, com o recebimento de Ações Restritas, de acordo com as regras a serem definidas pelo Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** fortalecer os incentivos para permanência e estabilidade de longo prazo dos Participantes.

3. PESSOAS ELEGÍVEIS

3.1. Este Plano é destinado a administrador(es) da Companhia que venha(m) a ser indicado(s) para cada Programa referente a este Plano pelo Conselho de Administração da Companhia.

3.2. Nenhum administrador da Companhia terá, a qualquer tempo, o direito assegurado, adquirido ou garantido de ser selecionado para participar do Plano, sendo a eletividade de cada um direito discricionário do Conselho de Administração.

4. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

4.1. Este Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia.

4.2. Obedecidas as condições gerais do Plano, o Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

- (i)** selecionar o(s) Participante(s) do Plano de acordo com o item 3.1 acima;
- (ii)** determinar a quantidade de Ações Restritas a ser conferida para cada Participante, observado o Volume Global previsto no item 7.1 abaixo;
- (iii)** aprovar o Programa a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes;

- (iv) analisar os casos excepcionais decorrentes ou relacionados a este Plano;
- (v) deliberar sobre a aquisição de ações pela própria Companhia, conforme necessário para cumprimento do estabelecido neste Plano;
- (vi) autorizar a alienação ou transferência de ações em tesouraria para cumprimento das obrigações estipuladas neste Plano;
- (vii) estabelecer as regras relacionadas ao Período Aquisitivo (se houver), *lock up* e indicadores referentes à cada lote de Ações Restritas em cada Programa; e
- (viii) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano e tratar dos casos omissos.

4.2.1. Não obstante o disposto no item 4.2 acima, nenhuma decisão do Conselho de Administração da Companhia poderá, excetuados os ajustamentos permitidos por este Plano, aumentar o limite total das ações que podem ser concedidas, conforme o previsto no item 7.1 abaixo.

4.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração da Companhia estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei e neste Plano, ficando claro que poderá tratar de maneira diferenciada Participantes que se encontrem em situação similar.

4.4. As deliberações do Conselho de Administração da Companhia têm força vinculante para a Companhia e para o(s) Participante(s) deste Plano, relativamente a todas as matérias relacionadas a este Plano.

5. CONCESSÃO DE AÇÕES RESTRITAS

5.1. O Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada Programa, cujos Contratos serão celebrados entre a Companhia e cada Participante, observados os termos e condições deste Plano e do(s) respectivo(s) Programa(s).

5.2. A efetiva concessão das Ações Restritas no âmbito deste Plano ao(s) Participante(s) está condicionada à celebração do respectivo Contrato, e à observância dos termos do(s) referido(s) Contrato(s) pelo(s) Participante(s), que poderá(ão) conter disposições adicionais e/ou complementares às disposições deste Plano.

5.3. O Conselho de Administração determinará, dentre outras condições:

- (i) o(s) Participante(s) de cada Programa;

- (ii) a quantidade de Ações Restritas concedidas a cada Participante;
- (iii) a forma de transferência das Ações Restritas, que poderá se dar de forma integral ou em lotes;
- (iv) a duração de cada Programa;
- (v) eventual período aquisitivo (*vesting period*) para a transferência das Ações Restritas ao Participante (“**Períodos Aquisitivos**”);
- (vi) restrições à disponibilidade das Ações Restritas;
- (vii) eventuais regras aplicáveis aos casos de Desligamento de Participante(s);
- (viii) eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações; e
- (ix) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto neste Plano.

5.4. Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições, contidos no Contrato, para a entrega de Ações Restritas, sempre de acordo com este Plano e com o respectivo Programa.

5.5. A concessão das Ações Restritas para o(s) Participante(s) somente se dará com o implemento de eventuais condições e prazos previstos neste Plano, no(s) respectivo(s) Programa(s) e Contrato(s), de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante ao(s) Participante(s) quaisquer direitos sobre as Ações Restritas nem representa a garantia do seu recebimento, exceto se disposto de forma diversa no respectivo Contrato.

5.6. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao(s) Participante(s) sem que todas as eventuais exigências contratuais, legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

5.7. Nenhuma disposição deste Plano, de qualquer Programa ou Contrato conferirá a qualquer Participante direitos com respeito à sua permanência como administrador da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, nos direitos da Companhia de interromper, a qualquer tempo, o mandato do Participante em relação ao cargo ocupado na administração da Companhia.

5.8. As Ações Restritas recebidas nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie após o efetivo recebimento pelo Participante, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração. Até o efetivo recebimento das Ações Restritas nos termos deste Plano e dos respectivos Programa e Contrato, o Participante não terá

qualquer direito em relação às Ações Restritas outorgadas, incluindo, os direitos políticos e econômicos relacionados a tais ações.

5.8.1. Não obstante o disposto no item 5.8 acima, o Conselho de Administração da Companhia poderá estabelecer no Programa o pagamento do montante equivalente a tais dividendos e juros sobre capital próprio, em dinheiro ou em ações, na forma a ser estabelecida no respectivo Programa e Contrato.

5.9. As Ações Restritas entregues ao(s) Participante(s) não têm qualquer relação nem estão vinculadas à(s) sua(s) remuneração(ões) fixa(s) ou eventual participação nos lucros.

6. TRANSFERÊNCIA EFETIVA DAS AÇÕES RESTRITAS

6.1. As Ações Restritas serão transferidas pela Companhia ao Participante, sem qualquer custo ao Participante, respeitadas as condições estabelecidas no Programa, no Contrato e na legislação aplicável. A transferência das Ações Restritas estará sujeita, em qualquer caso:

- (i)** à continuidade do vínculo do Participante como administrador da Companhia, ressalvadas as exceções eventualmente previstas no respectivo Programa;
- (ii)** ao cumprimento, pelo Participante, de todos os termos obrigações do Contrato; e
- (iii)** ao término do Período Aquisitivo, caso haja, de cada lote de Ações Restritas.

6.1.1. Caberá à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para formalizar a transferência das Ações Restritas objeto do respectivo Contrato ao respectivo Participante.

6.2. Com o propósito de satisfazer o recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeita à lei e à regulamentação aplicáveis, transferirá ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada. Caso, a cada Data de Transferência das Ações Restritas, a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer a entrega das respectivas Ações Restritas ao(s) Participante(s), a Companhia, conforme decisão do Conselho de Administração, poderá optar por diferir a entrega por até 30 (trinta) dias para adquirir as ações necessárias no mercado ou, ainda, adotar outras medidas substitutivas ou complementares.

6.3. O(s) Participante(s) deverá(ão) assumir no(s) respectivo(s) Contrato(s) a obrigação de observar a legislação aplicável e as demais políticas da Companhia para a Negociação das Ações Restritas, após seu recebimento.

6.4. O(s) Participante(s) estará(ão) sujeito(s) às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

7. VOLUME GLOBAL DO PLANO

7.1. Poderão ser entregues ao(s) Participante(s), no âmbito deste Plano, no máximo, **429.798 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito) Ações Restritas (“Volume Global”)**.

7.2. O Volume Global será reputado automaticamente alterado para refletir a alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia, em decorrência de grupamento ou desdobramento de ações, bonificações ou operação similar. Não obstante a alteração automática do Volume Global na ocorrência de qualquer uma das referidas hipóteses, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustar e eventualmente consolidar o Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou ao(s) Participante(s).

8. DESLIGAMENTO, INVALIDEZ PERMANENTE OU FALECIMENTO DO PARTICIPANTE

8.1. O Conselho de Administração da Companhia estabelecerá, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de Desligamento de Participante(s), em virtude do término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo, bem como aos casos de invalidez permanente ou falecimento.

8.1.1. Não obstante o disposto no item 8.1 acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas nos itens acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante.

9. AJUSTAMENTOS

9.1. Se o número de ações em que se divide o capital social da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustamentos apropriados no número de ações objeto dos Programas e Contratos que ainda não tenham sido transferidas aos Participantes.

10. VIGÊNCIA DO PLANO

10.1. O Plano entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que seja expressamente extinto por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

10.2. O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá, ainda, suspender o Plano ou rever suas condições, desde que não altere os respectivos princípios básicos, especialmente quanto ao Volume Global, aprovados pela Assembleia Geral.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Alterações societárias. Em caso de incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, o Conselho de Administração poderá, a seu critério:

- (i) transferir os Contratos para a companhia sucessora, promovendo-se os ajustes necessários na quantidade de Ações Restritas;
- (ii) antecipar os Períodos Aquisitivos para transferência das Ações Restritas; ou
- (iii) determinar o pagamento em dinheiro dos valores a que os Participantes fariam jus nos termos do Plano.

11.2. Adesão. A assinatura do Contrato implicará a expressa aceitação de todos os termos deste Plano e do respectivo Programa pelo Participante e na obrigação plena e integral do Participante de cumpri-los.

11.3. Cessão. Os direitos e obrigações decorrentes deste Plano, do(s) Programa(s) e do(s) Contrato(s) obrigam o(s) Participante(s) e seus sucessores, têm caráter personalíssimo e não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra parte.

11.4. Novação. Fica expressamente convencionado que não constituirá novação a abstenção de qualquer das partes do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurado por lei, por este Plano, pelo(s) Programa(s) ou Contrato(s), nem a eventual tolerância de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das partes, que não impedirão que a outra parte, a seu exclusivo critério, venha a exercer a qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei.

11.5. Tributação. A Companhia está autorizada a proceder à retenção de quaisquer tributos incidentes sobre as Ações Restritas concedidas, inclusive o IRRF, podendo operacionalizar tal retenção mediante a redução do número total de Ações Restritas a ser entregue ao Participante.

11.6. Casos Omissos. Os casos omissos, dúvidas e divergências que possam surgir por parte da Companhia e do(s) Participante(s) com relação a este Plano, Programa(s) e Contrato(s) serão regulados pelo Conselho de Administração da Companhia. Qualquer pagamento em ação estabelecido por meio deste Plano fica sujeito a todos os termos e condições aqui estabelecidos, que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer Programa, Contrato ou outro documento mencionado neste Plano.

ANEXO VII

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS, NOS
TERMOS DO ARTIGO 12, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 81.**

(este anexo inicia-se na próxima página)

**ESTATUTO SOCIAL DA
UNIPAR CARBOCLORO S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ nº

33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1º – A UNIPAR CARBOCLORO S.A. é uma companhia que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto (i) a indústria, comércio, importação e exportação de soda cáustica, cloro e produtos químicos derivados, e também a importação e exportação de quaisquer outros produtos fabricados/comercializados por terceiros, inclusive produtos agrícolas de qualquer natureza e derivados, que sejam do interesse da Companhia; (ii) a prestação de serviços relacionados às atividades descritas no item anterior; (iii) a representação, por conta própria ou de terceiros, de sociedades nacionais e estrangeiras; (iv) a participação como sócia ou acionista de outras sociedades, direta ou indiretamente, inclusive por meio de fundos de investimento; e (v) armazenagem de matérias-primas, insumos e produtos semiacabados.

Artigo 3º – A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 1.170.109.718,07 (um bilhão, cento e setenta milhões, cento e nove mil, setecentos e dezoito reais, e sete centavos), dividido em 113.173.265 (cento e treze milhões, cento e setenta e três mil, e duzentas e sessenta e cinco) ações, todas nominativas e escriturais, sem valor nominal, divididas nas seguintes espécies e classes:

- (i) 39.059.883 (trinta e nove milhões e cinquenta e nove mil, e oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias;
- (ii) 2.338.049.435.822 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, e oitocentos e vinte e dois mil, e

quarenta e oito mil e duzentas e duas ações preferenciais classe “A”; e

- (iii) 71.775.333.677.560 (setenta e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil, e trezentas e trinta e quatro ações preferenciais classe “B”).

Artigo 6º – Nas deliberações da Assembleia Geral, cada ação ordinária dará direito a um voto.

Artigo 7º – As ações preferenciais da Companhia dividem-se em 2 (duas) classes, com os seguintes direitos e vantagens:

- (i) Ações Preferenciais classe “A” – recebimento de dividendo mínimo prioritário de 10% (dez por cento) ao ano calculado sobre a parcela do capital social constituída por essa classe de ação, dividendo a ser entre elas rateado igualmente, sendo assegurado que tais dividendos não serão inferiores a 110% do atribuído a cada ação ordinária;
- (ii) Ações Preferenciais classe “B” – (a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e (b) recebimento de um dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo 1º – As ações preferenciais classes "A" e "B" não terão direito a voto.

Parágrafo 2º – As ações preferenciais classe "B" poderão, por deliberação da Assembleia Geral, ser convertidas em ordinárias ou em outra classe de preferenciais que vier a ser criada.

Parágrafo 3º – As ações preferenciais da classe "A" poderão, à vontade do acionista, ser convertidas em igual número de ações preferenciais da classe "B".

Parágrafo 4º – Enquanto não efetivada a conversão total das ações preferenciais da classe "A" em "B", considerar-se-á, para efeito de representação do capital social, a posição de cada uma dessas classes declarada em Assembleia Geral.

Artigo 8º – A Companhia poderá aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o valor correspondente a R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), observados os seguintes limites quanto às espécies e classes de ações:

- (i) ações preferenciais classe "A" não excederão o limite fixado no inciso (ii) do Artigo 5º deste Estatuto;

- (ii) até 2/3 (dois terços) do capital social serão representados por ações preferenciais; e
- (iii) o restante do capital social será representado por ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro – As deliberações do Conselho de Administração sobre a emissão de ações serão transcritas no livro próprio, e estabelecerão, entre outros termos:

- (i) a quantidade, a espécie e a classe de ações objeto da emissão;
- (ii) se a subscrição será pública ou particular;
- (iii) as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o valor e o prazo ou datas de pagamento das prestações, que deverão constar do Boletim de Subscrição;
- (iv) os valores fixos mínimos pelos quais as ações poderão ser colocadas ou subscritas; e
- (v) o prazo para exercício do direito de preferência para subscrição das ações, se aplicável.

Parágrafo 2º – A não realização pelo acionista, nas condições previstas no Boletim de Subscrição, de qualquer prestação correspondente às ações subscritas importará de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação, na constituição do acionista em mora, sujeitando-se o mesmo ao pagamento do valor da(s) prestação(ões) vencida(s), atualizada(s) monetariamente, pelos índices de atualização dos débitos fiscais, multa de 5% (cinco por cento) e juros de 6% (seis por cento) ao ano sobre o total da dívida. Na hipótese acima a Companhia poderá à sua escolha promover a execução do acionista ou determinar a venda das ações em Bolsa de Valores, por conta e risco do acionista inadimplente.

Artigo 9º – Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento de capital.

Parágrafo 1º – O disposto neste artigo não se aplica aos aumentos de capital mediante emissão de ações destinadas a:

- (i) venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública;
- (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle; e
- (iii) subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Parágrafo 2º – Quando os acionistas tiverem direito de preferência à subscrição, o prazo de exercício desse

direito não será inferior a 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação da ata da deliberação social que aprovar o respectivo aumento de capital.

Artigo 10 – No limite do capital autorizado a Companhia poderá:

- (i) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral com base em proposta do Conselho de Administração, e por deliberação deste, outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, podendo o Conselho de Administração delegar a execução do plano a um Comitê cujos membros serão por ele designados dentre os administradores da Companhia; e
- (ii) por deliberação do Conselho de Administração, emitir bônus de subscrição de ações do capital social, com ou sem direito de preferência para os antigos acionistas.

Parágrafo 1º – A proposta de outorga de opção de compra de ações será lavrada em livro próprio e conterá:

- (i) a quantidade, a espécie e a classe das ações com a indicação do titular do direito de opção;
- (ii) o prazo ou a época para seu exercício; e
- (iii) o preço de aquisição das ações objeto da opção, ou os critérios de sua determinação.

Parágrafo 2º – A deliberação sobre a emissão de bônus de subscrição estabelecerá:

- (i) as condições de sua alienação ou a outorga pela Companhia, inclusive eventual exclusão do direito de preferência nas hipóteses de colocação mediante venda em Bolsa de Valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle;
- (ii) a quantidade, a espécie e a classe das ações objeto da emissão; e
- (iii) os critérios de determinação do preço de emissão das ações, o prazo para o exercício do direito e os demais requisitos legalmente fixados para emissão de títulos.

Artigo 11 – A Companhia deverá:

- (i) completar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações; e

- (ii) promover o registro nas contas de ações escriturais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da respectiva ata de Assembleia Geral, das ações correspondentes ao aumento de capital mediante incorporação de lucros ou reservas, ou subscrição.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12 – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais:

(i) pelo Presidente do Conselho de Administração, por sua iniciativa ou a pedido de 2 (dois) de seus membros, com a indicação da Ordem do Dia;

~~(i)~~(ii) por dois ou mais membros do Conselho de Administração que tenham, com observância do disposto no inciso anterior, pedido ao Presidente do Conselho a convocação da Assembleia, se este não promover a publicação do Aviso de convocação dentro de 10 (dez) dias do recebimento do pedido; e

~~(ii)~~(iii) pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas nos casos previstos na lei.

Artigo 13 – A Assembleia será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar.

Parágrafo 1º – Na ausência do Presidente do Conselho ou de sua indicação, a Assembleia será instalada por qualquer um dos administradores, membros do Conselho Fiscal ou acionistas que tenham assinado o Aviso de Convocação, cabendo aos acionistas presentes eleger o Presidente da Mesa.

Parágrafo 2º – O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo 3º – Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa a condução dos trabalhos relacionados à eleição de membros do Conselho de Administração.

Artigo 14 – Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o Livro de Presença de Acionistas, de que constarão seu nome e a quantidade de ações de que forem titulares.

Parágrafo 1º – A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa no momento da instalação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após a sua instalação poderão participar da reunião, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

Artigo 15 – Na Assembleia Geral serão observados, pela Companhia e pela mesa, além dos procedimentos e requisitos previstos em lei, os seguintes requisitos formais de participação:

- (i) até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia Geral:
 - (a) todos os acionistas deverão enviar à Companhia declaração da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares a partir de, no máximo, 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral; e
 - (b) os acionistas representados por procuradores deverão enviar à Companhia a respectiva procuração;
- (ii) os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento deverão enviar à Companhia, no mesmo prazo referido no inciso anterior:
 - (a) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na Assembleia Geral, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador;
 - (b) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à Assembleia Geral ou a quem tenha outorgado a procuração;
 - (c) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos referidos na alínea (b) deste inciso, a ele relativos; e
- (iii) os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados por cópia, sendo certo que os originais dos documentos referidos no inciso (i), dispensado o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até a instalação da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º – A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo verdadeiras as declarações verossímeis que lhe forem feitas,

vedada, contudo, a participação na Assembleia de acionistas que não tenham apresentado a respectiva procuração outorgada a seus representantes, ou a declaração do custodiante, quando as ações constem como de titularidade de instituição custodiante.

Parágrafo 2º – Verificando-se que acionistas que tenham comparecido à Assembleia Geral não estavam corretamente representados ou não eram titulares da quantidade de ações declarada, incumbe à Companhia notificá-los, dando ciência de que, independentemente de realização de nova Assembleia Geral, a Companhia desconsiderará os votos de tais acionistas, que responderão pelas perdas e danos que seus atos tiverem causado.

Artigo 16 – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 17 – A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo único – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia caberá privativamente aos Diretores.

Artigo 18 – O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 1 (um) ano~~2 (dois) anos~~, admitida a reeleição.

Parágrafo 1º – O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse.

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho de Administração não podem ser eleitos para a Diretoria, ou indicados para a Diretoria de suas controladas.

Seção I Conselho de Administração

Artigo 19 – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete)

membros efetivos, sendo um deles o Presidente do Conselho de Administração, e outro, o Vice-Presidente, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado, sendo permitida a reeleição, de acordo com os termos deste Estatuto.

Parágrafo 1º – A Assembleia Geral poderá eleger suplentes, em número limitado ao dos conselheiros eleitos, vinculados ou não a conselheiros efetivos específicos.

Parágrafo 2º – Em caso de ausência, os membros do Conselho de Administração serão substituídos a critério do respectivo membro: (a) por seu suplente específico; ou (b) por um outro conselheiro efetivo ou por um suplente que não tenha sido eleito como suplente específico, previamente indicado pelo ausente, que poderá proferir voto em seu nome.

Parágrafo 3º – No caso de vacância no cargo de conselheiro, não havendo suplente, o Conselho de Administração elegerá tantos substitutos quantos forem os cargos vagos, que exercerão seu mandato provisoriamente, até a próxima Assembleia Geral que for realizada, cumprindo o novo titular o restante do mandato.

Artigo 20 – O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos pela Assembleia Geral por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Administração terá as seguintes atribuições, além daquelas legalmente aplicáveis a qualquer membro do Conselho de Administração:

- (i) coordenar as atividades do Conselho de Administração;
- (ii) convocar as assembleias gerais de acionistas, observado o disposto no Artigo 12 deste estatuto;
- (iii) organizar e coordenar, com a colaboração da Secretaria do Conselho de Administração, a pauta e o calendário das reuniões do Conselho de Administração;
- (iv) assinar, quando necessário, correspondências, convites e manifestações, observado o disposto neste estatuto e no regimento interno do Conselho de Administração;
- (v) acompanhar o desenvolvimento das atividades estratégicas da Companhia, interagindo com os membros da administração, participando de reuniões e videoconferências, bem como da análise de documentos e materiais internos sobre temas estratégicos ou relevantes que lhe sejam

encaminhados, contribuindo com recomendações para assegurar a coerência das decisões da Diretoria com a estratégia de longo prazo da Companhia, conforme definida pelo Conselho de Administração;

- (vi) supervisionar, por meio de apresentações periódicas realizadas pela Diretoria, a execução das atividades relacionadas ao planejamento geral e à execução das estratégias de curto, médio e longo prazo da Companhia, conforme os objetivos e os interesses da Companhia estabelecidos pelos acionistas e pelo Conselho de Administração;
- (vii) participar de reuniões com os membros da Diretoria para o acompanhamento estratégico dos negócios da Companhia, mediante comunicação prévia;
- (viii) auxiliar na definição da governança, da periodicidade e dos níveis de interação entre a Diretoria, os comitês e o Conselho de Administração da Companhia;
- (ix) exercer a função de interlocutor do Conselho de Administração com os demais órgãos e colaboradores da Companhia;
- (x) definir as metas da Diretoria, observadas as orientações gerais e estratégicas fixadas pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 22, inciso (i), deste estatuto;
- (xi) propor os parâmetros para a remuneração do Diretor Presidente e, por recomendação deste, a remuneração dos demais membros da Diretoria;
- (xii) conduzir o processo de avaliação do Diretor Presidente da Companhia;
- (xiii) auxiliar na gestão de cargos estratégicos da Companhia, inclusive por meio de recomendações a respeito da seleção, contratação, avaliação, retenção e demissão de diretores da Companhia;
- (xiv) supervisionar a condução dos planos de sucessão dos membros da Diretoria da Companhia, tomando as medidas cabíveis;
- (xv) fomentar a colaboração e as sinergias entre as direções da Companhia e de suas subsidiárias, controladas e coligadas, inclusive encaminhando questões ao Conselho de Administração da Companhia e aos respectivos comitês;
- (xvi) convocar, por iniciativa própria ou solicitação de qualquer conselheiro, membro de Comitês,

Diretor, colaborador internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação;

(xvii) decidir sobre a participação de suplentes e terceiros como ouvintes em reuniões do Conselho de Administração;

(xviii) desempenhar, quando aplicáveis, atividades de prospecção e avaliação de negócios estratégicos para o futuro da Companhia;

(xix) auxiliar na originação e no acompanhamento de novas oportunidades de negócios e operações estratégicas para a Companhia, sem prejuízo das competências da Diretoria; e

(xx) fazer recomendações ao Conselho de Administração e à Diretoria quanto à gestão da Companhia, no que diz respeito a resultados, alocações de recursos entre unidades de negócios e fluxo de caixa, a fim de assegurar que a gestão esteja alinhada com os objetivos e interesses aprovados pelo Conselho de Administração e pelos acionistas da Companhia.

Parágrafo 2º – Para o desempenho de suas atribuições, o Presidente do Conselho de Administração poderá contar com o apoio dos demais membros do Conselho, conforme a área de atuação e especialidade de cada um, para discutir temas relevantes para a Companhia.

Parágrafo 3º – Em caso de vacância ou ausência temporária do cargo de Presidente do Conselho, seu sucessor, nessa função, será (a) o membro efetivo por ele indicado ou (b) o Vice-Presidente, em caráter provisório, se não houver indicação.

Artigo 21 – O Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos 6 (seis) vezes por ano, realizando outras reuniões sempre que se fizer necessário.

Parágrafo 1º – As reuniões serão sempre convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante comunicação escrita, da qual deverá constar a pauta, encaminhada aos Conselheiros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo 2º – Será dispensado o interregno de que trata o parágrafo anterior, quando a reunião contar com a presença da totalidade dos membros do Conselho.

Parágrafo 3º – A reunião do Conselho poderá instalar-se com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 4º – Serão considerados presentes à reunião os Conselheiros que dela participarem por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita sua identificação e a comunicação simultânea com os demais presentes.

Parágrafo 5º – As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos, cabendo voto de qualidade ao Presidente. Caso este esteja ausente ou impedindo, e inexistindo indicação de substituto na forma do parágrafo único do Artigo 20, o voto de qualidade caberá ao Vice-Presidente.

Parágrafo 6º – Das reuniões do Conselho serão lavradas atas no livro próprio, assinadas por todos os presentes.

Artigo 22 – Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral e estratégica dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (iii) aprovar as propostas do Diretor Presidente relativas às atribuições dos Diretores sem designação específica, inclusive fixação dos respectivos âmbitos de responsabilidade;
- (iii)(iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv)(v) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada por lei ou por este Estatuto, a Assembleia Geral Extraordinária;
- (v)(vi) manifestar-se sobre o Relatório Anual da Administração, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta de distribuição de resultados, a serem submetidas à Assembleia Geral;
- (vi)(vii) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (vii)(viii) definir os critérios gerais de remuneração e de benefícios dos administradores e colaboradores da Companhia e das sociedades sob seu controle;
- (viii)(ix) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e, de acordo com os

parâmetros propostos pelo Presidente do Conselho de Administração, fixar a remuneração do Diretor Presidente e, por recomendação deste, dos demais membros da Diretoria;

(x) estabelecer os critérios de distribuição entre Conselheiros e Diretores, da participação a eles atribuída pelo presente estatuto nos lucros sociais

~~(ix)~~(xi) deliberar sobre (a) a emissão de ações de qualquer espécie ou classe ou de bônus de subscrição, observados, em ambos os casos, o capital autorizado, fixando os termos e condições aplicáveis às respectivas emissões, bem como sobre (b) a outorga de opção a administradores, empregados ou pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de sociedade sob o seu controle;

~~(x)~~(xii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias ou de debêntures simples, não conversíveis em ações, nos termos da regulamentação em vigor;

~~(xi)~~(xiii) autorizar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável, bem como declarar dividendos, com base nos lucros e/ou reservas apurados nas demonstrações financeiras anuais, semestrais, trimestrais ou em períodos menores, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observados os limites legais e as disposições deste Estatuto Social ~~semestrais ou intermediários, observado o disposto nos Artigos 34, § 2º, e 35;~~

~~(xii)~~(xiv) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como a alienação das respectivas ações mantidas em tesouraria;

~~(xiii)~~(xv) aprovar o Regimento Interno e demais políticas e normas de conduta interna da Companhia;

~~(xiv)~~(xvi) constituir e definir as respectivas atribuições de comitês e comissões técnicas ou de aconselhamento responsáveis por elaborar propostas ou recomendações ao Conselho de Administração;

~~(xv)~~(xvii) aprovar as propostas da Diretoria relativas aos orçamentos anuais de operação de capital e financiamento e a planos plurianuais de investimento;

(xviii) estabelecer, em ato formalizado pelo Conselho de Administração, o limite de competência para a Diretoria firmar contratos de qualquer natureza e objeto, atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, celebração de acordos, renúncia e direitos, aquisição, permuta, alienação, por

qualquer forma, de bens e direitos, cabendo a aprovação do Conselho de Administração nos casos em que o valor ultrapasse o limite que for definido ou nas hipóteses expressamente previstas nos incisos abaixo;

(xix) aprovar a celebração de (a) contratos cujo prazo de vigência inicial seja igual ou superior a 5 (cinco) anos, sempre que o valor das obrigações assumidas pela Companhia seja maior que a metade do Valor de Referência, exceto aqueles que tenham por objeto a venda ou o fornecimento de produtos ou serviços pela Companhia;

(xvi)(xx) aprovar a celebração de independentemente do valor; (b) contratos derivativos e operações financeiras análogas; (c) contratos de aquisição ou de fornecimento de produtos ou serviços pela Companhia com compromissos de consumo de volume mínimo (incluindo contratos com cláusulas take-or-pay ou equivalentes), sempre que o valor do contrato seja maior que a metade do Valor de Referência; e (d) contratos de compra e venda de participação societária, bem como participação em joint ventures;

(xvii) aprovar projetos de expansão, modernização ou criação de plantas industriais cujos investimentos previstos sejam superiores ao Valor de Referência;

(xviii)(i) aprovar as propostas do Diretor Presidente relativas às atribuições dos Diretores sem designação específica, inclusive fixação dos respectivos âmbitos de responsabilidade;

(xix) deliberar sobre a constituição, aquisição ou autorizar a Diretoria a (a) levantar balanços extraordinários da Companhia; (b) contratar com os administradores da Companhia, ou com sociedades em que tais administradores tenham interesse; e (c) prestar caução, avais ou fianças em garantia de obrigações de terceiros, observado sempre o interesse social da Companhia;

(xx)(xxi) aprovar a criação e a dissolução de subsidiárias, a aquisição, ou o aumento de participação, direta ou indireta, da Companhia em outras sociedades ou empreendimentos, incluindo subsidiárias, inclusive fundos de investimento, ou consórcios ou joint ventures, bem como a celebração, alteração ou rescisão de acordos de acionistas, ou quotistas, contratos de aquisição de participações societárias ou quaisquer instrumentos equivalentes, acessórios ou aditivos relacionados a ou documento equivalente, no âmbito de tais sociedades ou empreendimentos;

(xxi)(xxii) em relação a sociedades ou empreendimentos de que a Companhia participe, direta ou indiretamente, aprovar: (a) a alienação ou redução de das participações de titularidade da Companhia, no todo ou em parte; (b) a dissolução ou liquidação; (c) o exercício ou renúncia de

direito de preferência à subscrição de ações ou ~~de~~ debêntures ~~– conversíveis; em ações de subsidiárias, controlas ou coligadas; (e) a renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias e controladas, ou em ações de coligadas; e~~ (d) a indicação dos representantes da Companhia nos órgãos de administração; e (e) a transformação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra reorganização societária;

(xxiii) aprovar projetos de expansão, modernização ou criação de plantas industriais, pela Companhia ou suas controladas, cujos investimentos previstos sejam superiores ao Valor de Referência;

~~(xxii)(xxiv)~~ autorizar ~~a aquisição, alienação,~~ criação de gravames ou oneração de quaisquer bens ou direitos da Companhia em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social superior a 2 (duas) vezes o Valor de Referência, desde que não previstos no orçamento anual da Companhia;

(xxv) aprovar operações com instrumentos de derivativos de qualquer natureza, observado que a celebração de contratos e instrumentos acessórios destinados a viabilizar posterior realização dessas operações não estão sujeitas à prévia aprovação do Conselho de Administração;

(xxvi) autorizar a Diretoria a (a) levantar balanços extraordinários da Companhia; (b) contratar com os acionistas ou administradores da Companhia, ou com sociedades em que tais acionistas ou administradores tenham interesse; e (c) prestar caução, avais ou fianças em garantia de obrigações de terceiros, observado sempre o interesse social da Companhia;

~~(xxiii)(xxvii)~~ recomendar ou propor à Assembleia Geral (a) a dissolução e liquidação da Companhia, bem como (b) a cisão parcial ou total da Companhia, sua fusão, a incorporação da Companhia, ou de suas ações, por outra sociedade ou a incorporação de outra sociedade, ou de suas ações, pela Companhia; e

~~(xxiv) estabelecer os critérios de distribuição entre Conselheiros e Diretores, da participação a eles atribuída pelo presente estatuto nos lucros sociais;~~

~~(xxv) estabelecer o limite de competência para a Diretoria firmar contratos de qualquer natureza e objeto, atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, celebração de acordos, renúncia e direitos, aquisição, permuta, alienação, por qualquer forma, de bens e direitos, cabendo ao Conselho de Administração a deliberação naqueles casos em que o valor ultrapasse o referido limite, ou que não estejam previstos neste Estatuto Social; e~~

~~(xxvi)(xxviii)~~ manifestar-se sobre os casos omissos neste Estatuto Social.;

Parágrafo único – Para efeitos deste Estatuto, o Valor de Referência corresponde a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado ao final do exercício social imediatamente anterior.

Seção II

Diretoria

Artigo 23 – A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, incluindo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e 4 (quatro) Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º – Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, em reunião extraordinária realizada dentro de 30 (trinta) dias da data da assembleia que eleger os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º – Nas eleições para a Diretoria, o Conselho de Administração poderá estabelecer a cumulação de funções por um ou mais Diretores.

Parágrafo 3º – No caso de impedimento ou ausência temporária dos Diretores, inclusive do Diretor Presidente, caberá a este último a indicação do respectivo substituto entre os demais Diretores.

Parágrafo 4º – Em caso de vacância de cargo de Diretor com designação específica, o Conselho de Administração será convocado nos 10 (dez) dias seguintes para preencher o cargo vago, sendo possível a cumulação de cargos entre os Diretores, e o substituto eleito exercerá o cargo pelo prazo remanescente do respectivo mandato.

Artigo 24 – Compete à Diretoria, além das demais atribuições previstas na Lei e no Estatuto Social:

- (i) a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, observados os limites e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências em qualquer parte do país ou do exterior;
- (ii) o acompanhamento e avaliação dos negócios da Companhia e das sociedades nas quais a Companhia participe do capital social direta ou indiretamente, ou empreendimentos, inclusive consórcios, e geração de relatórios para o Conselho de Administração;
- (iii) a apresentação do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da

Companhia ao Conselho de Administração; e

- (iv) a formulação de propostas de objetivos e metas da Companhia e sua atuação nas sociedades de cujo capital participe direta ou indiretamente, ou empreendimentos, inclusive consórcios, a serem aprovadas pelo Conselho de Administração, que constem ou não dos Planos Plurianuais e Programas de Ações Anuais da Companhia.

Parágrafo 1º – Os atos que se destinem a produzir efeitos perante terceiros – incluindo, sem limitação, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, perante instituições públicas ou privadas; a abertura, movimentação e extinção de contas bancárias – serão praticados por dois Diretores em conjunto, por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, ou por dois procuradores com poderes especiais.

Parágrafo 2º – Os procuradores da Companhia serão constituídos por instrumento de mandato firmado por dois de seus Diretores, que especificará de forma precisa e completa, a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá um ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes da cláusula *ad judicium et extra*, cuja validade poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º – A Diretoria poderá autorizar a representação da Companhia por um único diretor ou um procurador constituído especialmente, discriminando, na ata da reunião, a finalidade e limite dos poderes outorgados.

Artigo 25 – Compete ao Diretor Presidente:

- (i) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia e dos demais Diretores;
- (ii) promover a execução das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
- (iv) formular as propostas de atribuições, âmbitos de responsabilidade e programas de ação dos Diretores sem designação específica, a serem aprovadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 26 – Compete ao Diretor Financeiro, entre outras funções que lhe venham a ser atribuídas:

- (i) dirigir, orientar e coordenar as operações financeiras da Companhia, zelando pela escrituração

contábil de suas atividades e pela administração das obrigações fiscais da Companhia;

- (ii) assegurar a elaboração do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia.

Artigo 27 – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, entre outras funções que lhe venham a ser atribuídas:

- (i) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais autarquias e instituições que regulam e fiscalizam o mercado de capitais;
- (ii) prestar as informações necessárias aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou -mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; e
- (iii) zelar pelo cumprimento da legislação aplicável, das normas regulamentares expedidas pela CVM e da política de divulgação de informações e negociação da Companhia.

Artigo 28 – Sem prejuízo de suas atribuições estatutárias, os Diretores sem denominação específica desempenharão as funções que lhes forem cometidos pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 29 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, com as atribuições da lei, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal não funcionará permanentemente, mas somente será instalado a pedido dos acionistas, nos termos da lei.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DE LUCROS

Artigo 30 – O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 31 – Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do lucro do exercício.

Parágrafo único – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação ou constituição de reservas, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 32 – O lucro do exercício terá, obrigatoriamente, a seguinte destinação:

- (i) a participação dos empregados nos lucros ou resultados, respeitados os acordos celebrados entre a Companhia e seus empregados e observadas as disposições legais;
- (ii) a participação dos administradores no lucro social em valor até o teto legal admitido;
- (iii) 5% (cinco por cento) para formação de fundo de reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (iv) pagamento de dividendo prioritário de 10% (dez por cento) ao ano calculado sobre a parcela do capital social constituída por ações preferenciais Classe “A”, dividendo a ser entre elas rateado igualmente; se o montante do dividendo obrigatório de que trata o Artigo 33 exceder dos dividendos prioritários das ações preferenciais classe “A”, o excesso será aplicado na seguinte ordem:
 - (a) pagamento de dividendo às ações ordinárias e às ações preferenciais classe “B” até 10% (dez por cento) calculado sobre a parcela do capital social constituída pelas ações ordinárias e pelas ações preferenciais Classe “B”, dividendo a ser entre elas rateado igualmente, observado os direitos e vantagens atribuídos a cada espécie de ações; e
 - (b) distribuição do dividendo adicional a todas as ações, ordinárias e preferenciais, observados os direitos e vantagens atribuídos a cada espécie de ações.
- ~~(v) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva especial para dividendos (§ 3º); e~~
- ~~(vi)~~(v) o saldo restante poderá ser, respeitado o eventual registro de lucros na reserva de lucros a realizar, será levado, por proposta dos órgãos da administração, à reserva para investimentos (§3º, observado que eventual montante não destinado à referida reserva terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada a proposta do Conselho de Administração.4º).

Parágrafo 1º – A participação dos administradores somente poderá ser atribuída no exercício social em relação ao qual for pago aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Artigo 33.

Parágrafo 2º – O Conselho de Administração deliberará sobre a forma de distribuição, entre Conselheiros e Diretores, da participação nos lucros a eles atribuída na conformidade deste artigo.

Parágrafo 3º —~~A reserva especial para dividendos a que se refere o inciso V do “caput” deste artigo terá por finalidade assegurar fluxo regular de dividendos e possibilitar o pagamento antecipado, durante cada exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações financeiras, de dividendo obrigatório (Artigo 33), observado o seguinte:~~

- ~~(i) — a essa reserva, constituída inicialmente com os saldos dos lucros apurados nos exercícios de 1989 e 1990, serão destinados anualmente 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, além da reversão do valor do dividendo obrigatório pago antecipadamente (Artigo 33, § 2º);~~
- ~~(ii) — a escrituração da reserva registrará o seu saldo discriminado em subcontas segundo o exercício de formação dos lucros ou o regime tributário a que estiverem sujeitos; e~~
- ~~(iii) — o saldo da reserva não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social.~~

~~Parágrafo 4º —~~ A reserva para investimentos a que se refere o inciso ~~V~~VI do “caput” deste artigo terá por finalidade assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como reforçar seu capital de giro. Para fins de clareza, a reserva também poderá servir, no todo ou em parte, a outras finalidades previstas em lei, tais como capitalização, absorção de prejuízos e/ou distribuição de dividendos aos acionistas.

Parágrafo ~~4º~~5º - O saldo ~~da reservadas reservas~~ a que se ~~refere o inciso~~referem os incisos V e VI do “caput” e das demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderão ultrapassar o valor do capital social.

Parágrafo 5º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tiverem sido postos à disposição do acionista, revertendo em favor da Companhia, que poderá redistribuí-los.

Artigo 33 – A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404, de 15/12/1976.

Parágrafo 1º – O dividendo obrigatório compreende o dividendo prioritário das ações preferenciais classe "A".

Parágrafo 2º – Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante, com recursos de lucros do exercício em formação e/ou reservas de lucros, incluindo ~~ada~~ reserva especial para investimentos; dividendos (Artigo 32, inciso V e § 3º); o valor do dividendo antecipado imputado ao dividendo obrigatório será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício, podendo o valor a compensar ser atualizado monetariamente. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, ~~bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.~~

Parágrafo 3º – O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago pela Companhia, na forma do Art. 9º da Lei nº 9.249/95, ~~poderá ser~~ será imputado, pelo seu valor líquido, ao valor do dividendo obrigatório de que trata o "caput" deste artigo, conforme faculta o § 7º do Art. 9º da referida lei.

Artigo 34 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros (incluindo a reserva para investimentos), apurados em balanços patrimoniais anuais ou semestrais, bem como com base nos lucros apurados em balanço levantado em períodos que não o anual ou semestral, observadas as limitações legais. Os dividendos assim declarados poderão ser imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 33 deste Estatuto Social.:

- (i) ~~o pagamento de dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, devendo tais dividendos serem imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;~~
- (ii) ~~a distribuição de dividendos em período inferior a 6 (seis) meses, devendo tais dividendos serem imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital, nos termos da Lei nº 6.404/1976; e~~
- (iii) ~~o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, devendo tais dividendos serem imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.~~

Artigo 35 – As demonstrações financeiras do exercício serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 36 – Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário pelo órgão competente da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso,

dentro do exercício social.

CAPÍTULO VII EMIÇÃO DE DEBÊNTURES

Artigo 37 – A Companhia poderá emitir debêntures nas condições aprovadas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, observados os termos da lei e o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo único – As debêntures poderão ser conversíveis em ações nas condições constantes da escritura de emissão, hipótese em que os acionistas terão preferência para subscrever a emissão de debêntures, exceto nas hipóteses de venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

Artigo 38 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo ao Conselho de Administração nomear o liquidante e fixar a sua remuneração.

Parágrafo único – Durante o período de liquidação o Conselho Fiscal não funcionará permanentemente, mas somente será instalado a pedido dos acionistas, nos termos da lei.

* * *

ANEXO VIII

**INFORMAÇÕES SOBRE A ORIGEM E A JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES
PROPOSTAS E A ANÁLISE DOS SEUS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 12, INCISO
II, DA RESOLUÇÃO CVM 81.**

(este anexo inicia-se na próxima página)

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.170.109.718,07 (um bilhão, cento e setenta milhões, cento e nove mil, setecentos e dezoito reais, e sete centavos), dividido em 113.173.265 (cento e treze milhões, cento e setenta e três mil, e duzentas e sessenta e cinco) ações, todas nominativas e escriturais, sem valor nominal, divididas nas seguintes espécies e classes: (i) 39.059.883 (trinta e nove milhões e cinquenta e nove mil, e oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias; (ii) 2.435.822 (dois milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, e oitocentos e vinte e duas) ações preferenciais classe "A"; e (iii) 71.677.560 (setenta e um milhões, seiscentos e setenta e sete mil, e quinhentas e sessenta) ações preferenciais classe "B".	Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.170.109.718,07 (um bilhão, cento e setenta milhões, cento e nove mil, setecentos e dezoito reais, e sete centavos), dividido em 113.173.265 (cento e treze milhões, cento e setenta e três mil, e duzentas e sessenta e cinco) ações, todas nominativas e escriturais, sem valor nominal, divididas nas seguintes espécies e classes: (i) 39.059.883 (trinta e nove milhões e cinquenta e nove mil, e oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias; (ii) 2.338.049 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e quarenta e nove) 2.435.822 (dois milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, e oitocentos e vinte e duas) ações preferenciais classe "A"; e (iii) 71.775.333 (setenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três) 71.677.560 (setenta e um milhões, seiscentos e setenta e sete mil, e quinhentas e sessenta) ações preferenciais classe "B".	Em decorrência da conversão de ações preferenciais classe "A" em igual número de ações preferenciais classe "B", por solicitação de acionistas, considerando a faculdade prevista no artigo 7º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, a Administração propõe que o artigo 5º do Estatuto Social seja alterado para refletir a atual composição acionária da Companhia. As ações preferenciais classe "B" resultantes da conversão passarão a fazer jus aos mesmos direitos das demais ações preferenciais classe "B" em circulação, não havendo impacto jurídico ou econômico para a Companhia.
Artigo 18 – O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.	Artigo 18 – O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 21 (doisum) anos, admitida a reeleição.	A Administração propõe alterar o artigo 18 para estabelecer mandato de 1 (um) ano para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em vez dos atuais

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
		2 (dois) anos, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, considerando o projeto de aprimoramento da governança da Companhia. A alteração não gera impacto jurídico ou econômico para a Companhia.
Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração: (i) fixar a orientação geral e estratégica dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada por lei ou por este Estatuto, a Assembleia Geral Extraordinária; (v) manifestar-se sobre o Relatório Anual da Administração, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta de distribuição de resultados, a serem submetidas à Assembleia Geral; (vi) escolher e destituir os auditores independentes da	Artigo 22 – Compete ao Conselho de Administração: (i) fixar a orientação geral e estratégica dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (xviii) (iii) aprovar as propostas do Diretor Presidente relativas às atribuições dos Diretores sem designação específica, inclusive fixação dos respectivos âmbitos de responsabilidade; (iii) (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) (v) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada por	A Administração propõe a alteração do artigo 22, com o objetivo de aprimorar a governança da Companhia, atualizando as competências do Conselho de Administração e as alçadas da Diretoria. Com as alterações propostas, o Estatuto Social passa a prever, no artigo 22, que, entre outras atribuições, compete ao Conselho de Administração: (1) aprovar a celebração de contratos cujo prazo de vigência inicial seja igual ou superior a 5 (cinco) anos, sempre que o valor das obrigações assumidas pela Companhia seja maior que a metade do Valor de Referência, exceto aqueles que tenham por objeto a venda ou o fornecimento de produtos ou serviços pela Companhia; (2) aprovar a celebração de contratos de aquisição ou fornecimento de produtos ou serviços pela Companhia com compromissos de consumo de volume mínimo (incluindo

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
Companhia; (vii) definir os critérios gerais de remuneração e de benefícios dos administradores e colaboradores da Companhia e das sociedades sob seu controle; (viii) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e, de acordo com os parâmetros propostos pelo Presidente do Conselho de Administração, fixar a remuneração do Diretor Presidente e, por recomendação deste, dos demais membros da Diretoria; (ix) deliberar sobre (a) a emissão de ações de qualquer espécie ou classe ou de bônus de subscrição, observados, em ambos os casos, o capital autorizado, fixando os termos e condições aplicáveis às respectivas emissões, bem como sobre (b) a outorga de opção a administradores, empregados ou pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de sociedade sob o seu controle; (x) deliberar sobre a emissão de notas promissórias ou de debêntures simples, não conversíveis em ações, nos termos da regulamentação em vigor; (xi) autorizar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável, bem como declarar dividendos semestrais ou	lei ou por este Estatuto, a Assembleia Geral Extraordinária; (v) (vi) manifestar-se sobre o Relatório Anual da Administração, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta de distribuição de resultados, a serem submetidas à Assembleia Geral; (vi) (vii) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; (vii) (viii) definir os critérios gerais de remuneração e de benefícios dos administradores e colaboradores da Companhia e das sociedades sob seu controle; (viii) (ix) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e, de acordo com os parâmetros propostos pelo Presidente do Conselho de Administração, fixar a remuneração do Diretor Presidente e, por recomendação deste, dos demais membros da Diretoria; (xxiv) (x) estabelecer os critérios de distribuição entre Conselheiros e Diretores, da participação a eles atribuída pelo presente estatuto nos lucros sociais;	contratos com cláusulas de <i>take-or-pay</i> ou equivalentes), sempre que o valor do contrato seja maior que metade do Valor de Referência; e (3) aprovar operações com instrumentos de derivativos de qualquer natureza, observado que a celebração de contratos e instrumentos acessórios destinados a viabilizar posterior realização dessas operações não estão sujeitas à prévia aprovação do Conselho de Administração. Além disso, as alterações propostas nos incisos (iii), (x), (xviii), (xxi), (xxii), (xxiii), (xxiv) e (xxvi) do artigo 22 visam reposicionar previsões já existentes, com o objetivo de conferir maior coerência lógica e sistemática à organização das competências do Conselho de Administração, bem como promover aprimoramentos redacionais e de consolidação de conteúdo. Por sua vez, a alteração proposta no inciso (xiii) busca aprimorar a redação do dispositivo e adequá-lo às alterações propostas nos artigos 32, 33, 34 e 36. As alterações propostas não geram impacto jurídico ou

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
intermediários, observado o disposto nos Artigos 34, § 2º, e 35; (xii) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como a alienação das respectivas ações mantidas em tesouraria; (xiii) aprovar o Regimento Interno e demais políticas e normas de conduta interna da Companhia; (xiv) constituir e definir as respectivas atribuições de comitês e comissões técnicas ou de aconselhamento responsáveis por elaborar propostas ou recomendações ao Conselho de Administração; (xv) aprovar as propostas da Diretoria relativas aos orçamentos anuais de operação de capital e financiamento e a planos plurianuais de investimento; (xvi) aprovar a celebração de (a) contratos com prazo de vigência superior a 5 (cinco) anos, independentemente do valor; (b) contratos derivativos e operações financeiras análogas; (c) contratos de aquisição ou de fornecimento com compromissos de volume mínimo (incluindo contratos com cláusulas take-or-pay ou equivalentes); e (d) contratos de compra e venda de participação societária, bem como participação em joint ventures;	(ix)(xi) deliberar sobre (a) a emissão de ações de qualquer espécie ou classe ou de bônus de subscrição, observados, em ambos os casos, o capital autorizado, fixando os termos e condições aplicáveis às respectivas emissões, bem como sobre (b) a outorga de opção a administradores, empregados ou pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de sociedade sob o seu controle; (x)(xii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias ou de debêntures simples, não conversíveis em ações, nos termos da regulamentação em vigor; (xi)(xiii) autorizar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável, bem como declarar dividendos, com base nos lucros e/ou reservas apurados nas demonstrações financeiras anuais, semestrais, trimestrais ou em períodos menores, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observados os limites legais e as disposições deste Estatuto Social semestrais ou intermediários, observado o	econômico para a Companhia.

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
(xvii) aprovar projetos de expansão, modernização ou criação de plantas industriais cujos investimentos previstos sejam superiores ao Valor de Referência; (xviii) aprovar as propostas do Diretor Presidente relativas às atribuições dos Diretores sem designação específica, inclusive fixação dos respectivos âmbitos de responsabilidade; (xix) autorizar a Diretoria a (a) levantar balanços extraordinários da Companhia; (b) contratar com os acionistas ou administradores da Companhia, ou com sociedades em que tais acionistas ou administradores tenham interesse; e (c) prestar caução, avais ou fianças em garantia de obrigações de terceiros, observado sempre o interesse social da Companhia; (xx) aprovar a criação e a dissolução de subsidiárias, a aquisição, ou o aumento de participação direta ou indireta da Companhia em outras sociedades ou empreendimentos, inclusive fundos de investimento ou consórcios, bem como a celebração de acordos de acionistas ou quotistas, ou documento equivalente, no âmbito de tais sociedades ou empreendimentos; (xxi) em relação a sociedades ou empreendimentos de que a	disposto nos Artigos 34, § 2º, e 35; (xii) (xiv) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como a alienação das respectivas ações mantidas em tesouraria; (xiii) (xv) aprovar o Regimento Interno e demais políticas e normas de conduta interna da Companhia; (xiv) (xvi) constituir e definir as respectivas atribuições de comitês e comissões técnicas ou de aconselhamento responsáveis por elaborar propostas ou recomendações ao Conselho de Administração; (xv) (xvii) aprovar as propostas da Diretoria relativas aos orçamentos anuais de operação de capital e financiamento e a planos plurianuais de investimento; (xxv) (xviii) estabelecer, em ato formalizado pelo Conselho de Administração, o limite de competência para a Diretoria firmar contratos de qualquer natureza e objeto, atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, celebração de acordos, renúncia e direitos, aquisição,	

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
Companhia participe, aprovar (a) a alienação das participações de titularidade da Companhia, no todo ou em parte; (b) o exercício de direito de preferência à subscrição de ações ou de debêntures conversíveis em ações de subsidiárias, controladas ou coligadas; (c) a renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias e controladas, ou em ações de coligadas; e (d) a indicação dos representantes da Companhia nos órgãos de administração; (xxii) autorizar a aquisição, alienação, criação de gravames ou oneração de quaisquer bens ou direitos da Companhia em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social superior a 2 (duas) vezes o Valor de Referência, desde que não previstos no orçamento anual da Companhia; (xxiii) recomendar ou propor à Assembleia Geral (a) a dissolução e liquidação da Companhia, bem como (b) a cisão parcial ou total da Companhia, sua fusão, a incorporação da Companhia, ou de suas ações, por outra sociedade ou a incorporação de outra sociedade, ou de suas ações, pela Companhia; (xxiv) estabelecer os critérios de distribuição entre Conselheiros e Diretores, da participação a eles	permuta, alienação, por qualquer forma, de bens e direitos, cabendo a aprovação de ao Conselho de Administração a deliberação naqueles nos casos em que o valor ultrapasse o referido limite que for definido ou nas hipóteses expressamente previstas nos incisos abaixo; ou que não estejam previstos neste Estatuto Social; (xvi) (xix) aprovar a celebração de (a) contratos com prazo de vigência superior a 5 (cinco) anos, independentemente do valor sempre que o valor das obrigações assumidas pela Companhia seja maior que a metade do Valor de Referência, exceto aqueles que tenham por objeto a venda ou o fornecimento de produtos ou serviços pela Companhia; (b) contratos derivativos e operações financeiras análogas; (e) (xx) aprovar a celebração de contratos de aquisição ou de fornecimento de produtos ou serviços pela Companhia com compromissos de consumo de volume mínimo (incluindo contratos com cláusulas take-or-pay ou equivalentes), sempre que o valor do contrato seja maior que a metade do Valor de	

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
atribuída pelo presente estatuto nos lucros sociais; (xxv) estabelecer o limite de competência para a Diretoria firmar contratos de qualquer natureza e objeto, atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, celebração de acordos, renúncia e direitos, aquisição, permuta, alienação, por qualquer forma, de bens e direitos, cabendo ao Conselho de Administração a deliberação naqueles casos em que o valor ultrapasse o referido limite, ou que não estejam previstos neste Estatuto Social.	Reeferência; e (d) contratos de compra e venda de participação societária, bem como participação em joint ventures; (xxi) deliberar sobre a constituição, aquisição ou aumento de participação, direta ou indireta, da Companhia em outras sociedades ou empreendimentos, incluindo subsidiárias, fundos de investimento, ou consórcios ou joint ventures, bem como a celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas, ou quotistas, contratos de aquisição de participações societárias ou documento equivalente, no âmbito da quaisquer instrumentos equivalentes, acessórios ou aditivos relacionados a tais sociedades ou empreendimentos; (xxi) (xxii) em relação a sociedades ou empreendimentos de que a Companhia participe, direta ou indiretamente, a alienação ou redução de das participações de titularidade da Companhia, no todo ou em parte; (b) a dissolução ou liquidação; (c) o exercício ou renúncia de direito de preferência à subscrição de ações ou de debêntures conversíveis em ações de subsidiárias;	

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
	controlas ou coligadas; (e) a renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias e controladas, ou em ações de coligadas; e (d) a indicação dos representantes da Companhia nos órgãos de administração; e (e) a transformação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra reorganização societária; (xvii) (xxiii) aprovar projetos de expansão, modernização ou criação de plantas industriais cujos investimentos previstos sejam superiores ao Valor de Referência; (xxii) (xxiv) autorizar a aquisição, alienação, criação de gravames ou oneração de quaisquer bens ou direitos da Companhia em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social superior a 2 (duas) vezes o Valor de Referência, desde que não previstos no orçamento anual da Companhia; (xxv) aprovar operações com instrumentos de derivativos de qualquer natureza, observado que a celebração de contratos e instrumentos acessórios destinados a viabilizar posterior realização dessas operações não estão	

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
	sujeitas à prévia aprovação do Conselho de Administração; (xix) (xxvi) autorizar a Diretoria a (a) levantar balanços extraordinários da Companhia; (b) contratar com os acionistas ou administradores da Companhia, ou com sociedades em que tais acionistas ou administradores tenham interesse; e (c) prestar caução, avais ou fianças em garantia de obrigações de terceiros, observado sempre o interesse social da Companhia; (xxiii) (xxvii) recomendar ou propor à Assembleia Geral (a) a dissolução e liquidação da Companhia, bem como (b) a cisão parcial ou total da Companhia, sua fusão, a incorporação da Companhia, ou de suas ações, por outra sociedade ou a incorporação de outra sociedade, ou de suas ações, pela Companhia; e	
Artigo 32 - O lucro do exercício terá, obrigatoriamente, a seguinte destinação: (i) a participação dos empregados nos lucros ou resultados, respeitados os acordos celebrados entre a Companhia e seus empregados e observadas as	Artigo 32 - O lucro do exercício terá, obrigatoriamente, a seguinte destinação: (i) a participação dos empregados nos lucros ou resultados, respeitados os acordos celebrados entre a Companhia e seus empregados	A Administração propõe alterações ao artigo 32 para excluir a reserva especial para dividendos da estrutura de reservas da Companhia e aprimorar as regras de destinação do lucro do exercício. Com a exclusão da

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
disposições legais; (ii) a participação dos administradores no lucro social em valor até o teto legal admitido; (iii) 5% (cinco por cento) para formação de fundo de reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (iv) pagamento de dividendo prioritário de 10% (dez por cento) ao ano calculado sobre a parcela do capital social constituída por ações preferenciais Classe "A", dividendo a ser entre elas rateado igualmente; se o montante do dividendo obrigatório de que trata o Artigo 33 exceder dos dividendos prioritários das ações preferenciais classe "A", o excesso será aplicado na seguinte ordem: (a) pagamento de dividendo às ações ordinárias e às ações preferenciais classe "B" até 10% (dez por cento) calculado sobre a parcela do capital social constituída pelas ações ordinárias e pelas ações preferenciais Classe "B", dividendo a ser entre elas rateado igualmente, observado os direitos e vantagens atribuídos a cada espécie de ações; e (b) distribuição do dividendo adicional a todas as ações, ordinárias e preferenciais, observados os direitos e vantagens atribuídos a cada espécie de ações; (v) 5% (cinco por cento) para	e observadas as disposições legais; (ii) a participação dos administradores no lucro social em valor até o teto legal admitido; (iii) 5% (cinco por cento) para formação de fundo de reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (iv) pagamento de dividendo prioritário de 10% (dez por cento) ao ano calculado sobre a parcela do capital social constituída por ações preferenciais Classe "A", dividendo a ser entre elas rateado igualmente; se o montante do dividendo obrigatório de que trata o Artigo 33 exceder dos dividendos prioritários das ações preferenciais classe "A", o excesso será aplicado na seguinte ordem: (a) pagamento de dividendo às ações ordinárias e às ações preferenciais classe "B" até 10% (dez por cento) calculado sobre a parcela do capital social constituída pelas ações ordinárias e pelas ações preferenciais Classe "B", dividendo a ser entre elas rateado igualmente, observado os direitos e vantagens atribuídos a cada espécie de ações; e (b) distribuição do	reserva especial para dividendos, a estrutura de reservas da Companhia passa a contemplar como reserva estatutária apenas a reserva para investimentos, simplificando a gestão da destinação dos lucros. As alterações propostas não geram impacto jurídico ou econômico para a Companhia.

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
constituição de reserva especial para dividendos (§ 3º); e (vi) o saldo restante, respeitado o eventual registro de lucros na reserva de lucros a realizar, será levado à reserva para investimentos (§4º). Parágrafo 1º - A participação dos administradores somente poderá ser atribuída no exercício social em relação ao qual for pago aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Artigo 33. Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará sobre a forma de distribuição, entre Conselheiros e Diretores, da participação nos lucros a eles atribuída na conformidade deste artigo. Parágrafo 3º - A reserva especial para dividendos a que se refere o inciso V do "caput" deste artigo terá por finalidade assegurar fluxo regular de dividendos e possibilitar o pagamento antecipado, durante cada exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações financeiras, do dividendo obrigatório (Artigo 33), observado o seguinte: (i) a essa reserva, constituída inicialmente com os saldos dos lucros apurados nos exercícios de 1989 e 1990, serão destinados anualmente 5% (cinco por cento)	dividendo adicional a todas as ações, ordinárias e preferenciais, observados os direitos e vantagens atribuídos a cada espécie de ações; (v) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva especial para dividendos (§ 3º); e (vi) (v) o saldo restante poderá ser levado, por proposta dos órgãos da administração, respeitado o eventual registro de lucros na reserva de lucros a realizar, será levado à reserva para investimentos (§3º), observado que eventual montante não destinado à referida reserva terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada a proposta do Conselho de Administração (§4º). Parágrafo 1º - A participação dos administradores somente poderá ser atribuída no exercício social em relação ao qual for pago aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Artigo 33. Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará sobre a forma de distribuição, entre Conselheiros e Diretores, da participação nos lucros a eles atribuída na conformidade deste artigo.	

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
do lucro líquido do exercício, além da reversão do valor do dividendo obrigatório pago antecipadamente (Artigo 33, § 2º); (ii) a escrituração da reserva registrará o seu saldo discriminado em subcontas segundo o exercício de formação dos lucros ou o regime tributário a que estiverem sujeitos; e (iii) o saldo da reserva não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo 4º - A reserva para investimentos a que se refere o inciso VI do "caput" deste artigo terá por finalidade assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como reforçar seu capital de giro. Parágrafo 5º - O saldo das reservas a que se referem os incisos V e VI do "caput" e das demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderão ultrapassar o valor do capital social.	Parágrafo 3º - A reserva especial para dividendos a que se refere o inciso V do "caput" deste artigo terá por finalidade assegurar fluxo regular de dividendos e possibilitar o pagamento antecipado, durante cada exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações financeiras, do dividendo obrigatório (Artigo 33), observado o seguinte: (ii) a essa reserva, constituída inicialmente com os saldos dos lucros apurados nos exercícios de 1989 e 1990, serão destinados anualmente 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, além da reversão do valor do dividendo obrigatório pago antecipadamente (Artigo 33, § 2º); (ii) a escrituração da reserva registrará o seu saldo discriminado em subcontas segundo o exercício de formação dos lucros ou o regime tributário a que estiverem sujeitos; e (iii) o saldo da reserva não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo 4º - A reserva para investimentos a que se refere o inciso VI do "caput" deste	

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
	artigo terá por finalidade assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como reforçar seu capital de giro. Para fins de clareza, a reserva também poderá ser servir, no todo ou em parte, a outras finalidades previstas em lei, tais como capitalização, absorção de prejuízos e/ou distribuição de dividendos aos acionistas. Parágrafo 5º - O saldo das reservas a que se referem os incisos V e VI do "caput" e das demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderão ultrapassar o valor do capital social. Parágrafo 5º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tiverem sido postos à disposição do acionista, revertendo em favor da Companhia, que poderá redistribuí-los.	
Artigo 33 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404, de 15/12/1976.	Artigo 33 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404, de	A Administração propõe alterações ao artigo 33 para aprimorar as regras de pagamento de dividendos e remuneração aos acionistas. As principais alterações decorrem da extinção da reserva especial

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
Parágrafo 1º - O dividendo obrigatório compreende o dividendo prioritário das ações preferenciais classe "A". Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante, com recursos da reserva especial para dividendos (Artigo 32, inciso V e § 3º); o valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício, podendo o valor a compensar ser atualizado monetariamente. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente. Parágrafo 3º - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago pela Companhia, na forma do Art. 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado, pelo seu valor líquido, ao valor do dividendo obrigatório de que trata o "caput" deste artigo, conforme faculta o § 7º do Art. 9º da referida lei.	15/12/1976. Parágrafo 1º - O dividendo obrigatório compreende o dividendo prioritário das ações preferenciais classe "A". Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante, com recursos de lucros do exercício em formação e/ou reservas de lucros, incluindo a da reserva para investimentos especial para dividendos (Artigo 32, inciso V e § 3º); o valor do dividendo antecipado imputado ao dividendo obrigatório será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício, podendo o valor a compensar ser atualizado monetariamente. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente. Parágrafo 3º - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago pela Companhia, na forma do Art. 9º da Lei nº 9.249/95, poderá ser será imputado, pelo	para dividendos. As alterações propostas não geram impacto jurídico ou econômico para a Companhia.

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
	seu valor líquido, ao valor do dividendo obrigatório de que trata o "caput" deste artigo, conforme faculta o § 7º do Art. 9º da referida lei.	
Artigo 34 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, devendo tais dividendos serem imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em período inferior a 6 (seis) meses, devendo tais dividendos serem imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital, nos termos da Lei nº 6.404/1976; e (iii) o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, devendo tais dividendos serem	Artigo 34 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros (incluindo a reserva para investimentos), apurados em balanços patrimoniais anuais ou semestrais, bem como com base nos lucros apurados em balanço levantado em períodos que não o anual ou semestral, observadas as limitações legais. Os dividendos assim declarados poderão ser imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 33 deste Estatuto Social.÷ (i) o pagamento de dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, devendo tais dividendos serem imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em período	A Administração propõe a reformulação do artigo 34, com o objetivo de simplificar e consolidar as regras para declaração de dividendos pelo Conselho de Administração. A proposta visa conferir maior clareza e objetividade ao dispositivo, sem alterar substancialmente os direitos dos acionistas. As alterações propostas não geram impacto jurídico ou econômico para a Companhia.

Estatuto social atual	Alteração proposta	Origem, justificativa e impacto
imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.	inferior a 6 (seis) meses, devendo tais dividendos serem imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital, nos termos da Lei nº 6.404/1976; e (iii) o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, devendo tais dividendos serem imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.	
Artigo 36 - Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.	Artigo 36 - Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário pelo órgão competente da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.	A Administração propõe alteração ao artigo 36 para substituir a referência à "Assembleia Geral" por "o órgão competente", adequando o dispositivo às hipóteses em que o Conselho de Administração declara os dividendos. A alteração proposta não gera impacto jurídico ou econômico para a Companhia.